

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Abril de 2010 Nº 25305

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 391, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a institucionalização, a organização, a competência e a estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

#### CAPÍTULO I

##### DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

**Art. 1º** Esta lei complementar institucionaliza a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC do Estado de Mato Grosso, como órgão desconcentrado da administração direta, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 2º** À Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal é assegurada autonomia técnica, científica e funcional.

**§ 1º** Com objetivo de garantir maior autonomia administrativa, decorrente do aumento do nível de responsabilidades estabelecidas para o órgão, ficam delegadas as competências administrativas abaixo discriminadas ao titular da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC:

I - dirigir e representar a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC;

II - empenhar, liquidar e pagar as despesas além de outras atribuições de um ordenador de despesas de Unidade Gestora - UG;

III - expedir portarias dispondo sobre determinações gerais ou especiais a seus subordinados, designando servidores para exercício de funções e que iniciam sindicância e processos administrativos;

IV - emitir despachos em documentos, requerimentos e processos sujeitos à sua apreciação, e que abrange os seguintes eventos funcionais de servidores:

- afastamento cautelar do servidor; e
- revogação dos efeitos de suspensão preventiva.

V - emitir instrução normativa, com objetivo de orientar os servidores no desempenho das atribuições que lhe são afetas, assegurando a unidade de ação no organismo administrativo;

VI - aprovar, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Administração, os seguintes atos administrativos de pessoal:

- convocação de concurso;
- estabilidade após estágio probatório;
- declaração de desnecessidade do cargo.

VII - indicar os nomes dos servidores para nomeação nos cargos em comissão de direção e chefia, de ocupação exclusiva dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

VIII - promover a remoção dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, observadas as disposições legais;

IX - autorizar os profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica a ausentar-se do Estado, a serviço ou para participar de cursos, especializações e seminários relacionados à atividade;

X - auxiliar, quando solicitado, imediata e diretamente o Governador do Estado em assuntos relacionados à Perícia Oficial e Identificação Técnica;

XI - disponibilizar ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública informações sobre a atuação da instituição, apresentando relatórios periódicos com indicadores dos resultados obtidos pela instituição;

XII - propor, a cada exercício, o orçamento da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

XIII - enviar ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública os atos de promoções dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC para validação do Governador do Estado;

XIV - exercer os demais atos administrativos necessários à eficaz administração da instituição.

**§ 2º** Como órgão de administração desconcentrada a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC ser-lhe-á destinado um Centro de Execução Orçamentária específico, uma Unidade Gestora, sobre o qual o Diretor-Geral responde pela ordenação das despesas.

#### CAPÍTULO II

##### DAS COMPETÊNCIAS DA PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

**Art. 3º** A Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, com sede na Capital do Estado, organismo subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tem as seguintes competências:

I - realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal;

II - realizar os serviços de identificação civil;

III - realizar os serviços de identificação criminal;

IV - realizar perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas, no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

V - realizar outras perícias ou serviços de que necessitar a Administração Pública Estadual, no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

VI - participar, no âmbito de sua competência, das ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania;

VII - buscar a integração com os demais órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VIII - organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa científica, que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos.

**§ 1º** Os trabalhos de perícia e identificação criminal serão prestados, e suas informações fornecidas, sempre que requisitadas por Presidentes de Inquérito Policial, Civil ou Militar, pelo Ministério Público ou por determinação judicial, em qualquer fase da persecução penal.

**§ 2º** Os trabalhos de identificação civil serão prestados mediante solicitação do interessado.

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 4º** A Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC compreende o seguinte:

### I - Órgãos de Decisão Colegiada:

1. Conselho de Política Científica e Tecnológica.

### II - Órgão de Direção Superior:

1. Diretoria-Geral de POLITEC;
  - 1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC.

### III - Órgão de Apoio Estratégico e Especializado:

1. Corregedoria-Geral de POLITEC;
2. Ouvidoria da POLITEC;
3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade;
4. Coordenadoria de Formação Profissional;
  - 4.1. Gerência de suporte a grupos e projetos de pesquisa.

### IV - Órgãos de Assessoramento Superior:

1. Gabinete de Direção;
2. Unidade de Assessoria.

### V - Órgãos de Execução Programática:

1. Diretoria de Suporte Institucional;
  - 1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais;
    - 1.1.1. Gerência de Estatísticas;
  - 1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências;
    - 1.2.1. Gerência de Protocolo Geral POLITEC;
  - 1.3. Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos.
2. Diretoria Metropolitana de Criminalística;
  - 2.1. Coordenadoria de Perícias Internas;
    - 2.1.1. Gerência de Perícias de Ballística;
    - 2.1.2. Gerência de Perícias de Documentoscopia;
    - 2.1.3. Gerência de Perícias de Identificação Veicular;
    - 2.1.4. Gerência de Perícias de Computação;
    - 2.1.5. Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele;
    - 2.1.6. Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo.
  - 2.2. Coordenadoria de Perícias Externas;
    - 2.2.1. Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito;
    - 2.2.2. Gerência de Perícias em Mortes Violentas;
    - 2.2.3. Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio;
    - 2.2.4. Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal;
3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal;
  - 3.1. Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos;
  - 3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos;
    - 3.2.1. Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero;
    - 3.2.2. Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense;
  - 3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos;
    - 3.3.1. Gerência de Necropsia;
    - 3.3.2. Gerência de Antropologia;
    - 3.3.3. Gerência de Histopatologia.
4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense;
  - 4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular;
  - 4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais;
    - 4.2.1. Gerência de Perícias em Química Forense;
    - 4.2.2. Gerência de Perícias em Toxicologia Forense;
  - 4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental.
5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica;
  - 5.1. Coordenadoria Identificação Criminal;
    - 5.1.1. Gerência de Plantão Integrado;
    - 5.1.2. Gerência de Informação;
    - 5.1.3. Gerência de Banco de Dados de Padrões;
  - 5.2. Coordenadoria Identificação Civil;
    - 5.2.1. Gerência de Processamento de Identificação Civil;
    - 5.2.2. Gerência de Identificação Civil.

### VI - Órgãos de Execução Programática Regionalizada;

1. Diretoria de Interiorização da POLITEC;
  - 1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis;
    - 1.1.1. Gerência de Criminalística de Rondonópolis;
    - 1.1.2. Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis;
    - 1.1.3. Gerência de Identificação de Rondonópolis;
    - 1.1.4. Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste;
    - 1.1.5. Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia.
  - 1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres;
    - 1.2.1. Gerência de Criminalística de Cáceres;
    - 1.2.2. Gerência de Medicina Legal de Cáceres;
    - 1.2.3. Gerência de Identificação de Cáceres;

- 1.2.4. Gerência Regional de POLITEC de Pontes e Lacerda.
- 1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças;
  - 1.3.1. Gerência de Criminalística de Barra do Garças;
  - 1.3.2. Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças;
  - 1.3.3. Gerência de Identificação de Barra do Garças;
  - 1.3.4. Gerência Regional de POLITEC de Água Boa;
  - 1.3.5. Gerência Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte.

- 1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop;
  - 1.4.1. Gerência de Criminalística de Sinop;
  - 1.4.2. Gerência de Medicina Legal de Sinop;
  - 1.4.3. Gerência de Identificação de Sinop;
  - 1.4.4. Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta;
  - 1.4.5. Gerência Regional da POLITEC de Juara;
  - 1.4.6. Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo;
  - 1.4.7. Gerência Regional da POLITEC de Sorriso;
- 1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC Técnica de Tangará da Serra;
  - 1.5.1. Gerência de Criminalística de Tangará da Serra;
  - 1.5.2. Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra;
  - 1.5.3. Gerência de Identificação de Tangará da Serra;
  - 1.5.4. Gerência Regional da POLITEC de Diamantino;
  - 1.5.5. Gerência Regional da POLITEC de Juína.

### Seção I

#### Do órgão de Decisão Colegiada

**Art. 5º** O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC tem como missão orientar a direção geral em relação às decisões técnicas, tecnológicas e procedimentais, buscando assegurar constantes melhorias e inovações tecnológicas do órgão.

**§ 1º** O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC é órgão consultivo e normativo.

**§ 2º** O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC é integrado pelo Diretor-Geral da POLITEC, pelo Diretor-Geral Adjunto, pelo Corregedor-Geral da POLITEC, como membros natos, e por 04 (quatro) Profissionais da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, escolhidos de acordo com normas e procedimentos estabelecidos em Regimento Interno.

**§ 3º** O Conselho será presidido pelo Diretor-Geral e, em sua falta, pelo Diretor-Geral Adjunto.

### Seção II

#### Do órgão de Direção Superior

**Art. 6º** A Diretoria-Geral da POLITEC tem como missão promover e coordenar a Política Estadual de Perícias e Identificação, respeitando os princípios éticos e buscando o aprimoramento técnico-científico para contribuir com a justiça social no Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** A Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC será dirigida por Perito Oficial, servidor de carreira, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado.

**§ 2º** O Diretor-Geral Adjunto da POLITEC, tem por atribuições o assessoramento e o apoio administrativo ao Diretor-Geral, bem como a substituição do titular do cargo em seus impedimentos.

**Art. 7º** São atribuições do Diretor-Geral:

- I - planejar, padronizar, sistematizar, coordenar, controlar, fiscalizar, representar, supervisionar e dirigir as funções institucionais da POLITEC;
- II - dirigir a implantação das políticas científica e tecnológica em Ciência Forense e Identificação Técnica;
- III - propor a realização de contratos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos jurídicos similares com entidades de ensino e de pesquisa, nacionais ou internacionais necessários ao aprimoramento dos serviços e recursos humanos;
- IV - pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades do órgão;
- V - promover a lotação e remoção dos servidores subordinados a POLITEC, observadas as disposições legais;
- VI - autorizar o afastamento de servidor, quando a serviço da POLITEC, dentro do país;
- VII - avocar, excepcionalmente, as competências das unidades administrativas e atribuições de servidores subordinados;
- VIII - delegar, excepcionalmente, competências e atribuições com finalidade específica;
- IX - apreciar e opinar a respeito de matérias de interesse da POLITEC que lhe forem submetidas referentes aos assuntos afetos à sua área de competência;
- X - propor ao titular da Justiça e Segurança Pública programação orçamentária e financeira do órgão;
- XI - cumprir e fazer cumprir as legislações aplicáveis a POLITEC, bem como as determinações legais do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- XII - delegar, excepcionalmente, competências e atribuições com finalidade específica;
- XIII - cometer, justificadamente e mediante provocação, trabalhos a outra circunscrição que não a natural;
- XIV - apreciar em grau de recurso quaisquer decisões proferidas no âmbito das unidades administrativas subordinadas.

### Seção III

#### Dos órgãos de Apoio Estratégico e Especializado

**Art. 8º** A Corregedoria de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC têm como missão Prevenção da ocorrência de ilícito administrativo e a aplicação do regime disciplinar aos servidores público integrantes da estrutura organizacional da POLITEC.

**Parágrafo único.** A Corregedoria da POLITEC será exercida exclusivamente por Profissional da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e nomeado por Ato governamental.

**Art. 9º** A Ouvidoria da POLITEC tem como missão oferecer canais diretos de comunicação com a sociedade bem como avaliar o nível de satisfação da sociedade para com os serviços executados pela POLITEC, visando o levantamento de dados e informações para identificação de questões a serem melhoradas.

**Parágrafo único.** A Ouvidoria da POLITEC será exercida por Profissional da carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica indicado pelo Diretor-Geral e nomeado por Ato governamental.

**Art. 10** O detalhamento das competências das demais unidades de apoio estratégico e especializado bem como as atribuições de seus servidores será regulamentado mediante Regimento Interno.

#### Seção IV Dos órgãos de Assessoramento Superior

**Art. 11** Os órgãos de assessoramento superior, por meio de seus servidores, têm como missão garantir a agilidade e dinamização das ações administrativas da Perícia Oficial e Identificação Técnica condizente à adequada prestação dos seus serviços.

**Parágrafo único.** O detalhamento das competências das Unidades de assessoramento superior e as atribuições de seus servidores será regulamentado mediante Regimento Interno.

#### Seção V Dos órgãos de Execução Programática

**Art. 12** A Diretoria de Suporte Institucional tem como missão desenvolver práticas institucionais diretamente relacionadas ao suporte e incremento da qualidade das demais diretorias finalísticas do órgão.

**Art. 13** A Diretoria Metropolitana de Criminalística tem como missão garantir a realização das perícias de criminalística, de forma a contribuir para efetivação da justiça em benefício da sociedade.

**Parágrafo único.** A Diretoria Metropolitana de Criminalística será dirigida exclusivamente por Perito Oficial Criminal da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica indicado pelo Diretor-Geral e nomeado por Ato governamental.

**Art. 14** A Diretoria Metropolitana de Medicina Legal tem como missão garantir a realização das perícias de medicina legal com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano.

**Parágrafo único.** A Diretoria Metropolitana de Medicina Legal será dirigida exclusivamente por Perito Oficial Médico ou Odonto-Legista da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica indicado pelo Diretor-Geral e nomeado por Ato governamental.

**Art. 15** A Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense tem como missão garantir a realização de Perícias Laboratoriais de natureza química, biológica e toxicológica, utilizando metodologia científica, buscando o aprimoramento tecnológico e visando a qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados.

**Parágrafo único.** A Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense será dirigida exclusivamente por Perito Oficial Criminal da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, com graduação em Química, Física, Biologia ou Farmácia, indicado pelo Diretor-Geral e nomeado por Ato governamental.

**Art. 16** A Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica tem como missão garantir a execução da identificação da população civil e criminal, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

**Parágrafo único.** A Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica será dirigida exclusivamente por Papiloscopista da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica indicado pelo Diretor-Geral e nomeado por Ato governamental.

**Art. 17** O detalhamento das competências das demais unidades de execução programática, coordenadorias e gerências, bem como as atribuições de seus servidores será regulamentado mediante Regimento Interno.

#### Seção VI Dos órgãos Regionais

**Art. 18** A Diretoria de Interiorização tem como missão executar as atividades de perícia oficial e identificação técnica no interior do Estado, visando ao desempenho técnico satisfatório e à garantia da qualidade de seus serviços.

**Parágrafo único.** As Coordenadorias e Gerências Regionais da POLITEC estão subordinadas administrativamente à Diretoria de Interiorização da POLITEC e tecnicamente às Diretorias Metropolitanas de Criminalística, Medicina Legal, Laboratório Forense e Identificação Técnica.

**Art. 19** O detalhamento das competências das demais unidades regionais, coordenadorias e gerências, bem como as atribuições de seus servidores será regulamentado mediante Regimento Interno.

#### CAPITULO IV DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES

**Art. 20** Ficam criados, para compor a Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC os seguintes cargos em comissão:

- I - 01 (um) cargo de Diretor-Geral, Nível DGA-2;
- II - 01 (um) cargo de Corregedor, Nível DGA-5;
- III - 01 (um) cargo de Ouvidor, Nível DGA-5;
- IV - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
- V - 04 (quatro) cargos de Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- VI - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- VII - 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- VIII - 06 (seis) cargos de Diretor, Nível DGA-5;
- IX - 08 (oito) cargos de Coordenador, Nível DGA-6;
- X - 17 (dezesete) cargos de Gerente, Nível DGA-8;
- XI - 06 (seis) cargos de Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

**Art. 21** Fica transformado, para compor a Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, 01 (um) cargo de Superintendente, Nível DGA-4 em um 01 (um) cargo de Diretor-Geral Adjunto, Nível DGA-4;

**Art. 22** O quantitativo de cargos em comissão e de funções de confiança da Perícia

Oficial e Identificação Técnica - POLITEC é fixado nos termos do estabelecido no Anexo único desta lei complementar.

**Art. 23** Os cargos em comissão das diretorias de execução programática da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC serão ocupados por servidores da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, com formação técnica e profissional compatível com as competências da unidade.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24** Ficam transferidas para a Unidade Gestora - UG da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC as dotações orçamentárias relativas aos programas, projetos e atividades, inclusive manutenção, previstos no Plano de Trabalho Anual - PTA/2010 para a atual Superintendência Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

**Parágrafo único.** A fim de garantir as disposições previstas no *caput* o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública solicitará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as providências necessárias.

**Art. 25** O detalhamento das competências das Unidades e atribuições dos gestores e servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica serão regulamentados em seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei complementar.

**Art. 26** O quadro de pessoal da Perícia Oficial e Identificação Técnica constitui-se de cargos de provimento em comissão e cargos de provimento efetivo da carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**Art. 27** Fica revogada a Lei Complementar nº 210, de 12 de maio de 2005.

**Art. 28** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
KAMIL HUSSEIN FARES  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

#### ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
Diretor-Geral	DGA-2		1
Diretor-Geral Adjunto	DGA-4		1
Diretor	DGA-5		6
Corregedor	DGA-5		1
Ouvidor	DGA-5		1
Chefe de Gabinete	DGA-5	1	
Assessor Especial II	DGA-4	19	
Assessor Técnico II	DGA-5	1	
Assessor Técnico III	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	6	
Assistente de Direção	DGA-10		12
Coordenador	DGA-6	12	6
Gerente	DGA-8	36	16
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>76</b>	<b>44</b>
<b>TOTAL</b>			<b>120</b>

LEI

LEI Nº 9.347, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Mauro Savi

Altera redação de dispositivos da Lei nº 8.039, de 22 de setembro de 2003 e revoga a Lei nº 9.211, de 16 de setembro de 2009.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ao Art. 2º da Lei nº 8.039, de 23 de setembro de 2009, acrescenta-se os §§ 1º e 2º e dá nova redação ao seu *caput*:

**Art. 2º** Cabe à Secretaria de Estado de Administração proceder ao

levantamento, recolhimento, doação e destinação de bens móveis inservíveis dos órgãos do Poder Executivo, excetuados os bens das autarquias e fundações públicas.

**§ 1º** A Secretaria de Estado de Administração procederá à doação dos bens móveis inservíveis, advindos de órgãos e entidades extintas ou em extinção.

**§ 2º** Os bens móveis inservíveis, das autarquias e fundações públicas serão doados por ato de seus dirigentes, observando-se o sistema de gestão de patrimônio do Poder Executivo, para fins de controle e monitoramento dos bens públicos."

**Art. 2º** O inciso II, do § 1º, do Art. 4º, da Lei nº 8.039, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 1º (...)

(...)

II - Secretaria Estadual do Meio Ambiente."

**Art. 3º** O Art. 5º, da Lei nº 8.039, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A doação de bens inservíveis para os municípios, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, consórcios públicos e entidades sem fins lucrativos de assistência social, saúde ou educação, será feita por termo próprio do qual constarão os seguintes requisitos:

I - (...)

(...)

V - proibição de alienação do objeto da doação pelo donatário a terceiros no prazo mínimo de 02 (dois) anos.

(...)"

**Art. 4º** O Art. 6º da Lei nº 8.039, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 6º A destinação dos bens inservíveis para outros órgãos da administração direta será precedida apenas do Termo de Transferência Patrimonial."

**Art. 5º** Todos os atos de doação de bens móveis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2003, pelo Poder Executivo, ficam convalidados por esta lei.

**Art. 6º** Fica revogada a Lei nº 9.211, de 16 de setembro de 2009.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EDER DE MORAES DIAS  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANCE MARQUES  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
KAMIL HUSSEIN FAHES  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAIS DE CARVALHO  
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

## DECRETO

DECRETO Nº 2.496, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**Concede a Medalha de Mérito Especial aos policiais civis adiante indicados.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 160 a 165 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

Considerando a proposta fundamentada pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 14 de abril de 2010, nos termos do inciso II do Artigo 160 da Lei Complementar nº 155/2004,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Especial**, aos policiais civis adiante nominados:

- Aparecida Behmer  
- Edson Marques Leite  
- Fernando Augusto Gomes Bezerra  
- Jonas de Oliveira Almeida  
- Marcelo Di Pietrantonio  
- Marcio Fernando de Barros Pieroni  
- Rosemeri Márcia Menegat

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
EDER DE MORAES DIAS  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 2.497, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**Concede a Medalha de Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso aos Cidadãos adiante indicados.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 160 a 165 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

Considerando a proposta fundamentada pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 14 de abril de 2010, nos termos do inciso II do Artigo 160 da Lei Complementar nº 155/2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso**, aos Cidadãos adiante nominados:

- Adilson Rosa (Jornalista)  
- Benedito Corbelino Xavier (Procurador de Justiça)  
- Eliene José de Lima (Deputado Federal)  
- Gonçalo Antunes de Barros Neto (Juiz de Direito)  
- Maria Eroltiides Kneip Baranjak (Juiza de Direito)  
- Mauro Luiz Savi (Deputado Estadual)  
- Patrícia Neves (Jornalista)  
- Pedro Martins Verão (Advogado)  
- Silvana Ribas (Jornalista)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
EDER DE MORAES DIAS  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 2.498, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**Concede a Medalha de Mérito Policial aos policiais civis adiante indicados.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 160 a 165 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

Considerando a proposta fundamentada pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 12 e 14 de abril de 2010, nos termos do inciso II do Artigo 160 da Lei Complementar nº 155/2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Ouro**, aos policiais civis adiante nominados:

I – Delegado de Polícia:  
- Adalberto Antonio Oliveira  
II – Escrivão de Polícia:  
- Nilson Alves de Moura  
III – Investigador de Polícia:  
- Heitor Agostinho Falcão de Arruda  
- José Leite da Silva  
- José Luiz Monteiro Salgado

**Art. 2º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Prata**, aos policiais civis adiante nominados:

I – Delegado de Polícia:  
- Bibiano Nunes Ferreira Sobrinho  
- Nabor Fortunato Dias  
- Pedro Marcos Manzan



- II – Escrivão de Polícia:
- Adelina Monteiro Caldas
  - Aparecido Cordeiro de Lima
  - Iolanda de Oliveira Souza Barbosa
  - Lelia Steffen
  - Vandalusia Maria da Cunha

- III – Investigador de Polícia:
- Arnaldo Xavier de Alcantara
  - Edna Marques dos Santos
  - Edson Esteves Rodrigues
  - Francisco Takeo Yomaoka
  - Joaquim Gonçalves Pereira
  - José Barreiras Leite
  - Josenice Pacheco da Silva
  - Loreni Napolitano da Silva
  - Manoel Alves de Almeida
  - Maria Auxiliadora da Silva
  - Terezinha Solange Monteiro

**Art. 3º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Bronze**, aos policiais civis adiante nominados:

- I – Delegado de Polícia:
- Afonso dos Santos
  - Gênisson Brito Alves Lima
  - Geraldo Magela de Araújo
  - José Lindomar Costa
  - Marcos Aurélio Veloso e Silva
  - Maria Antonia Soares

- II – Escrivão de Polícia:
- Ademir de Figueiredo
  - Antonio Carlos da Silva
  - Carlos Eduardo Ribeiro de Figueiredo
  - Clayton Farias de Brito
  - Francisco Lopes da Silva
  - Genima da Silva Almeida Evangelista
  - Irones Maria Ceolin Momesso
  - Kátia Cilene Rodrigues
  - Sergio Benedito de Araujo

- III – Investigador de Polícia:
- Ademilson de Moraes
  - Adilson Ferreira
  - Adriano Real Moreira
  - Alba Regina Martins Cardoso
  - Aristides Peralta Martins
  - Carlos Augusto Lima
  - Douglas de Souza Pessoa
  - Einita Rodrigues de Amorim
  - Helio Nunes
  - José Anacleto da Costa Leite
  - Juscelino Alexandre Ribeiro
  - Leila Batista da Silva
  - Luis José Jac de Jesus Neto
  - Marcia Nely Evangelista Coelho
  - Mariano Cespedes Ramos
  - Munir Andrade Silva
  - Nilceia Regina do Santos
  - Nilton Monteiro da Silva
  - Ruseño Soares
  - Sergio Walmir Monteiro Salles
  - Silvio da Silva Galvão
  - Silvio Dias
  - Suzane Costa Leite
  - Valéria Soares dos Santos

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.499, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Homologa decreto que prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 003/2010, que declarou Situação de Emergência no Município de Comodoro/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 026/2010, do Prefeito da cidade de Comodoro/MT, que prorrogou os efeitos do Decreto Municipal 003/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 026, de 04 de abril de 2010, do Prefeito Municipal de Comodoro/MT, que prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 003, de 04 de janeiro de 2010, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no referido município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 101, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 24.674.090,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1191	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	24.000.000,00
1140	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	674.090,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.674.090,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1140		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	33.450,00
						F	33903900	100	Não	NO	88.550,00
						F	33903900	240	Não	NO	34.540,00
						F	44905200	240	Não	NO	517.550,00



PROCESSO : 1188 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	4259	9900	MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	17.819,75
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>489.619,75</b>											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1170 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>10.000,00</b>											

PROCESSO : 1179 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	30.800,00
						F	33903900	240	Não	NO	11.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>41.800,00</b>											

PROCESSO : 1186 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	315	5003	0600	ESTRUTURAÇÃO DE FANPARKS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	202	Não	NO	270.000,00
27	811	315	5012	0600	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	202	Não	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>420.000,00</b>											

PROCESSO : 1188 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	183	313	4277	9900	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	17.819,75
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>17.819,75</b>											

### ANEXO III

Processo:	1170	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2628 - INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		195.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		195.000,00

Processo:	1179	Unidade Orçamentária:	20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5012 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		2,00

Processo:	1188	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4259 - MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P+TCO+AIJ)(UNIDADE)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P+TCO+AIJ)(UNIDADE)		50.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.440.914,03, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
791	02101 Tribunal de Contas	3.581.549,12
1192	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	431.459,91
1154	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	827.905,00
939	30103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.440.914,03</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 791 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	201	Não	NO	250.000,00
01	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	1.000.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	1.000.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.031.549,12
						F	44905200	100	Não	NO	300.000,00

PROCESSO : 939 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	148	Não	NO	1.600.000,00

PROCESSO : 1154 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	753	201	2993	9900	ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMBUSTÍVEIS - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	827.905,00

PROCESSO : 1192 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO DESTA	F	44505100	251	Não	NO	431.459,91
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>6.440.914,03</b>											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>TOTAL GERAL:</b>										
<b>0,00</b>										

### ANEXO III

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
-----------	-----	-----------------------	---------------------------

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
-----------	-----	-----------------------	---------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	939	Unidade Orçamentária:	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1154	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2993 - ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMBUSTÍVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SETOR ACOMPANHADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	SETOR ACOMPANHADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1192	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	9900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		6,10
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		7,86

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 629.269,33, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1133	14101 - Secretaria de Estado de Educação	629.269,33
<b>TOTAL</b>		<b>629.269,33</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	1133	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - Secretaria de Estado de Educação
----------	------	----------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	289	3856	9900	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	629.269,33
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>629.269,33</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1133	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3856 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA COM CICLO CONSOLIDADO(PERCENTUAL)		20,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA COM CICLO CONSOLIDADO(PERCENTUAL)		20,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.523.404,98, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1005	03101 - Tribunal de Justiça	3.624.886,98
684	08101 - Procuradoria Geral de Justiça	7.898.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.523.404,98</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	684	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
----------	-----	----------------------	--------------------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	2.000.000,00
03	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	3.178.387,00
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	115	Não	NO	1.720.131,00
						S	31900300	115	Não	NO	1.000.000,00

PROCESSO	1005	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3101 - Tribunal de Justiça
----------	------	----------------------	----------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	31900100	115	Não	NO	451.559,87
						F	33909300	100	Não	NO	3.173.327,11
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.523.404,98</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	684	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00



Processo:	684	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	684	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1005	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.247.838,81, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1197	Secretaria de Estado de Administração	32.038,81
1219	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	580.000,00
1101	Secretaria de Estado de Cultura	635.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.247.838,81</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	44905200	104	Sim	NO	625.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	44905200	104	Não	NO	10.800,00
PROCESSO : 1197	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	30.438,81
04	126	142	3813	9900	DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.600,00

PROCESSO : 1219	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	130.000,00
26	782	218	1284	0400	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	450.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.247.838,81</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	625.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	10.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>635.800,00</b>

PROCESSO : 1197	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	3812	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	32.038,81
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>32.038,81</b>

PROCESSO : 1219	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0300	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	450.000,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	130.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>580.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1101	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2181 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		450,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		450,00

Processo:	1101	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2998 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		30,00

Processo:	1197	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	3813 - DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		10,00

Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		475,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		600,00

Processo: 1219 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		350,00

## ATO DO GOVERNADOR

### \*ATO Nº 2.103/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** ANGELA DE FÁTIMA BORGES BASTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Literatura, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 22.04.10, à pg.05.

### ATO Nº 2.174/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** MANOEL ANTÔNIO DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.175/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** ANA ATALA VEGGI FILHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 26 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
KAMIL HUSSEIN FARES  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 2.176/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
KAMIL HUSSEIN FARES  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 2.177/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, OLGA SOARES DA SILVA ALVARES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Técnica do Hospital Regional de Cáceres Drº Antônio Carlos Souto Fontes, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
KAMIL HUSSEIN FARES  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 2.178/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 13 de abril de 2010.

MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES – Coordenadora de Apoio e Proteção à Criança, Nível DGA-6;

DENIZE RIBEIRO DE MORAIS MAYER – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

### ATO Nº 2.179/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 13 de abril de 2010.

ADRIANO RÚBIO – Diretor de Atividades Especiais, Nível DGA-7;

VERA ROTILDE DA SILVA ALVES – Diretora de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, Nível DGA-7;

BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL – Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-7;

GILMAR DIAS CARNEIRO – Corregedor Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-8;

GÊNISON BRITO ALVES LIMA – Diretor Adjunto da Academia de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-8;

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA – Gerente de Operações Especiais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 2.180/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS MAGNO COELHO DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 15 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.181/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JÚLIO CESAR LEITE EVANGELISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Reformas, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 05 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.182/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABIANO TONACO BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 27 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**KAMIL HUSSEIN FARES**  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 2.183/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – **PJCIVIL**, a partir de 14 de abril de 2010.

**VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES** – Diretor de Atividades Especiais, Nível DGA-7;  
**MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA** – Diretor de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, Nível DGA-7;  
**BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL** – Diretora Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-8.  
**GILMAR DIAS CARNEIRO** – Corregedor Geral da Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-7;  
**GÊNISON BRITO ALVES LIMA** – Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 2.184/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIANO DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 13 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## ATO Nº 2.185/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DENIZE RIBEIRO DE MORAIS MAYER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio e Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

## ATO Nº 2159/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 294404/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISETE COSTA SANTANA**, portador (a) do RG nº 10264400/SSP/MT e do CPF nº 00524194874, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2160/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294446/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZAMIRA MARQUES LEITE**, portador (a) do RG nº 272181/SSP/MT e do CPF nº 20688571115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2161/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 294552/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 342120/SSP/MT e do CPF nº 39055060925, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2162/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294888/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 277539/SSP/MT e do CPF nº 24054550134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA 011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2163/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294910/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA ALVES NEVES**, portador (a) do RG nº 1005100/SSP/GO e do CPF nº 83072934134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 13803/2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 893663/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERONILDA DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 158993-8/SSP/MT e do CPF nº 317.775.381-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 20 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.155/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 164885/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.799/2009, de 11.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **LENIL NUNES DA SILVA**, RG nº. 515.067/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Contribuição..."... contando com 27 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de

**LEIA-SE:**

Contribuição..."... contando com 25 Anos, 9 Mês e 27 Dias de tempo total de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.164/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 219137/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 559/2010, de 02.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **GUIOMAR BENEDITA DA CRUZ E SILVA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém com o RG correto de nº 0316435-7/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.165/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 140501/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 69/2010, de 12.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **MARIZA DUTRA LIMA**, RG nº. 285.460/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Contribuição..."... contando com 28 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de

**LEIA-SE:**

Contribuição..."... contando com 29 Anos, 7 Meses e 1 Dias de tempo total de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.166/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202994/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 662/2010, de 05.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém com o RG correto de nº 0116596-8/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.167/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236606/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 739/2010, de 09.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ADÃO ALVES COELHO**, RG nº. 873.705/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

...artigo 142 da Constituição Estadual, portador (a) do RG nº 205520/SSP-MT..."

**LEIA - SE:**

...artigo 144 da Constituição Estadual, portador (a) do RG nº 873.705/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.168/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 198778/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13794/2009, de 11.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **JOANIL MARIA GOMES**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nº do RG correto 0037954-9/SEJUSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 2.169/2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 218958/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.825/2009, de 11.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **CARLINDA JOVINA ZEFERINO DA SILVA**, RG nº 0094145-0/SJ, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portador (a) do RG nº 941450/SSP/MT, Classe "C", Nível "10"..."

**LEIA-SE:**

"... portador (a) do RG nº 0094145-0/SJ-MT, Classe "D", Nível "10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração



## ATO Nº 2.170/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 168945/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13782/2009, de 10.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. DELMANETE MARIA DE FREITAS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.171/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 262276/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 15.04.2010, do Ato Governamental nº 2.007/2010, de 15.04.2010, da Srª. LOURIVALDA BARRETO MOREIRA, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 220.506/SSP-DF.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.172/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 196469/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 330/2010, de 21.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. NEIDE APARECIDA DE SOUZA PASTORI, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém com o RG correto de nº 2.113.159/SSP-PR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.173/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236599/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2740/2010, de 09.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr MARCELO DE ALMEIDA, RG nº 364.364/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual..."

## LEIA - SE:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2008/CASACIVIL

## I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTRATADA – BRASIL TELECOM S/A

II – OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n.º 015/2008, conforme especificações constantes no processo n.º 144386/2010.

III – VIGÊNCIA: 09/03/2010 até 09/03/2011

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 09 de março de 2010. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Juan Antônio de Carvalho Raindo e Carlos Alberto Aguiar Felix, representantes da CONTRATADA.

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2010/CASA MILITAR

## I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA MILITAR  
CONTRATADA – DEGUST ALIMENTOS LTDA - ME

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, para atender a demanda da Casa Militar, conforme especificações e condições constantes no processo n.º 69045/2010.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.3390.3900-100

IV – VIGÊNCIA: De 06.04.2010 a 06.04.2011.

V – VALOR ANUAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes – CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Polyana Cristina Polli, representante da CONTRATADA.

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 192044/2010/SEDUC, resolve prorrogar no período de 06 de março de 2010 a 05 de março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 914/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2009, que concedeu ao Sr. ITAMAR JOSE BRESSAN, RG nº 09.384.995 SSP/MT, CPF nº 766.964.561-04, Matrícula Funcional nº 55212/13, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes – SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem, Área de Concentração: Estudos Linguísticos, no Instituto de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso/MT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172473/2010/SEDUC, resolve prorrogar no período de 16 de março de 2010 a 15 de março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 738/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2009, que concedeu ao Sr. LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 08.504.695 SJ/MT, CPF nº 487.608.381-91, Matrícula Funcional nº 64442/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação – CEFAPRO, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, Área de Concentração: Educação, na Linha de Pesquisa Educação em Ciências, na Universidade Federal de Mato Grosso/MT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 139817/2010-SEDUC, resolve conceder a Srª **ADRIANA TOMASONI FORTES**, RG nº 823.270 SSP/MT, CPF nº 535.767.211-34, Matrícula Funcional nº 48245/5, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO/Primavera do Leste, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, no período de **1º de Abril 2010 a 31 de março de 2011**, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 317577/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 421/2007/SAD, de 09.03.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em favor dos menores, **Kevely Pereira de Almeida**, representada legalmente, pela Srª **Dorettil Balbina Pereira**, RG nº 1282879-3/SSP-MT e **Vagner Moreira de Almeida e Daniele Moreira de Almeida**, representados legalmente, pela Srª **Juirce Moreira da Silva**, RG nº 362.147/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 09.03.2006, aos menores, **Kevely Pereira de Almeida**, representada legalmente, pela Srª **Dorettil Balbina Pereira**, RG nº 1282879-3/SSP-MT e **Vagner Moreira de Almeida e Daniele Moreira de Almeida**, representados legalmente, pela Srª **Juirce Moreira da Silva**, RG nº 362.147/SSP-MT, nos termos do Art 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a" e § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício importa em **R\$ 1.787,41 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, divididos em partes iguais aos beneficiários da pensão temporária..."

LEIA-SE:

resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a Srª **Juirce Moreira da Silva**, RG nº 362.147/SSP-MT, a partir de 09.03.2006, com efeitos financeiros a partir de 12.05.2009 e Temporária aos menores, **Vagner Moreira de Almeida, Daniele Moreira de Almeida, e Kevely Pereira de Almeida**, esta, representada legalmente, pela Srª **Dorettil Balbina Pereira**, RG nº 1282879-3/SSP-MT, nos termos do Art 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a companheira e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos menores, na proporção de 33% (trinta e três por cento) a cada um..."

Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 633043/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.09.2008, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª **Maria Antonia Pereira de Oliveira**, RG nº 1.480.180/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Domingos de Mesquita**, ocorrido em 23.09.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, Classe "D", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 481131/2009 e 482855/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão de caráter vitalícia, a partir de 13.06.2009, a Srª **Maria Rosalva Fernandes Boechat dos Santos**, RG nº 434.510/SSP-

DF e temporária a menor, **Isabelle Boechat Araujo dos Santos**, representada legalmente, pela Srª **Jacheline Boechat de Araujo Braga**, RG nº 2.484.086/SSP-DF, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Elter Boechat dos Santos**, ocorrido em 13.06.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "02", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, município de Primavera do Leste - MT.

Em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 190607/2009, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª **Edina da Rocha Machado**, RG nº 591.457/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lourival Gomes Machado**, ocorrido em 07.03.2009, quando em atividade, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, na Categoria Funcional de Agente de Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "09", nesta Capital

Em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e "b", 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 876008/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.11.2009, a Srª **Maria Taveira Junqueira**, RG nº 3.974.272/SSP-SP, e Srª **Eneide Maria Ferreira Correa**, RG nº 12.270.066-1/SSP-SP, divididos em partes iguais na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Chaves Correa**, ocorrido em 01.11.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Fábio Stranieri, CPF nº-251.902.678-22, Ins.Est 13.342.544-4. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33447002-5 – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

COMUNICADO

A Agência Fazendária de Guarantã do Norte comunica que o Produtor Rural: Luiz Carlos Zampieri, INSC. EST. 13.237.953-8, CPF nº 621.943.301-78, Sítio São Luiz, nº1035 Travessão 45, zona rural, em Guarantã do Norte/MT, LAVROU Termo de Opção Pelo Benefício do Requerimento do Diferencial de Alíquota Conforme Artigo 9º do Anexo X do RICMS-MT, bem como LAVROU Termo de Opção e Renúncia de Créditos. Amarildo Batista Urizze – matrícula 340830026. AMARILDO BATISTA URIZZE - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - MAT. Nº340830026.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC. 194/89. Nº Ord. Contribuinte IE Tipo Dcto. Nº Inicial Nº Final; 01 LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA 13.320.770-6 NF MOD. 1 000.061 000.100;

02 LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA 13.320.770-6 NF MOD. 2 SÉRIE D-1 000.275 000.350; 03 ECOPLAN AGROPECUÁRIA LTDA 13.242.689-7 NF MOD. 1 005.399 006.150; 04 AGRO AMAZ. PROD. AGR. LTDA 13.164.122-0 NF MOD. 1 706.051 706.250; 05 AGRO AMAZ. PROD. AGR. LTDA 13.164.122-0 NF MOD. 1 744.251 745.750. Rosmar Karolhus de Castro – AAF-Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060.

#### FUNDO DE PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 Contribuinte Insc. Estadual; CONSTRUTORA DIHEL LTDA 13.308.935-5. Gerente Fazendário – Rosmar K. Castro.

#### FUNDO DE PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 Contribuinte Insc. Estadual; CONSTRUTORA MEGA LTDA 13.371.706-2. Gerente Fazendário – Rosmar K. Castro.

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: F A SILVA & NUNES LTDA Inscrição Estadual: 130924415 Nº da Notificação: 104930/53/32/2010

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 149 - CENTRO Município: NOVO MUNDO - MT CEP: 78528000 Código Verificador: 73451071

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

COMUNICADO GERP/SARE Nº004/2010

PROCESSO Nº: 287087/2010

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §18 do Artigo 19 do Anexo VIII do RICMS/MT e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

COMUNICA

A RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituído Tributário para os fins Artigo 19, I do Anexo VIII do RICMS/MT, em favor do contribuinte: Job Distribuidora de Veículos Ltda., I.E.: 13.346.567-5, CNPJ: 05.240.289/0003-00, com validade a partir de 24/04/2010 e por prazo indeterminado.

SARE, 27 de Abril de 2010.

(Original assinado)  
José Carlos Bezerra Lima  
Superintendente da SARE

PORTARIA CONJUNTA Nº. 028/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando os autos da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 016/2008/COFAZ/SEFAZ, de 06/06/2008, para apurar envolvimento, em tese, do servidor Nilson Stefanini, Agente de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 24834, em supostos atos irregulares, na extração ilegal e contrabando de madeiras, dentre outras atividades ilícitas, constatadas em operação desencadeada pela Polícia Federal dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, denominada "Operação savana";

considerando que a Comissão Sindicante, respaldada no princípio da economicidade processual e considerando os elementos carreados no Inquérito Policial nº 112/2007, que deu origem ao processo crime nº 2008.41.00.006924-7, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, concluiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a participação do servidor nas irregularidades retromencionadas;

considerando ainda que a Comissão Sindicante também sugeriu que fosse aberto processo administrativo disciplinar em desfavor de Nilson Stefanini para apurar também o exercício de emprego na esfera privada em razão de férias, licença-saúde e de licenças-prêmios obtidas em razão do cargo público de ATE na esfera da Secretaria de Estado de Fazenda, que em tese, seria incompatível com a jornada de trabalho prevista no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 13/12/2000, bem como no disposto no artigo 145, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 04/90.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, 144, incisos IX e XV e 145, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 04/90, bem como o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 13/12/2000.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

RESOLVEM:

I – Revogar a Portaria Conjunta nº. 027/2010/PGE/SEFAZ, publicada em 07/04/2010 e instituir novamente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta das servidoras: Renata Maciel Cuiabano – Procuradora do Estado; Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo – Procuradora do Estado e Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\* Reproduz por ter saído incorreta.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 029/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício nº 415 e 418/2005-PJPP, ambos de 06/05/2005, da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que encaminha cópia da petição inicial de Ação Civil Pública de Responsabilidade por Atos de Improbidade Administrativa, distribuída em 05/05/2005, perante a 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública – Comarca da Capital, em desfavor da servidora: Mara Lúcia Simões – Fiscal de Tributos Estaduais – CPF nº 015.573.698-10, Matrícula Funcional nº 401.030.016 e outros, pautada nas informações constantes dos autos do Inquérito Civil GEAP nº 001313-02/2004.

Considerando o processo crime nº 2008/200 – cód.70324, que tramita na Vara Esp. Crime Organizado Ord. Tributária e Administração Pública, em desfavor da mencionada servidora, pela prática do delito tipificado no artigo 3º, Inciso II c/c art. 11, da Lei nº 8.137/90.

Considerando que conforme consta das mencionadas ações, a servidora em tese, valendo-se do cargo e com o fim de auferir vantagem indevida, participou de esquema de sonegação fiscal, envolvendo a empresa Decorliz Lar Center Ltda, promovendo o acobertamento das práticas de sonegação da empresa.

Considerando que conforme consta, por duas vezes a servidora, em tese, simulou a realização de ação fiscal na empresa, no entanto em nenhuma delas nenhum levantamento fiscal fora realizado e o valor do crédito tributário foi constituído de forma aleatória, fixado em comum acordo com um dos participantes da fraude, omitindo e negligenciando deliberadamente os dados técnicos da perícia supostamente realizada.

Considerando que, conforme consta, as investigações realizadas evidenciam o recebimento de vantagem indevida, por parte da servidora, para deixar de praticar ato de ofício, deixando de registrar e autuar devidamente a empresa pela sonegação, acobertando as fraudes e colaborando para o prejuízo aos cofres públicos.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, a servidora transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, inciso II e 11, da Lei nº 8.137/90, c/c art. 11, caput e inciso I e II, da Lei 8.429/92.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos – Procurador do Estado; Roselange Guimarães Goudinho e Eder Alessandro Figueiredo Andrade, ambos Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.


III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado



opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda



**DORIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*Reproduz por ter saído incorreta

PORTARIA CONJUNTA Nº. 030/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 415 e 418/2005-PJPP, ambos de 06/05/2005, da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que encaminha cópia da petição inicial de Ação Civil Pública de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa, distribuída em 05/05/2005, perante a 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública – Comarca da Capital em desfavor do servidor Marcos Negri – Fiscal de Tributos Estaduais – CPF nº 326.635.448-68, Matrícula Funcional nº 080.720.013 e outros, pautada nas informações constantes dos autos do Inquérito Civil GEAP nº 001313-02/2004.

Considerando o processo crime nº 2008/200 – cód.70324, que tramita na Vara Esp. Crime Organizado Ord. Tributária e Administração Pública, em desfavor do mencionado servidor, pela prática do delito tipificado no artigo 3º, Inciso II c/c art. 11, da Lei nº 8.137/90.

Considerando que conforme consta das mencionadas ações, o servidor em tese, valendo-se do cargo e com o fim de auferir vantagem indevida, participou de esquema de sonegação fiscal, envolvendo a empresa Decorliz Lar Center Ltda, promovendo a segurança fiscal a favor da empresa, consistente na simulação de ações fiscais, expedindo ao final, relatórios de Regularidade Fiscal, afastando desta forma qualquer providência efetiva da Administração Tributária.

Considerando que conforme consta, para dar execução a trama, foram expedidas ao servidor, as Ordens de Serviços n.ºs. 7099-8/96, 3078-3/97 e 3273-5/98 para que procedesse a levantamento na empresa, sendo que na conclusão das supostas fiscalizações, não apontou as irregularidades existentes nos livros fiscais da empresa, constatadas posteriormente por outros agentes do Fisco.

Considerando que, conforme consta, as investigações realizadas evidenciam o recebimento de vantagem indevida, por parte do servidor, para deixar de praticar ato de ofício, deixando de registrar e autuar devidamente a empresa pelas sonegações praticadas, acobertando as fraudes e colaborando para o prejuízo aos cofres públicos.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, inciso II e 11, da Lei nº 8.137/90, c/c art. 11, caput e incisos I e II, da Lei 8.429/92.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos – Procurador do Estado; Roselange Guimarães Goudinho e Éder Alessandro Figueiredo Andrade, ambos Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda



**DORIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\* Reproduz por te saído incorreta

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 34/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Marcio Alexandre Prada CPF: 826.059.981-34

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103238/2010, no município de Marcelândia-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de Março de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marcio Alexandre Prada**

CPF: 826.059.981-34

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 47/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Aldo Aufiero CPF: 011.872.528-91 e Fernanda Aufiero CPF: 093.690.488-71

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 152009/2010, no município de Cáceres-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Março de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aldo Aufiero**

CPF: 011.872.528-91

**Fernanda Aufiero**

CPF: 093.690.488-71

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 064/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADO:** José Carlos Berlato CPF: 779.947.878-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 152021/2010, no município de Brasnorte-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Março de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Carlos Berlato**

CPF: 779.947.878-00

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 78/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Gabriela Braga Cabrera Mano CPF: 729.171.211-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 703895/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gabriela Braga Cabrera Mano**

CPF: 729.171.211-49

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 81/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Remo Ermano Dalpiaz CPF: 078.282.929-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 130020/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Remo Ermano Dalpiaz**

CPF: 078.282.929-53

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 86/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Wilson Roque Pozzobon CPF: 176.860.169-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 357129/2008, no município de Tabaporã-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Wilson Roque Pozzobon**

CPF: 176.860.169-00

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 72/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Paulo Mendonça CPF: 518.120.538-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 681017/2008, no município de Araputanga-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Paulo Mendonça**

CPF: 518.120.538-00

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 75/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** José Mauri Bourscheid CPF: 615.925.109-06

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 87769/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Mauri Bourscheid**

CPF: 615.925.109-06

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 77/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Altair Batista Vieira CPF: 551.759.701-78

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 294589/2007, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Altair Batista Vieira**

CPF: 551.759.701-78

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 92/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Kimio Ikuta CPF: 123.659.718-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188860/2010, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Kimio Ikuta**

CPF: 123.659.718-49

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 93/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** José Francisco Neto CPF: 321.570.371-87 e Luiz Wilson Paro CPF: 142.603.011-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97541/2005, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de abril de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Francisco Neto**

CPF: 321.570.371-87

**Luiz Wilson Paro**

CPF: 142.603.011-87

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SEMA.**

Processo nº: 176914/2010/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Vivendas Locadora de Veículos Ltda-Me.

**Objeto:** Aditar a cláusula oitava - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2010.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 031/ASSEJUR/SEMA/2010.

**DATA de Assinatura:** 26/03/2010.

**Assina:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Eliane Terezinha Souza Moura – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 023/2009/SEMA.**

Processo nº: 121025/2010/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Sra. Mariléia Silvestre Velasco

**Objeto:** Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2010.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 25/ASSEJUR/SEMA/2010.

**DATA de Assinatura:** 06/04/2010.

**Assina:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Mariléia Silvestre Velasco – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2010/SEMA**

Processo n. 71175/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** Pneus Via Nobre Ltda.

**Objeto:** Aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda da Contratante.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 67.590,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2006, natureza da despesa – 33903000, fonte 240.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

**Data de Assinatura:** 15/04/2010.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Cristiano Rodrigues Gonçalves – Representante da Contratada.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2010/SEMA

**Processo n.** 88726/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** Ivonir Alves Dias - ME

**Objeto:** Aquisição de etiquetas para impressora térmica e bobina ribbons, para atender a Contratante.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 5.365,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4238, natureza da despesa – 33903000, fonte 100.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 19/04/2010.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Ivonir Alves Dias – Representante da Contratada.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2010/SEMA

**Processo n.** 112999/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** VR Climatização e Comércio de Ar Condicionado Ltda-EPP.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda da Contratante.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 240.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 22/04/2010.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Edgar Atos Barddal Junior – Representante da Contratada.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/10

**PROCESSO:** 89.595-0/09

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Implantação e Pavimentação da Duplicação na Rodovia MT/449 : Entº BR163 (Lucas do Rio Verde) - Tapurah, partindo da estaca 0 (Lucas do Rio Verde) à estaca 340+18.719 numa extensão de 6,819 Km, no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 3.511.992,12 (Três milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos). Deste total R\$ 3.160.792,91 (Três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 351.199,21 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme Plano de Trabalho.

**ATIVIDADE:** 1287 1000

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 137/08

**PROCESSO:** 58.250-0/07

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 58.250-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 137/08 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 870 (Oitocentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 137/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

#### Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º. 001/2010/SAOP

**Processo:** 641136/2009/SINFRA

**Objeto de Execução:** Manutenção da Iluminação Pública do Trecho na Rodovia MT 407, KM 07.

**Município:** Santo Antonio do Leverger– MT.

**Valor:** R\$ 3.012,00 (Três Mil e Doze Reais)

**Fiscal:** Engº Murillo Felipe Rebelato, CREA nº 120079049-9

**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 26/04/2010

**Dotação:** 15.601.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1

**Partes:** ATHENAS ENERGIA LTDA..

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção da Lavanderia do Lar da Criança.

**I.C:** 451/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA

**Município:** Cuiabá– MT

**Data do Reinício:** 12/04/2010.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº 166 /2.010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste – MT, Trecho: Entrº MT-351 – Bom Jardim, numa extensão de 70,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº104/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **MOROCKOSKI**

**CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Março de 2010.**

PORTARIA / SINFRA/Nº197 /2.010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **ALAO ALVELOS ZEFERINO DE PAULA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Locação de Equipamentos através de Patrulhas Rodoviárias para os trabalhos de Manutenção de Rodovia não Pavimentada do Pólo Regional Sudoeste Lote - 04, de conformidade com instrumento contratual Nº 092/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 01 de Março de 2010.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 198/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Locação de Equipamentos através de Patrulhas Rodoviárias para os trabalhos de Manutenção de Rodovia não Pavimentada do Pólo Regional do Amazônia e Alto Teles Pires, LOTE -06 de conformidade com instrumento contratual Nº 093/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTIL- CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 1 de Março de 2010.**

PORTARIA / SINFRA/Nº218/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-490 – Entrº MT-343, sobre os Córregos Mamoeiro, Veado e Macaco, numa extensão de 21,0m, 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 121/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 07 de Abril de 2.010**

PORTARIA / SINFRA/Nº258.010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-352, Trecho: Entrº BR-174 – Vale São Domingos, sobre o Córrego da Onça (Km 03), numa extensão: 15,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 124/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –14 de Abril de 2010**

PORTARIA / SINFRA/Nº257/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entº MT-246 – Entº BR 070 Numa Extensão de 126,50 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 154/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Abril de 2010.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 246/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Sub Trecho: Entrº MT-325 (Juara) – Entrº MT-242 (Brianorte), Vazante Cabeceira, numa extensão de 20,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 171/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos

serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Abril de 2.010**

PORTARIA / SINFRA/Nº 265/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia Municipal de reserva do Cabaçal, Trecho: Entrº MT-170 – Comunidade Ipê Rocho, sobre o Rio Cabaçal, com extensão de 38,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 181/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Abril de 2.010**

PORTARIA / SINFRA/Nº255/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-163 e Entrº MT-140 Sub Trecho: Entrº BR-163- Km 45,0 numa extensão de 45,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 147/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **RR PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIAS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Abril de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº256/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor **Engº SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT-412, Trecho: Entrº BR-158 –Canabrava do Norte – Entrº MT-322, sendo: 15,0m de Reforma sobre o rio Tapirapê, 8,0m sobre o Córrego Santa Isabel e 9,0m de Construção sobre o Córrego Cedro, de conformidade com instrumento contratual Nº 122/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Abril de 2.010**

PORTARIA / SINFRA/Nº 270/010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Entrº MT-170, Sub- Trecho: Entrº MT-235- Entrº MT-170, sobre o Rio do Sangue e Córrego Corgão, numa extensão de 220,0m, e 30,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 131/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS e BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –23 de Abril de 2.010**

## SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

## PJC

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 111/2010/CGPJC/MT

Doutor GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil deste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO que o presente subscritor fora nomeado Corregedor-Geral da PJC/MT., a partir da data abaixo descrita;

CONSIDERANDO que a terá outras atribuições concernentes à nova função, que poderão ser conflitantes quanto à presidência de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE designar a Doutora ANA PAULA CREMA BOTASSO – Corregedora-Geral Adjunta, para prosseguir no presente feito, como presidente do PAD Nº 025/09, em substituição a este, até sua conclusão final. Para tanto contando com novo prazo de mais 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 19 de abril de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO  
CORREGEDOR-GERAL PJC

PORTARIA Nº 112/2010/CGPJC/MT

Doutor GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil deste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO que o presente subscritor fora nomeado Corregedor-Geral da PJC/MT., a partir da data abaixo descrita;

CONSIDERANDO que a terá outras atribuições concernentes à nova função, que poderão ser conflitantes quanto à presidência de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE designar a Doutora ANA PAULA CREMA BOTASSO – Corregedora-Geral Adjunta, para prosseguir no presente feito, como presidente do PAD Nº 004/10, em substituição a este, até sua conclusão final. Ainda designando o Doutor CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – Corregedor Auxiliar para compor a Comissão em comento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 19 de abril de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO  
CORREGEDOR-GERAL PJC

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 8.2. da CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato 156/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de refilutuação da embarcação "SEMI TOA A TOA" naufragada no rio Cuiabá em 09/03/2008, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 020/2009/SEJUSP/MT.

DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): 8.2. Prazo de execução: A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro do prazo de vigência do Contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07/04/2010 a 04/08/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial

ASSINAM: DÍOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PEDRO CARLOS FEIJÓ SINDOU – Empresa FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO Nº 90/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 168164/2010 e 263821/2010

INTERESSADO: AEROSERVICE LTDA

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega. Justificativa apresentada. Deferimento do pedido. Não aplicação de multa.

### DESPACHO


I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 090/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (38/44), que opina pelo deferimento da prorrogação do prazo de entrega referente ao contrato nº 181/2009 requerido pela empresa AEROSERVICE LTDA e que não seja aplicada a multa moratória, conforme deliberado no parecer;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 22 de abril de 2010.

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

### COMUNICADO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **COMUNICAR** a servidora contratada **MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA - Perito Oficial Médico Legista**, que o seu contrato será rescindido na data de 30/04/2010, como determina a cláusula Décima letra c do Contrato Temporário de Prestação de Serviço nº 171/2008 firmado entre a servidora em tela e esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**“Cláusula Décima - Do Distrato, da Rescisão e da Anulação”**

(...)

c) **Interesse público do Estado, havendo comunicação previa do Contratante ao Contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias”.**

(Grifo nosso).

Comunicamos que a servidora foi notificada a comparecer na Superintendência da POLITEC no dia 26/04/2010 pela Superintendência de Gestão de Pessoas, no entanto não compareceu. Comunicamos que estaremos cumprindo o que estabelece o Art.16 do Decreto nº 914 de 27/11/2007 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

**Tatiana Laura da Silva Guedes**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 46/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 034/2010/GAB/SEJUSP, datada de 24/03/2010, publicada em D.O.E. de 25/03/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 138/2010/CPAD, datado de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de abril de 2010.**



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/04/10.

Cuiabá, 26 de abril de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 47/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 025/2010/GAB/SEJUSP, datada de 09/03/2010, publicada em D.O.E. de 11/03/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 139/2010/CPAD, datado de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/04/10.

Cuiabá, 26 de abril de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 48/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 031/2010/GAB/SEJUSP, datada de 25/03/2010, publicada em D.O.E. de 25/03/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 137/2010/CPAD, datado de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/04/10.

Cuiabá, 26 de abril de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 49/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 057/2010/GAB/SEJUSP, datada de 17/04/2009, publicada em D.O.E. de 22/04/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 136/2010/CPAD, datado de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 30 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/04/10.

Cuiabá, 26 de abril de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 146/2009

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 146/2009.

**VALOR:** Fica aditada a quantia de R\$ 31.221,69 (trinta e um mil, duzentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos) ao valor do Contrato nº 146/2009, que corresponde a um aumento de **21,25%** (vinte e um vírgula vinte e cinco) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 178.124,85 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 22 de abril de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

#### Lauda 78

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº104/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT CNP/MT 01.978.212/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio **Nº104/2008**, reforma da EE 12 de Abril no município de Terra Nova do Norte-MT, que passa a ter a seguinte redação:

#### Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 344.174,77 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) **sofre um acréscimo** de R\$ 38.922,40 (trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) passando para o montante de R\$ 383.097,17 (trezentos e oitenta e três mil noventa e sete reais e dezessete centavos).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3880

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44405100

**FONTE:** 122

**EMPENHO:** 14101.0001.10.05908-1

**ASSINATURA:** 26/04/2010

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 107/2010-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4230/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 576/2009-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Santo Antonio**, localizada na Rua Francisco Félix, nº 274, Bairro Bom Pastor, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

#### PORTARIA Nº. 226/10/GS/SEDUC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.04, e considerando o teor do processo nº 126035/2010 que trazem denúncia de irregularidade na vida funcional do servidor Gilmar Ribeiro da Costa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor público estadual **GILMAR RIBEIRO DA COSTA**, apoio administrativo escolar-vigia, matrícula 60929, CPF:631.671.311-87, para apurar se o servidor público teria acolhido menores de idade nas dependências da E.E. Laura Vieira de Souza, localizada no município de Tangará da Serra para possivelmente consumir bebida alcoólica, e apurar se o mesmo servidor incorreu em práticas impudicas ou lascivas com menores de idade no interior do prédio da escola estadual ou se praticou outra conduta escandalosa para os ditames da administração pública, podendo incorrer na prática das infrações disciplinares de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não ser leal à instituição a que serve, não observar as normas legais e complementares, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conduta descritas respectivamente nos artigos 143,I, II, III, IX, e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais).

**Art. 2º.** Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores estáveis **HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO**, OAB-MT 10.103, **ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA**, bacharel em direito, **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA**, OAB-MT 10.802, todos estáveis e lotados na Assessoria Jurídica-SEDUC-MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retro mencionadas.

**Art. 3º-** Designar o membro **ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA** para a função de secretário da presente comissão processante;

**Art. 4º-** Determinar a imediata citação do servidor acima mencionado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º-** Determinar que a comissão inicie seus trabalhos 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se os prazos de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 207/04.

**Art. 6º-** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se .

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA N. 032/2010/GAB/CEE/MT.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 223171/2010; 223265/2010 e 223211/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/04/2010

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC-MT para Autorização do Curso Técnico em Guia de Turismo e do Curso de Especialização Técnica em Guia Especializado em Atrativo Natural, no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Daniel Fernando Queiroz Martins
- ❖ Docinéa Aparecida Gonçalves



**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A – S E**  
 Cuiabá, 26 de abril de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO Nº 027/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista dos Processos nº 20942/2010 e 20975/2010 - CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária e parcial das atividades escolares, da Etapa Educação Infantil, na **Escola Municipal Pe. José de Anchieta**, sediada na Rua Umuarama, s/nº, Bairro Módulo 5 e na **Escola Municipal Paulo Freire**, sediada na Avenida Maringá, s/nº, Bairro Módulo 5, Setor D, Quadra 24, no município de Juina, mantidas pelo Município, a partir de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**

**CUMPRASE**  
 Cuiabá, 26 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
*Presidente*

**RESOLUÇÃO N. 028/2010 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 114222/2010-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, na **Escola Municipal José Carlos Pereira Campos**, sediada na Linha 06, Comunidade "Todos os Santos", Município de Juina, mantida pelo Município, a partir de 30 de janeiro de 2007.

**Parágrafo único** – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA** **PUBLICADA**

**CUMPRASE**  
 Cuiabá, 26 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
*Presidente*

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010/SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e os **PARCEIROS:** Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, Bioterra Indústria de Reciclagem Ltda, CNPJ nº 02.455.961/0001-16, Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 01.261.017/0003-27, União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros - UCAMB, CNPJ nº 33.711.128/0001-12, União Coxipoense de Moradores de Bairros - UCAM, CNPJ nº 01.376.540/0001-37, União Várzeagrandense das Associações de Moradores de Várzea Grande - UNIVAB, CNPJ nº 01.922.921/0001-74, e Supermercado Modelo Ltda, CNPJ nº 00.949.610/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo visa estabelecer as condições gerais para a implantação do Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz, nas Cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

**DA ASSINATURA:** 29/03/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Parceria é de 12 (doze) meses, contados entre março/2010 a março/2011 quando estará automaticamente renovado, por iguais e sucessivos períodos, independente de manifestação das Partes.

**ASSINAM:** Blairo Borges Maggi - Governador do Estado; Silval da Cunha Barbosa - Vice-Governador do Estado; Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Antônio Carlos Fernandes da Fonseca - Diretor Vice-Presidente de Operações das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT; José Adriano Mendes Silva - Diretor de Planejamento e Projetos Especiais das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT; Altevir Pierozan Magalhães - Diretor Presidente do Supermercado Modelo Ltda; Mauro Mendes Ferreira - Diretor Presidente da Bimetal Indústria Metalúrgica; Odivaldo dos Santos - Diretor Presidente da Bioterra Indústria de Reciclagem Ltda; Edio Martins de Souza - Presidente da UCAMB - União das Associações de Moradores de Bairros de Cuiabá; Valmir Cardoso de Oliveira - Presidente da UCAM - União Coxipoense de Moradores de Bairros; e Lázaro Nóbrega da Luz - Presidente da UNIVAB - União Várzeagrandense das Associações de Moradores de Várzea Grande.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 074/2008/SETECS/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Ana Maria Soares Addor - CPF nº. 854.839.071-91.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, contados de 31.03.2010 até 31.12.2010.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social - SETECS  
**CONTRATANTE**

**ANA MARIA SOARES ADDOR**  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 045/2009/SETECS/MT.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. **Andressa Santana**.

**OBJETO:** O presente tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº. 045/2009/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 14 de abril de 2010.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DATA:** Em Cuiabá, 14 de abril de 2010.

**ASSINAM:**

**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**ANDRESSA SANTANA**  
**CONTRATADA**

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2010/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 194085/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 05.087.544/0001-56

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Realização da segunda etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom dias 24 e 25 de abril de 2010 na cidade de Primavera do Leste/MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 240 **Região:** 9900

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

**Número dos EMP:** **15601.0001.10.00262-5**

**VIGÊNCIA:** 22/04/2010 a 30/05/2010.

**ASSINAM:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Darci Oberdam de Souza – Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso.

**RETIFICA-SE TODOS OS CONTRATOS DE PROFESSORES FORMALIZADOS EM ABRIL, TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE SECRETÁRIA, PASSANDO A CONSTAR COMO REPRESENTANTE DA SECITEC NO CONTRATO A SECRETÁRIA ILMA GRISOSTE BARBOSA, SENDO ESTES:**

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2010**
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2010**

**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

**RONDONÓPOLIS**

**Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura.**  
**Formação: Engenharia Elétrica.**

Candidato	C.H/SEMANAL
MARCOS BRUMATTI	30

**Eixo Tecnológico: Infra-estrutura.**  
**Formação: Agronomia ou Engenharia Agrícola.**

Candidato	C.H/SEMANAL
SILVIO BUENO PAULIKEVIS	40

Cuiabá, 22 de abril de 2010.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO****PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 033/2010/SECITEC**

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e o Município de Campo Verde.

**Objeto:** Realização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores do Programa Fazendo e Aprendendo, em Administração de Pequenas Propriedades Rurais, em Transporte Escolar, em Auxiliar de Gestão de Pessoas e em Atendimento ao Público, no Município de Campo Verde.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 30/03/2010.

**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito de Campo Verde.

**EXTRATO****PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 034/2010/SECITEC**

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e o Município de Campo Verde.

**Objeto:** Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Corte e Costura, de Estilista, de Modelo e Manequim, em Mecânica de Máquinas de Costura e em Interação Familiar, no Município de Campo Verde, visando a implantação do Programa Centro Empreendedor Mulheres de Fibra.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 30/03/2010.

**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito de Campo Verde.

**EXTRATO****PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 035/2010/SECITEC**

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e o Município de Campo Verde.

**Objeto:** Realização de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Agronegócio e em Segurança do Trabalho, no Município de Campo Verde.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 30/03/2010.

**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito de Campo Verde.

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**Comunicado nº. 002/2010 – PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 354.016/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/06/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Maio de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RONDOBIO BIOCMBUSTIVEL LTDA
Inscrição Estadual :	13.369.374-0.
CNPJ :	10.737.181/0001-97
Endereço:	Rua Rio Preto s/n – Parque Industrial Fabrício Vitorasso – Rondonópolis – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biodiesel (B-100);</li> <li>• Glicerina</li> </ul>

Cuiabá – MT 19 de Abril de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**Comunicado nº. 018/2010 – PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 149.980/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula

Quarta do Termo de Acordo firmado em 25/06/2009, aditado em 18/01/2010 referentes à inclusão de novo produtos fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Maio de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CEREALISTA SERRA ALTA LTDA
Inscrição Estadual :	13.016.014-8
CNPJ :	00.868.190/0001-63
Endereço:	Avenida Governador Campos nº. 4.215 – Setor Industrial Barra do Garças - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado Longo e Longo Fino, T1, T2, T3, T4, T5, TAP ;</li> <li>• Quebrado de Arroz Único;</li> <li>• Farelo de Arroz;</li> <li>• Quirera de Arroz;</li> <li>• Feijão Beneficiado;</li> <li>• Milho Beneficiado.</li> </ul>

Cuiabá – MT 19 de Abril de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**Comunicado nº. 019/2010 – PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 276.555/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 30/08/2007, aditado em 05/04/2010 referentes à inclusão de novo produtos fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Maio de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGROBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.339.352-6
CNPJ :	08.872.176/0001-45
Endereço:	Rua G, nº. 421 – Distrito Industrial – Primavera do Leste – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Milho para pipoca;</li> <li>• Feijões Especiais;</li> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Canjica de Milho Amarelo;</li> <li>• Glitz de Milho;</li> <li>• Quirera de Milho (Canjiquinha);</li> <li>• Fubá de Milho Premium/Mimoso;</li> <li>• Farelo de Milho;</li> <li>• Canjica de Milho Branco;</li> <li>• Farelo de Milho Branco.</li> </ul>

Cuiabá – MT 19 de Abril de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2010 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto nº. 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

## RESOLVE

**Art. 1º - Aprovar** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 27 de Abril do ano de 2010, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
209179/2009 276/2003	Oficinas Culturais de Campinápolis	Prefeitura Municipal de Campinápolis	Artes Integradas	18.600,00
280835/2009 191/2009	Chapada in Jazz: 1º Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães	Associação Casa de Guimarães	Música	40.000,00
502959/2009 45/2009	Mato Grosso: O Estado da Diversidade	Joacil da Costa Rodrigues	Artes Integradas	40.000,00
631998/2009 09/2009	X JINS – Jogos Indígenas 2009	Maria Margarete Noronha Valentim	Artes Integradas	10.000,00
468458/2009 001/2009	Festa de Vila Bela da Ss Trindade 2009	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade	Artes Integradas	44.000,00
70776/2009 84/2006	Centro de Cultura de Barra do Garças	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Patrimônio Cultural	150.000,00
648731/2008 458/2008	Festa de Nossa Senhora do Bom Parto	Lucila Josefa de Oliveira	Artes Integradas	6.241,38
288697/2009 244/2009	Canto Poconeano	Marco Levy Rodrigues do Prado	Música	18.000,00
204493/2009 19/2009	XII – FETESC- Festival de Teatro Escolar “Gabriela C. Dal Bosco”	Rozeli Rodrigues Bonifácio	Artes Cênicas	35.000,00
517018/2009 59/2009	Mostra Bipolar de Cultura – Cáceres e Tangará da Serra	Cleonilda Rodrigues da Silva	Artes Integradas	20.000,00
280038/2009 188/2009	A Arte em Especial	APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais	Cultura Popular, Folclore e Artesanato	15.000,00
288373/2009 265/2009	Festival de Cinema Malagueta	José Roberto de Souza	Cinema, Vídeo e Fotografia	80.000,00
313623/2009 622/2009	EMCANT-Encontro Musical do Centro de Artes Novos Talentos	Patrícia Schwarz	Música	10.000,00
74569/2009 126/2006	Restauração da Casa de Rondon – Estação de Telégrafo de Pontes e Lacerda	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Patrimônio Cultural	80.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.  
**EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”**  
Presidente

Conselheiros Titulares:  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**  
**LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI**  
**EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA**  
**PAULO SÉRGIO DE LIMA**  
**MAURO CESAR LARA DE BARROS**  
**CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES**  
**RUTE VAREA**  
**ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**  
Conselheiro Suplente:  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA**

## RESOLUÇÃO Nº 015/2010 – CEC/MT.

RESOLVE PUBLICAR E ARQUIVAR OS PROJETOS CULTURAIS NÃO APROVADOS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.078 de 30 de dezembro de 2008, e Considerando o Princípio da Publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.13. do Edital, “*Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica*”,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Publicar e arquivar, o projeto cultural abaixo-relacionado que foi deliberado e não aprovado pelo pleno do Edital de “Música”, conforme ficou registrado em Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2010. Qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
120780/2010	70/2010	FESCAJUR- Festival da Canção de Juruena	Prefeitura Municipal de Juruena	Outras Regiões (Juruena)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 07 de abril de 2010.

**EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”**  
Presidente

Conselheiros Titulares:  
**EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**  
**VANICE MARQUES**  
**LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI**  
**RUTE VAREA**  
**ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**  
**PAULO SÉRGIO DE LIMA**  
**MAURO CESAR LARA DE BARROS**  
**CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES**  
**TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA**  
Conselheiro Suplente:  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA**

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 07 (sete) meses, com início da vigência em 02/04/2010 e com o término em 01/11/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 01/12/2010.

Data de Assinatura: 31/03/2010.

SIGNATÁRIO:

Kamil Hussein Fares - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 094.628.999-91

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2010/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 093/2009/SAD/MT – Pregão 119/2009/SAD/MT, Publicado em 26/04/2010, PAG. 22, NO D.O.E

Onde lia-se:

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

Agora lê-se:

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Kamil Hussein Fares.

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – CNPJ nº. 03.347.101/0001-21

OBJETO: Comodatos de equipamentos de agroindústria nº. 332, 333.

VIGÊNCIA DO COMODATO: 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março 2010

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO. Sr. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis MT.

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 92166/2010

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica e autorização nº 214/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Locação e montagem de Espaço Físico (stand) na Feira Expopesca 2010, que será realizada na Cidade de GOIÂNIA/GO.

CONTRATADO: PAIAGUAS PROMOÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 13.960,00 (Treze mil novecentos e sessenta reais)

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2010.

**VANICE MARQUES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2009/SEDTUR – PROCESSO N. 120227/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N.º 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO:Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda – CNPJ: 08.843.939/0001-20  
OBJETO:Tem por objeto retificar o item 5.1 da Cláusula Quinta – Das Obrigações das Partes e inserir os itens 8.7, 8.8 e 8.9 na Cláusula Oitava – Do Pagamento do Contrato 043/2009/SEDTUR.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **VANICE MARQUES** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT –Contratante e **FRANCIESCO MULLER ZUCCHETTO** –Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda-Contratada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – PROCESSO 0215/06**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Lucybeth Camargo de Arruda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o período de vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa 0215/06, no que se refere a data do término de bolsa, a qual fica prorrogada por mais 03 (três) meses, ficando assim alterada para a data de 14/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, e Lucybeth Camargo de Arruda. – Concessionária.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/R.O. CONSTRUTORA LTDA.**

**DO OBJETO:** Tem por objeto a alteração de quantitativo sem reflexos financeiros para melhor adequação às necessidades da UNEMAT.

**DO VALOR:** R\$ 53.315,65

**DA ASSINATURA:** 01/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 a 29/08/2010

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Julio Cesar Guerreiro – Representante.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2008 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 25 DE MARÇO DE 2010.**

Onde se lê: **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008 – UNEMAT**

Leia-se: **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008 - UNEMAT.**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCLADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**EDITAL 003/2010**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO ( INDEA/MT ),** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de inscrição e realização do teste seletivo simplificado para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Agente Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal, sob a égide da Lei Complementar Nº. 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual Nº. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Fiscalização de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
Requisitos Básicos	Nível Médio
Regime de Trabalho	40 horas Semanais
Número de Vagas	01 ( hum ) Nível Médio
Das Atividades a serem Desempenhadas	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantão nos Postos Fiscais e/ou em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT possui Unidade de Execução ou Regional de Supervisão.
Local da Seleção	No referido Município
Data e Horário da Seleção	Marcelandia - Nível Médio – 04/05/10 – às 08:00 hrs.
Documentos necessários no ato da Inscrição	1 – Cópia do Certificado de conclusão de ensino médio 2 – Curriculum Vitae 3 – Documentos Pessoais
Local da inscrição	Nos respectivos Municípios e datas acima mencionados

Cuiabá, 26 de abril de 2010  
MED. VET. VALNEY SOUZA CORREA  
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA Nº ....001.../2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

**CONSIDERANDO** que o servidor. **DIONE ALVES VIEIRA**

exerce o cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Classe “C” Nível “ 1 “ matrícula nº 94769, lotado na Unidade Local de Execução de Poxoró;

**CONSIDERANDO** que o relatório do Processo Nº 275716/2009/URS de Rondonópolis/ULE de Poxoró, que busca esclarecimentos sobre possíveis práticas de atos contrários às normas técnicas e administrativas, concluiu que deve ser instaurado Comissão de Sindicância Administrativa para apurar com mais profundidade as irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor **DIONE ALVES VIEIRA;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e no artigo 10, inciso X da Constituição Estadual, bem como os princípios da legalidade e publicidade, consubstanciados no artigo 37 da Constituição Federal, em procedimento apuratório na seara administrativa, em fase da transgressão dos dispositivos legais pertencentes à Lei Complementar 04/90-artigo 143.I,II,III,IX,c/c artigo 144, IX E XV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Constituir,** com fundamento no Art.42 da Lei Complementar Nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, *alterado pela Lei Complementar Nº 213/05, Comissão de Sindicância Administrativa nos termos do Art. 170 da Lei Complementar Nº 04/90,* que será composta pelos seguintes servidores:

- Presidente- ORENIL DE ANDRADE- Fiscal Estadual de Def. Agrop. e Florestal
- Membro. JULIO CÉSAR MENTA- Fiscal Estadual de Def. Agrop. e Florestal
- Membro. MARCILIO MONTEIRO- Agente Fiscal Estadual de Def. Agrop. e Florestal

**Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 ( trinta ) dias** para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa, mediante a apresentação do relatório conclusivo.

**Parágrafo único-** A Sindicância Administrativa **poderá** ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, **não podendo exceder a 120 ( cento e vinte ) dias.**

**Art. 3º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010.

MÉD. VET. MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ

PRESIDENTE SUBSTITUTA

**PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 001/2010**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Fernando Cezar Ferrarin – 001/10 – CRMV/MT 1871-VP  
Registrada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de janeiro de 2010  
MÉD. VET. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE

**PORTARIA DESCRENCIAMENTO Nº 002/2010**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Descredenciar os Médicos Veterinário, abaixo relacionado visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Fernando Cezar Ferrarin  
Registrada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de abril de 2010  
MÉD. VET. Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
PRESIDENTE SUBSTITUTA

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2009**

**OBJETO:** prorrogar o prazo constante na Cláusula Quinta do Contrato, por 60 (sessenta) dias.

**PRAZO:** 16/04/2010 a 14/06/2010.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLANEGEM URBANIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO – ELIZANDRA MACIEL FERREIRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/2009**

**OBJETO:** prorrogar o prazo constante na Cláusula Quinta do Contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias.

**PRAZO:** 19/04/2010 a 02/06/2010.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** CONTÍNUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ZANETE FERREIRA CARDINAL FILHO.



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2009**

**OBJETO:** prorrogar o prazo constante na Cláusula Quinta do Contrato, por 30 (trinta) dias.  
**PRAZO:** 20/03/2010 a 18/04/2010.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** CONTÍNUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ANA CLÁUDIA FINAZZI CARDINAL.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2008**

**OBJETO:** prorrogar a vigência constante na Cláusula Oitava do Contrato por 12 (doze) meses e suprimir o valor de R\$ 272.212,80 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) do contrato.  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2009 a 05/09/2010.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A – JEFERSON LUIZ BENITEZ.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2009**

**OBJETO:** prorrogar a vigência do mesmo por 06 (seis) meses, prorrogar a vigência por 60 (sessenta) dias, bem como acrescentar a quantia de R\$ 24.505,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais) representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.  
**VIGÊNCIA:** 13/03/2010 a 12/09/2010  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ALVANI MANOEL LAURINDO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2010**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos automotores para atender a SEJUSP/MT.  
**VIGÊNCIA:** 24/03/2010 a 23/03/2011.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S/A – MARCIO PONCE LEON LEITE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de informação para suprir as necessidades do DETRAN/MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da presente data.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – JANDIR JOSÉ MILAN.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 002/2009**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Rerratificação tem por objeto manter o equilíbrio econômico financeiro do valor do aluguel, Constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel do Contrato Original.  
**VALOR:** R\$ 2.573,40 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).  
**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**LOCADORA:** GERALDA JOVITA DA CONCEIÇÃO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2009**

**OBJETO:** prorrogar o prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato, por 60 (sessenta) dias.  
**PRAZO:** 11/04/2010 a 09/06/2010.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2010**

**OBJETO:** inserir um parágrafo único na Cláusula Sexta – Do Pagamento – do referido Contrato, conforme o atual Cronograma Financeiro do Projeto.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ÁBACO LOG – JANDIR JOSÉ MILAN – LENIL KAZUHIRO MORIBE – JORGE HENRIQUE LUCIANO DE AZEVEDO – SIMONE OLIVEIRA DE MELO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2010**

**OBJETO:** aquisição de jalecos e coletes para identificação dos vistoriadores e examinadores da Gerência de Exames do DETRAN/MT.  
**VIGÊNCIA:** 14/04/2010 a 13/04/2011.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – MARCUS MACULAN SODRE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagens aéreas.  
**VIGÊNCIA:** 07/04/2010 a 06/04/2011.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – SELMO RODRIGUES DE MORAES.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada e servida – almoço e coquetel para os eventos de confraternização promovidos na sede do DETRAN-MT em Cuiabá –MT.  
**VIGÊNCIA:** 26/04/2010 a 25/04/2010.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – JOSÉ LUIS COUTINHO NASCIMENTO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2010**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel comercial destinado a funcionamento do Pátio de Apreensão da 19ª CIRETRAN de Sinop/MT.  
**VIGÊNCIA:** 20/04/2010 à 19/04/2011  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**LOCADOR:** JAIR FRASSON

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010 ( Proc. 419754/2010  
-EMPAER)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010/EMPAER, tendo por objeto a prorrogação do Contrato para mais 30 (trinta) dias.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIS E EXTENSÃO RURAL.

**CONTRATADO:** RODRIGO DUARTE E SILVA ME.  
**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032.022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e pela empresa RODRIGO DUARTE E SILVA ME seu representante Rodrigo Duarte e Silva RG: 13.506.686 SSP-MG CPF: 028.855.321-73.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010 ( Proc. 419754/2010  
-EMPAER)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010/EMPAER, tendo por objeto a prorrogação do Contrato para mais 30 (trinta) dias.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIS E EXTENSÃO RURAL.

**CONTRATADO:** RODRIGO DUARTE E SILVA ME.  
**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, RG: 1068697 SSP/MT CPF: 169.605.804-04 e pela empresa RODRIGO DUARTE E SILVA ME seu representante Rodrigo Duarte e Silva RG: 13.506.686 SSP-MG CPF: 028.855.321-73.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2010.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010 ( Proc. 419754/2010  
-EMPAER)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010/EMPAER, tendo por objeto a prorrogação do Contrato para mais 30 (trinta) dias.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIS E EXTENSÃO RURAL.

**CONTRATADO:** QUALITY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA EPP.  
**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032.022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e pela empresa QUALITY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA EPP sua representante a senhora Maria Eunice de Melo RG: 675.080 SSP/MT CPF: 468.968.211-91.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2010.

## AGECOPA

**PORTARIA Nº 004/2010/ AGECOPA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL –FIFA 2014 - AGE COPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º, inciso V da Lei Complementar nº 365/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir as funções de Ordenador de Despesas, em substituição ao titular desta Agência, em caso de férias, licenças, ausências e outros impedimentos na forma da lei, ao Senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR** - Diretor de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGE COPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.



**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
Diretor Presidente - AGE COPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00026/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (80409/1) ROSA MARIA MENDES CARDOSO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (119881) GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 19/04/2010 Até 02/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00065/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 168179/2010

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: 10278 - AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00187/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 18/03/2010 Até 18/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (96808/2) CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130818) GER. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217604/1) CLEITON NORBERTO FRANÇA DE SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94952/3) CLEVERSON CEZAR RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129658) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (61520/6) ELIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (103805/1) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129879) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC.PASCOAL  
RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (75199/11) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130770) GER. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (16617/1) JOSE BENEDITO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (95133/1) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130770) GER. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (32371/1) JOÃO CLIMACOS DOS REIS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130770) GER. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 0126cc

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/03/2010 Até 05/03/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (115893/1) MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA CORDEIRO  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (219074/1) MARISELMA GLEICE COUTO MORAES  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
Processo N.: 126cc

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010  
**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA DUARTE  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO  
**Cargo/Função:** (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
**Un. Adm.:** (130770) GER. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (25251/1) PRIMO DELIBERALI  
**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (130770) GER. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (219069/1) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (94969/3) RONICLEY GOVEA DE MATOS

**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 13/03/2010 Até 13/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
**Cargo/Função:** (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (219390/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE  
**Cargo/Função:** (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
**Un. Adm.:** (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA  
**Cargo/Função:** (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 06/03/2010 Até 06/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO  
**Cargo/Função:** (10979) PAPILOSCOPISTA  
**Un. Adm.:** (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (140563/2) SUELI PEREIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
**Un. Adm.:** (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (218024/1) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 126cc  
**Nome:** (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA  
**Cargo/Função:** (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
**Un. Adm.:** (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
**Un. Adm.:** (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

**Processo N.:** 1f  
**Nome:** (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA



Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130770) GER. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (101738/4) VANIA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219368/1) WAGNER JOSE ARAUJO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217394/1) WAGNER JOSE PALHA MATTOSINHOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (109900/2) WANCLEY FERNANDES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-  
POLITEC

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219242/1) WANDERSON COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (111052/2) ZULMIRA DIAS CARDOSO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00188/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ  
A Partir de: 17/04/2010 Até 16/05/2010

Processo N.:

Nome: (83344/1) ELIEL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 30/03/2010 Até 18/04/2010

Processo N.:

Nome: (24918/1) IVO CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (129402) COORD. DO CENTRO INTEGR. DE OPER. DE SEGUR.

PÚBLICA

A Partir de: 10/04/2010 Até 09/05/2010

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIAS  
A Partir de: 17/04/2010 Até 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 02/04/2010 Até 21/04/2010

Processo N.:

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 15/04/2010 Até 21/04/2010

Processo N.:

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 20/04/2010 Até 24/04/2010

Processo N.:

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 09/04/2010 Até 08/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00189/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 31/03/2010 Até 05/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00169/2010

DE: 27/04/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 17/04/2010 Até 16/05/2010

Processo N.:

Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 12/04/2010 Até 10/06/2010

## Processo N.:

Nome: (13341/1) VERA LUCIA BULHOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 26/04/2010

## Processo N.:

Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 16/04/2010 Até 25/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00093/2010 DE: 27/04/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (72018/1) ALESSANDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 09/04/2010 Até 18/04/2010

## Processo N.:

Nome: (208008/1) ALVARO JOSE FERREIRA FRANCO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 16/04/2010 Até 14/06/2010

## Processo N.:

Nome: (108874/1) BIANCKS CONCEICAO MARTINS DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 17/04/2010 Até 26/04/2010

## Processo N.:

Nome: (97658/2) CLAUDEMIR DE SOUZA SALES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010

## Processo N.:

Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 07/04/2010 Até 16/05/2010

## Processo N.:

Nome: (108013/1) FABIANO LOPES PENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 14/03/2010 Até 22/05/2010

## Processo N.:

Nome: (119055/1) FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 18/04/2010

## Processo N.:

Nome: (35387/1) GERVASIO PIRES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 14/05/2010

## Processo N.:

Nome: (208211/1) LUIZ CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 27/05/2010

## Processo N.:

Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 31/03/2010 Até 29/05/2010

## Processo N.:

Nome: (72125/1) RUYTER NEVES DE MELO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 25/03/2010 Até 22/06/2010

## Processo N.:

Nome: (208650/1) VAGNER ANTUNES GONÇALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 21/04/2010 Até 20/05/2010

## Processo N.:

Nome: (36749/1) VANIR AFONSO DE LIGORIO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 11/04/2010 Até 30/04/2010

## Processo N.:

Nome: (98733/1) WALDEMIR DA CONCEICAO PEDROSO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 08/04/2010 Até 23/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00092/2010

DE: 27/04/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (113924/1) FRANCISVAL SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00022/2010

DE: 27/04/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: BCG 2695

Nome: (24687/1) ORIVALDO SATURNINO DO CARMO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/04/2010

## Processo N.: BCG 2695

Nome: (29359/1) OSWALDO MARQUES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00021/2010

DE: 27/04/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: BCG 2695

Nome: (117867/1) ALEXANDRE AYOROA RAMOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até

## Processo N.: BCG 2713 DE 12/04/2010

Nome: (57606/6) ALUISIO ANESIO GALLIO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
 A Partir de: 02/03/2010 Até

## Processo N.: BCG 2695

Nome: (24720/1) EVALDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/04/2010 Até

## Processo N.: bcy 2713 de 12/04/2010

Nome: (108841/1) GERVIÇO SANTANA BRAGA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
 A Partir de: 02/03/2010 Até

## Processo N.: BCG 2695

Nome: (73056/1) SANDRO JESUS E SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/04/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/35525/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000850207  
 Contratado: (101454/23) EZILDA SOARES DE LIMA  
 CPF: 137.689.991-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35526/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000594268  
 Contratado: (109105/22) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN  
 CPF: 848.646.801-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35527/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000705157  
 Contratado: (109105/23) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN  
 CPF: 848.646.801-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35528/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000851933  
 Contratado: (112753/11) ROBERTO LUCIANO ORTIZ DA SILVA  
 CPF: 989.322.841-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"  
 Em: 02/02/2010

CONTRATO/SEDUC/35529/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000839694  
 Contratado: (113326/18) ROSANGELA MENEGAT  
 CPF: 652.106.461-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 Em: 09/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/35530/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000850737  
 Contratado: (114352/8) GLAITON SEBASTIAO DA COSTA  
 CPF: 841.212.461-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/35531/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848767  
 Contratado: (115182/4) LILIANE SPODE  
 CPF: 846.151.921-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/35532/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000740447  
 Contratado: (117935/19) LUIS ALVES DA SILVA  
 CPF: 327.512.571-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/35533/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000703711  
 Contratado: (118749/13) MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 CPF: 924.694.261-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35534/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000587447  
 Contratado: (120803/21) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 908.926.151-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 Em: 25/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35535/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000574444  
 Contratado: (121942/11) LAUDICE LEITE DA SILVA  
 CPF: 013.581.181-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35536/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000839660  
 Contratado: (123083/24) MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO  
 CPF: 894.882.021-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 Em: 09/02/2010

CONTRATO/SEDUC/35537/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000708303  
 Contratado: (123283/8) LEVY ESPIRITO SANTO PADILHA DE ARRUDA  
 CPF: 286.789.661-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
 Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35538/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000696820  
 Contratado: (123599/6) ELAINE CRISTINA BERNARDES LIMA  
 CPF: 851.290.891-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35539/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000855294  
 Contratado: (126183/3) ELAINE CRISTINA PANIAGO RODRIGUES  
 CPF: 016.252.211-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
 Em: 23/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35540/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000710042  
 Contratado: (129170/2) RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUZ  
 CPF: 288.811.411-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 Em: 17/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35541/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000839650  
 Contratado: (129530/12) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS  
 CPF: 847.786.011-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
Em: 09/02/2010  
CONTRATO/SEDUC/35542/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000787632  
Contratado: (131187/10) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA  
CPF: 949.595.101-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
Em: 09/02/2010

CONTRATO/SEDUC/35543/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000578240  
Contratado: (131453/9) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 003.716.821-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35544/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000710026  
Contratado: (133065/5) DARILENE DIAS DA CRUZ FERREIRA  
CPF: 582.006.901-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
Em: 17/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35545/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000590444  
Contratado: (134479/12) ANDERSON LUIS RUBIO  
CPF: 861.302.421-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
Em: 09/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/35546/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000853454  
Contratado: (135176/7) NIEDJA LISBOA DA SILVA  
CPF: 019.698.495-50  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/35547/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000705574  
Contratado: (135464/8) IZADETE DE LURDES LUSSANI  
CPF: 538.026.671-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35548/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000579294  
Contratado: (136879/5) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA  
CPF: 003.817.061-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35549/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000592313  
Contratado: (136879/6) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA  
CPF: 003.817.061-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35550/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000589605  
Contratado: (139893/11) REGINA DE MORAES  
CPF: 496.322.641-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
Em: 22/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/35551/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000848841  
Contratado: (140872/11) ROBERTO SIMOES RODRIGUES  
CPF: 740.141.297-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/35552/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000697723  
Contratado: (141181/4) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS  
CPF: 870.890.251-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
Em: 18/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35553/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000741522  
Contratado: (145156/6) JOSE KAIABY  
CPF: 569.935.871-49  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIÓ  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35554/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000741523  
Contratado: (145164/6) JEHORAN PINTO DE BARROS  
CPF: 383.798.211-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35555/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000590414  
Contratado: (19251/19) GENY APARECIDA PEREIRA BORGES  
CPF: 384.658.091-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
Em: 30/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35556/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000850921  
Contratado: (200178/10) GEOVANE APARECIDO MARTINS  
CPF: 010.938.111-45  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
Em: 12/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35557/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000847361  
Contratado: (200178/11) GEOVANE APARECIDO MARTINS  
CPF: 010.938.111-45  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
Em: 12/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35558/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000701793  
Contratado: (201666/7) THAIS MILENE SOUZA LOPES  
CPF: 022.510.401-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
Em: 21/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35559/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000842308  
Contratado: (202577/6) ELIER PINTO DA SILVA  
CPF: 788.195.201-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35560/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000704548  
Contratado: (206997/3) ALDEISA FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 820.031.221-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
Em: 11/02/2010

CONTRATO/SEDUC/35561/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000592753  
Contratado: (207025/2) MARCOS MAIA LACERDA  
CPF: 011.987.021-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO



Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
Em: 22/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/35562/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000576616  
Contratado: (207746/17) GABRIELLE BALBO CREPALDI  
CPF: 021.096.321-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35563/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000854111  
Contratado: (209333/5) MORGANA FOBRICH FONSECA  
CPF: 773.975.410-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35564/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000844996  
Contratado: (210578/2) ELIENE COSTA SILVA  
CPF: 846.061.931-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREOS  
Em: 17/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35565/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000700362  
Contratado: (211836/12) LEANDRO MATEUS FERNANDES  
CPF: 032.768.859-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35566/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000697202  
Contratado: (211836/13) LEANDRO MATEUS FERNANDES  
CPF: 032.768.859-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35567/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000708196  
Contratado: (211836/14) LEANDRO MATEUS FERNANDES  
CPF: 032.768.859-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 15/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35568/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000709888  
Contratado: (211836/15) LEANDRO MATEUS FERNANDES  
CPF: 032.768.859-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 15/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/35569/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000848837  
Contratado: (213816/5) DEBORA SENGER  
CPF: 004.492.920-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/35570/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000845144  
Contratado: (214140/2) VILSON DE FIGUEREDO  
CPF: 875.525.901-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
Em: 09/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35571/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000812894  
Contratado: (215060/2) MAGNUM ROBERTO MADUREIRA

CPF: 055.693.669-89  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
Em: 18/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35572/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000574515  
Contratado: (216635/2) ANDERSON CORREIA LEITE  
CPF: 705.681.201-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35573/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000701735  
Contratado: (220396/1) MARCOS ROBERTO MANGALARGA DA SILVA  
CPF: 488.502.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35574/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000849629  
Contratado: (220396/2) MARCOS ROBERTO MANGALARGA DA SILVA  
CPF: 488.502.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35575/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000845133  
Contratado: (220754/3) JUBILEIA MENDES DE MATOS  
CPF: 287.035.448-77  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
Em: 13/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35576/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000587925  
Contratado: (221110/1) PEDRO VALVERDE DE OLIVEIRA  
CPF: 732.517.201-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35577/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000842003  
Contratado: (221110/2) PEDRO VALVERDE DE OLIVEIRA  
CPF: 732.517.201-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35578/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000707455  
Contratado: (221190/1) ROSIMEIRE NEGRIS  
CPF: 003.946.811-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 01/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35579/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000843489  
Contratado: (221905/1) KARINE DA SILVA PEIXOTO  
CPF: 702.505.531-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
Em: 19/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35580/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000846621  
Contratado: (222041/2) SUZANE ZANELLA DA SILVA  
CPF: 018.355.431-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
Em: 16/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35581/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000844810  
Contratado: (222236/1) FABIANO ROVEDER  
CPF: 870.957.771-87  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
Em: 19/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35582/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000846898  
Contratado: (222261/1) ANDREIA VOLOSKI LEAL IMBELLONI  
CPF: 963.291.491-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35583/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000850038  
Contratado: (222366/1) MARLI PEREIRA BARBOSA  
CPF: 629.561.241-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
Em: 17/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35584/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848844

Contratado: (222847/1) KANAPY TAMAJUA KAMAIURA

CPF: 006.714.701-16

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35585/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848859

Contratado: (222848/1) TAMARAN KAMAYURA

CPF: 013.207.241-67

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35586/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848863

Contratado: (222849/1) WAKUYUKUMA KAMAYURA

CPF: 035.815.961-05

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35587/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848870

Contratado: (222850/1) MAURICIO MATTAR

CPF: 006.566.551-19

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35588/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848828

Contratado: (222851/1) KAITI KAMAYURA

CPF: 700.301.751-27

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/35589/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000848832

Contratado: (222852/1) AKUKU KAMIHA YAWALAPITI

CPF: 034.734.371-66

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35590/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000847373

Contratado: (27076/23) SILVIA MACEDO LOPES

CPF: 432.214.161-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

Em: 02/02/2010

CONTRATO/SEDUC/35591/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000708295

Contratado: (50809/19) FRANCISCO SEVERINO DE BARROS

CPF: 627.566.481-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEIRO R. PIMENTEL

Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35592/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000704327

Contratado: (54298/11) ELIZABETE TORRES DE MOURA

CPF: 149.560.803-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU

Em: 20/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35593/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000856738

Contratado: (55355/33) MANOEL DIOGENIO DE BARROS

CPF: 551.533.801-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35594/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000588510

Contratado: (57006/14) KATIUSIA MARIA DE MELO

CPF: 808.776.051-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

Em: 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/35595/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000575162

Contratado: (61179/13) MARLENE NUNES TEIXEIRA

CPF: 420.093.241-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI

Em: 07/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35596/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000734594

Contratado: (62890/33) ALDELANGE NIZA DO NASCIMENTO

CPF: 837.649.091-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO

Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35597/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000696752

Contratado: (63050/7) CARMEM COSTA DA SILVA

CPF: 628.340.299-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA

Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35598/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000846638

Contratado: (65833/57) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO

CPF: 429.200.271-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

Em: 05/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35599/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000843210

Contratado: (66427/9) SILVIA DE MOURA FAITAO

CPF: 817.261.471-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ

A Partir de: 05/01/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35600/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000845994

Contratado: (75388/15) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS

CPF: 098.180.548-57

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES

Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35601/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000590579

Contratado: (75643/19) MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA

CPF: 346.545.261-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER

Em: 30/03/2010

CONTRATO/SEDUC/35602/2010 DE: 27/04/2010

Processo N°: 1000000589371

Contratado: (78845/28) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO

CPF: 329.054.831-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
Em: 22/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35603/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000575158  
Contratado: (82900/36) LIANA DEISE DA SILVA  
CPF: 502.644.351-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35604/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000842205  
Contratado: (86600/19) VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA  
CPF: 536.153.951-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Em: 30/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35605/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000839703  
Contratado: (89081/22) ALICIO CAETANO DE MOURA  
CPF: 905.657.381-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Em: 20/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35606/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000842407  
Contratado: (89193/13) ELIETE FELIZARDO MARINHO DA SILVA  
CPF: 459.897.881-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
Em: 19/04/2010

CONTRATO/SEDUC/35607/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000591756  
Contratado: (97914/13) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES  
CPF: 888.175.391-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
Em: 16/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35608/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N°: 1000000853668  
Contratado: (98115/14) SOLANGE CLENIR STEFANELLO  
CPF: 571.214.781-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00343/2010 DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000856982  
Nome: (213641/2) DACILVANIA LAURENTINO NOBRE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 22/03/2010 Até 19/07/2010  
Processo N.: 1000000859812  
Nome: (213362/3) ELAINE APARECIDA MOURA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 15/04/2010 Até 12/08/2010  
Processo N.: 1000000859487  
Nome: (125011/6) MARIA MAURA PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 15/04/2010 Até 12/08/2010  
Processo N.: 1000000856396  
Nome: (59955/33) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
A Partir de: 05/04/2010 Até 02/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00344/2010 DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000859870  
Nome: (63131/19) AMELIA LOPES MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010  
Processo N.: 1000000859282  
Nome: (129968/17) ANA CRISTINA CAETANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 26/03/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000859294  
Nome: (129968/15) ANA CRISTINA CAETANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 26/03/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000859301  
Nome: (129968/14) ANA CRISTINA CAETANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 26/03/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000858965  
Nome: (134671/4) ANA PAULA ROMAN LOZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 17/04/2010 Até 16/05/2010  
Processo N.: 1000000857030  
Nome: (113653/8) CLARICE CARLOS GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 15/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000860418  
Nome: (78791/39) CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010  
Processo N.: 1000000856399  
Nome: (124650/10) CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 15/05/2010  
Processo N.: 1000000859789  
Nome: (117674/3) EDNA CORTEZ OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 22/03/2010 Até 30/05/2010  
Processo N.: 1000000844377  
Nome: (213719/6) GEANEIS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 19/03/2010 Até 03/04/2010  
Processo N.: 1000000859764  
Nome: (39045/21) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
A Partir de: 26/03/2010 Até 06/05/2010  
Processo N.: 1000000857126  
Nome: (70166/23) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 10/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000859820  
Nome: (211643/2) JOYDE CARVALHO WEIZMAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 29/03/2010 Até 27/04/2010  
Processo N.: 1000000860729  
Nome: (221283/3) LILIANE DE SENA PEREIRA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
A Partir de: 22/04/2010 Até 06/05/2010  
Processo N.: 1000000860227  
Nome: (222212/1) MERCIA SOARES PENIDO POSSAVATS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 22/04/2010 Até 16/05/2010  
Processo N.: 1000000860709  
Nome: (215678/2) MONICA DE SOUZA MENDONCA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
A Partir de: 13/04/2010 Até 27/04/2010  
Processo N.: 1000000855857  
Nome: (68747/14) RENILDA MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 15/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00345/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010

Processo N.:

Nome: (7966/1) ANTONIETA DA GUIA MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 19/04/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (16010/1) ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010

Processo N.:

Nome: (12071/1) CEZARINA BENITES SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
A Partir de: 28/03/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (28266/2) DENIZE RUFINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (21782/1) ELIZETE VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010

Processo N.:

Nome: (89002/3) ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 02/04/2010 Até 31/05/2010

Processo N.:

Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 17/04/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:

Nome: (70407/2) JEMISAEI NEPONOCENO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010766) EEPG - PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 17/04/2010 Até 16/05/2010

Processo N.:

Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 09/04/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:

Nome: (15695/1) LELINA DE PINHO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 16/04/2010 Até 15/05/2010

Processo N.:

Nome: (17572/5) MARIA DONIZETTI VICENTE DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 14/04/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (18535/1) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 17/04/2010 Até 16/05/2010

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
A Partir de: 14/04/2010 Até 13/05/2010

Processo N.:

Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 12/04/2010 Até 10/07/2010

Processo N.:

Nome: (37067/1) SANDRA COELHO MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (69383/4) SONIA LIGIA MARTINS DO CARMO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 15/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (26159/1) VANIA DOMINGOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010

Processo N.:

Nome: (31037/1) WILMA KROLOW  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFT  
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00346/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (20383/1) APARECIDA CORREA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 17/04/2010 Até 16/05/2010

Processo N.:

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 09/04/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:

Nome: (33148/1) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 02/03/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (15405/1) LUIZA DE CAMPOS CURADO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 20/04/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (15505/1) MARILEI DE SOUZA CASTILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00347/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (61455/5) ELMA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/01/2010 Até 13/07/2010

Processo N.:

Nome: (40515/3) GLADES RIBEIRO MUELLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
A Partir de: 08/04/2010 Até 04/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00348/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000860794

Nome: (19409/1) ACLEIDE RIOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
Quinquênio de Referência: 08/10/2004 Ate 07/10/2009  
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000856259

Nome: (29111/3) ADELIA COSTA BRAVO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/05/2004 Ate 29/05/2009  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 1000000860307

Nome: (18332/2) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/09/1989 Ate 03/09/1994  
 A Partir de: 10/03/2010 Ate 07/06/2010  
 Processo N.: 1000000842976  
 Nome: (23328/1) ALAIZE FATIMA DE ALCANTARA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010  
 Processo N.: 1000000860945  
 Nome: (84968/1) ALICE SOUZA DE CASTRO ZILIO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 31/05/2010 Ate 28/08/2010  
 Processo N.: 1000000860138  
 Nome: (14153/1) ALUIZIO AZEVEDO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2001 Ate 02/05/2006  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000859603  
 Nome: (20907/1) ANA LUCIA VARANDAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000859974  
 Nome: (49454/3) ANDYARA BENEDITA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 13/04/2010 Ate 11/07/2010  
 Processo N.: 1000000859835  
 Nome: (78513/2) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010  
 A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010  
 Processo N.: 1000000845844  
 Nome: (88724/2) AURECI BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005  
 A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
 Processo N.: 1000000857054  
 Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010  
 Processo N.: 1000000860156  
 Nome: (7800/1) BENEDITA ALVES DE PAULA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 01/03/2010  
 A Partir de: 17/05/2010 Ate 14/08/2010  
 Processo N.: 1000000860381  
 Nome: (4023/1) BENEDITO NEVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/1987 Ate 31/05/1992  
 A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010  
 Processo N.: 1000000854430  
 Nome: (6595/1) CONCEICAO ISAURA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 10/04/1998 Ate 09/04/2003  
 A Partir de: 06/04/2010 Ate 04/07/2010  
 Processo N.: 1000000860523  
 Nome: (22190/1) DAUSINEIA VALERIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005  
 A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010  
 Processo N.: 1000000859896  
 Nome: (40530/1) ELCIONE ROSA DA SILVA MAFRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000860319  
 Nome: (84473/1) ELIANE CONCEICAO SODRE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010  
 Processo N.: 1000000859387  
 Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000860515  
 Nome: (4062/1) EURIPA FATIMA MENDONCA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000  
 A Partir de: 17/05/2010 Ate 14/08/2010  
 Processo N.: 1000000859800  
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 29/07/2010  
 Processo N.: 1000000859679  
 Nome: (19855/1) HERONDINA DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000860220  
 Nome: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/09/1989 Ate 31/08/1994  
 A Partir de: 01/05/2010 Ate 29/07/2010  
 Processo N.: 1000000859030  
 Nome: (85134/1) ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010  
 Processo N.: 1000000859866  
 Nome: (14588/1) IVA URCINO DE LAVOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005  
 A Partir de: 22/04/2010 Ate 20/07/2010  
 Processo N.: 1000000860937  
 Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 15/05/2010 Ate 12/08/2010  
 Processo N.: 1000000859838  
 Nome: (85839/1) JOSE DONIZETTI RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010  
 Processo N.: 1000000857379  
 Nome: (99696/2) KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Ate 05/05/2007  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 18/05/2010  
 Processo N.: 1000000860002  
 Nome: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
 A Partir de: 23/05/2010 Ate 20/08/2010  
 Processo N.: 1000000860517  
 Nome: (28961/1) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALBERTIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 07/05/2010 Ate 05/07/2010  
 Processo N.: 1000000860391  
 Nome: (11882/1) MARIA REGINA CORREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1982 Ate 14/02/1987  
 A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010  
 Processo N.: 1000000860408  
 Nome: (26865/1) MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 A Partir de: 23/03/2010 Ate 20/06/2010  
 Processo N.: 1000000860000  
 Nome: (14389/1) MARLY GLORIA XAVIER DORILEO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010  
 Processo N.: 1000000860276  
 Nome: (23748/1) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/09/1989 Ate 30/08/1994  
 A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010  
 Processo N.: 1000000859556  
 Nome: (5421/1) NELIA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 12/05/1978 Ate 11/05/1983  
 A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010  
 Processo N.: 1000000859883  
 Nome: (4194/1) NILZA APARECIDA MALACO WELTER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/06/2004 Ate 11/06/2009  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000858229  
 Nome: (87822/1) OZELIA CARLOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000860439  
 Nome: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010  
 Processo N.: 1000000857531  
 Nome: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/06/1995 Ate 01/06/2000  
 A Partir de: 22/04/2010 Ate 20/07/2010  
 Processo N.: 1000000860301  
 Nome: (2378/1) RITA DE CASSIA SILVA LOBO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000856525  
 Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Ate 31/08/2008  
A Partir de: 09/05/2010 Ate 07/07/2010  
Processo N.: 1000000860824  
Nome: (37319/1) SERGIO DONIZETE FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/1990 Ate 31/05/1995  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000860404  
Nome: (95393/1) SHIRLEY DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/06/2001 Ate 07/06/2006  
A Partir de: 01/05/2010 Ate 29/07/2010  
Processo N.: 1000000859496  
Nome: (51856/3) SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 20/04/2010 Ate 18/07/2010  
Processo N.: 1000000845850  
Nome: (30274/8) TADEU BUSANELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000856935  
Nome: (65396/4) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 20/05/2010 Ate 17/08/2010  
Processo N.: 1000000859061  
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 20/05/2010 Ate 18/07/2010  
Processo N.: 1000000859944  
Nome: (25573/1) VALDIVINA BUENO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000860594  
Nome: (7609/1) VERA LUCIA DO COUTO LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/1990 Ate 30/04/1995  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/06/2010  
Processo N.: 1000000859817  
Nome: (55840/7) VILMA BENTO MARIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 28/04/2010 Ate 27/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00349/2010 DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000589910  
Nome: (6921/1) ELIETE FRANCA E SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 05/02/2010 Ate 01/05/2010  
Processo N.: 1000000854856  
Nome: (31549/1) GERDA LANGMANTEL EICHHOLZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/06/2010  
Processo N.: 1000000849762  
Nome: (36993/1) NEUSA TEREZINHA BALESTRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00350/2010 DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000632477  
Nome: (19741/1) NELCI VIEIRA NEVES BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010  
Processo N.: 1000000587632  
Nome: (34468/1) SEBASTIANA MACEDO LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003

A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00076/2010 DE: 27/04/2010  
Processo N.:  
Contratado: (203730/1) SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 249.287.148-73  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00064/2010 DE: 27/04/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 16/04/2010 Até 22/04/2010  
Processo N.:  
Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 18/04/2010 Até 18/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00319/2010 DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 266899/2010  
Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (131563) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 13/04/2010  
Processo N.: 168939/2010  
Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00320/2010 DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 805081/09  
Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
Processo N.: 805081/09  
Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 805081/09  
Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
 Processo N.: 805081/09  
 Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
 Processo N.: 805081/09  
 Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 783121/2009  
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
 Processo N.: 783121/2009  
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
 Processo N.: 783121/2009  
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 783121/2009  
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009  
 Processo N.: 783121/2009  
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 850192/2009  
 Nome: (138587/2) EDILENE REGINA HEEMANN  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 808727/2009  
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009  
 Processo N.: 808727/2009  
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
 Processo N.: 808727/2009  
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
 Processo N.: 808727/2009  
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009  
 Processo N.: 808727/2009  
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (118192/3) JAQUELINE DE CASTRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 804988/2009  
 Nome: (115838/2) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 11/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (127768/3) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (114533/3) MARCEL STEVANATO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 805234/09  
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009  
 Processo N.: 805234/09  
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
 Processo N.: 805234/09  
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 805234/09  
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 780144/2009  
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
 Processo N.: 780144/2009  
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009  
 Processo N.: 780144/2009  
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 780144/2009  
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (207065/1) PAULA KARINE ZANATTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 27/06/2009 Até 27/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 912503/2009  
 Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 741367/09  
 Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA



Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 804888/09

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 804888/09

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 804888/09

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
Processo N.: 804888/09

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
A Partir de: 20/06/2009 Até 20/06/2009  
Processo N.: 804904/09

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 804904/09

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.: 804904/09

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
Processo N.: 804904/09

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
Processo N.: 804904/09

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 814704/09

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
Processo N.: 814704/09

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 814704/09

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
Processo N.: 814704/09

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
A Partir de: 27/06/2009 Até 27/06/2009  
Processo N.: 814778/2009

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 814778/2009

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
Processo N.: 814778/2009

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
Processo N.: 814778/2009

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
A Partir de: 22/06/2009 Até 22/06/2009  
Processo N.: 805207/09

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 805207/09

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009  
Processo N.: 805207/09

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 805207/09

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009  
Processo N.: 805207/09

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (40687/3) VALDERCI MUNARO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE SORRISO  
A Partir de: 16/06/2009 Até 16/06/2009  
Processo N.: 804954/09

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
Processo N.: 804954/09

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 804954/09

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 804954/09

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP. REG. SORRISO  
A Partir de: 13/06/2009 Até 13/06/2009  
Processo N.: 912503/2009

Nome: (127835/3) ZILMARA VALERIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00321/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010

Processo N.:

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS



Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO

CIAPS

A Partir de: 12/04/2010 Até 18/04/2010

Processo N.:

Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (44894/2) ELSA VIERA CORRÊA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
A Partir de: 14/04/2010 Até 13/05/2010

Processo N.:

Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
A Partir de: 17/04/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:

Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 13/04/2010 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (43396/1) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL  
A Partir de: 19/04/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131482) GER. DE ELABOR. E ACOMPANH. DE CONVÊNIO  
A Partir de: 14/03/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:

Nome: (82493/1) LUIZ MARIO CUIABANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS  
A Partir de: 19/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (43430/2) MARIA DA GUIA SENE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/04/2010 Até 11/05/2010

Processo N.:

Nome: (53189/1) MARIA JOSE BETTKER  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 15/04/2010 Até 14/05/2010

Processo N.:

Nome: (42439/1) MARILU FERNANDES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE  
A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (135739) GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010

Processo N.:

Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES BARRADAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (086061) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NORTELANDIA  
A Partir de: 12/04/2010 Até 10/06/2010

Processo N.:

Nome: (20297/2) SARA PONTES VITORINO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/04/2010 Até 28/04/2010

Processo N.:

Nome: (87340/2) SIRLEY GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135909) GER.DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 19/04/2010 Até 03/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00322/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 10/04/2010 Até 24/04/2010

Processo N.:

Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE  
A Partir de: 12/04/2010 Até 17/04/2010

Processo N.:

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 27/03/2010 Até 25/04/2010

Processo N.:

Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 12/04/2010 Até 21/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00323/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 23/03/2010 Até 18/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00324/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 281628/2010

Nome: (110673/1) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/12/2003 Ate 16/12/2008  
A Partir de: 22/04/2010 Ate 21/05/2010

Processo N.: 263614/2010

Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/05/1999 Ate 15/05/2004  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 04/05/2010

Processo N.: 263057/2010

Nome: (79060/1) CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/01/2005 Ate 14/01/2010  
A Partir de: 14/06/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 280830/2010

Nome: (43002/2) ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/07/2010

Processo N.: 260254/2010

Nome: (55030/15) FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 27018/2010

Nome: (43319/2) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Ate 08/10/2006  
A Partir de: 15/02/2010 Ate 15/05/2010

Processo N.: 263611/2010

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/11/1992 Ate 09/11/1997  
A Partir de: 23/04/2010 Ate 22/05/2010

Processo N.: 263053/2010

Nome: (206/1) JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006  
A Partir de: 12/11/2010 Ate 11/12/2010

Processo N.: 263632/2010

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 263626/2010

Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2000 Ate 11/09/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 263597/2010

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005  
A Partir de: 29/03/2010 Ate 27/04/2010

Processo N.: 263673/2010

Nome: (64090/1) MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002  
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010

Processo N.: 263058/2010

Nome: (49169/2) NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2004 Ate 01/09/2009  
A Partir de: 02/07/2010 Ate 29/09/2010

Processo N.: 263058/2010

Nome: (49169/2) NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/1999 Ate 01/09/2004  
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/07/2010

Processo N.: 263605/2010

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 263618/2010

Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 04/05/2010

Processo N.: 263575/2010

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005  
A Partir de: 02/05/2010 Ate 31/05/2010

Processo N.: 263601/2010

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010

Processo N.: 263560/2010

Nome: (40687/3) VALDERCI MUNARO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005  
A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010

Processo N.: 263565/2010

Nome: (40687/3) VALDERCI MUNARO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005  
A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00325/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 740994/2009

Nome: (58161/1) MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/05/1998 Ate 15/05/2003  
A Partir de: 31/03/2009 Ate 28/06/2009

Processo N.: 274611/2010

Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005  
A Partir de: 14/06/2010 Ate 13/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00326/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 51256/10

Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 51275/10

Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00327/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 52319/10

Nome: (220034/1) ANA PAULA JANGARELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 170879/10

Nome: (42538/2) EVALDIR DE SOUZA NOBRES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP  
A Partir de: 11/03/2010 Até

Processo N.: 174204/10

Nome: (138584/3) JUCELI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 193168/10

Nome: (221180/1) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 213893/09

Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS  
A Partir de: 23/02/2010 Até

Processo N.: 202596/10

Nome: (220945/1) LUCIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 10/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 146130/10

Nome: (221179/1) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 133553/10

Nome: (114251/3) VALDIRA FORMIGONI PAVAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 17/02/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 193167/10

Nome: (200253/4) VANESSA MANETTI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00328/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 176668/10

Nome: (117754/4) JOSE ANTONIO NUNES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SED/00007/2010

DE: 27/04/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 165215/2010

Nome: (74023/1) FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (042870) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
A Partir de: 01/05/2002 Até 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.  
Vanice Marques  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00186/2010 DE: 27/04/2010

Processo Nº: 211/2010

Contratado: (75077/14) JOAO VANES DA SILVA TOBIAS

CPF: 888.674.551-68

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CML

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/SEGOV

**A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA - SEGOV**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 016/2009/CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/VICE-GOVERNADORIA, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 02/2010/SEGOV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar, com eventual fornecimento de peças, está FRACASSADO pelos seguintes motivos:

- 1) A empresa que apresentou a melhor proposta não cumpriu os requisitos de habilitação;
- 2) A empresa com a segunda melhor proposta ficou acima do valor cotado pela Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá - MT, de 27 de abril de 2010.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral  
Pregoeira Oficial

Fabricia de Oliveira Marchi  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

\*Original assinado nos autos

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de maio de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 18 de maio de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL 1C e RM 1C para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### SEFAZ

## FAZENDA

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/SENF - SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 001/2010/SENF/SEFAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo se sagrou VENCEDORA na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA GUARITA III E URBANIZAÇÃO DA ÁREA PARA ESTACIONAMENTO NA SEDE DA SEFAZ, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTA EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 338.903,74 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos)

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

### SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, através da Superintendência de Licitação - SULI, torna público a todos os interessados que, a licitação em epígrafe para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo - Nova Galiléia - Entr.º BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 42,55 Km, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 14/05/2010 às 8h30 e a data de recolhimento ou complementação de caução para o dia 11/05/2010, sem prejuízo dos atos já praticados. A cópia da referida retificação poderá ser obtida na SULI/SINFRA.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, através da Superintendência de Licitação - SULI, torna público a todos os interessados que, a licitação em epígrafe para Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 - Água Fria - Lago de Manso, com extensão de 45,90 Km, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 14/05/2010 às 14h30 e a data de recolhimento ou complementação de caução para o dia 11/05/2010, sem prejuízo dos atos já praticados. A cópia da referida retificação poderá ser obtida na SULI/SINFRA.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 022/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação torna público a todos os interessados que a licitação em epígrafe para construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido sobre o Rio Cuiabazinho, Córrego Arraia e Córrego João Pinto, na Rodovia MT-494, Trecho: Rio Manso - Entº MT-241 - Bom Jardim, com extensão de 100,0 metros, 40,0 metros, 40,0 metros e largura de 4,20 metros, 4,20 metros e 4,20 metros, sofreu a 1ª retificação. Em função desta ERRATA, a licitação supracitada fica ADIADA para o dia 31/05/2010 às 14h30 e as novas datas para caução e visita técnica ficam assim agendadas: dia 24/05/2010 e dia 20/05/2010 respectivamente.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

S E J U S P / M T

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço – **Filmagem de eventos e reprodução de fotografias com álbum**, para atender o CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

**Data:** 11/05/2010.

**Horário:** 08:30 horas (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos adolescentes em conflito com a lei, e agentes orientadores plantonistas da Unidade Socioeducativa de Rondonópolis - MT.

**DATA:** 12/05/2010

**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 01

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

**SETECS****TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/SENA/SETECS

**CRENCIAMENTO:** das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 10 de maio de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00h (nove horas) do dia 10 de maio de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição veículos para atender ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SETECS/MT, conforme especificação constante no anexo I – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: [licitacoesena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacoesena@sad.mt.gov.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial**SETUR****DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – SETUR

<b>OBJETO</b>	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 750 BANHEIROS QUIMICOS E 1.000 TENDAS DE COBERTURA, MONTADAS EM CUIABA E INTERIOR, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ANO DE 2010 .
---------------	---

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME**

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 12/05/2010 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>	às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 12/05/2010 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3914.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 02 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 27 de Abril de 2010.

VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO

Pregoeiro Oficial

*Original assinado nos autos***ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 002/2009.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 002/2009, para selecionar empresa especializada em Engenharia para conclusão da obra da 59ª CIRETRAN do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

**Data e horário para recebimento das propostas:** às 09h00min (nove horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do dia 14 (quatorze) de maio de 2010.

**Local da audiência pública de disputas:** Sala da Coordenadoria de Contratos Convênios e Licitações do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 28/04/2010, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3615-4746 – e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 27/04/2010.

Keli Cristina de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

Teodoro Moreira Lopes  
PresidenteEleonora Duze Costa Duarte  
Diretora de Gestão Sistêmica



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA nº 079/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de **03.04.2010 a 29.09.2010**, conforme Processo nº 002391-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 081/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro/MT, em razão de estar cursando faculdade de Direito na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de **Diamantino/MT** – UNED, conforme Atestado de Vínculo Acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, de **segunda-feira a sexta-feira**, da seguinte forma: **das 08h às 12h e das 13h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 001015-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 082/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **DOMINGAS ROCHA DE FREITAS**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, em razão de estar matriculada no 9º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas – Campus Universitário de **Cáceres/MT**, conforme Declaração da Faculdade, devendo cumprir sua jornada de trabalho, de **segunda-feira a sexta-feira**, da seguinte forma: **das 13h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 002067-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 001928-001/2010. **Espécie:** 3º TA nº 057/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa ATENAS CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de serviço de auditoria contábil e orçamentário para produção de laudo pericial, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** QUATRO meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2010, com efeitos a partir de 20 de maio de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Edina Sebastiana da Cruz e Silva - representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 001171-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 10/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa IMAGEM ARTE VISUAL LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de peça teatral em escolas municipais e estaduais no estado de Mato Grosso. **Prazo:** DOZE meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 38449900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte do Recurso 100. **Valor:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Leony Ferreira do Nascimento - representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 000967-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 12/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Nobreaks. **Prazo:** DOZE meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 20099900 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte do Recurso 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2010. **Valor:** R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Luiz Américo Delazari - representante da Empresa Contratada.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2010

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário Geral do Ministério Público Dr MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, de 13.04.09 e de outro a empresa **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.715.759/0001-87, e Inscrição Estadual nº 286.086.824.113, com sede na Avenida Pirâmide, nº 66, Bairro Jardim Yamberê, Diadema – SP, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AMÉRICO DELAZARI, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 00.201.640-7 SSP/SP e do CPF/MF nº. 167.753.318-86, residente e domiciliado em São Paulo, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 000967-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 012/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 012/2010 e seus Anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 000967-001/2010.

### CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Nobreak Potência mínima de 700 VA Bivolt automático (Entrada (V)-115/127/220 – Saída (v)-115); Estabilizador interno; Microprocessado Função True RMS ou similar; possibilita a regulação da tensão de saída nas condições mais adversas da rede elétrica no que concerne a distorção harmônica. Bateria interna: 1 bateria 12Vdc 74h; Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136; Número mínimo de tomadas 4; Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação.	SMS/ New Station700VABIFX	200	178,00	35.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.600,00</b>

### CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2010

Via original assinada no processo

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2010/SIND/PGE/SEEL/AGE/SEFAZ

O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

considerando o acórdão nº 3174/2009, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, lavrado no processo nº 15.251-0/2008, que, em virtude de denúncia anônima protocolizada naquele Tribunal, determinou que a Administração Pública providenciasse a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, nos termos determinados pela Lei Complementar 04/1990, tendo a participação obrigatória da Procuradoria Geral do Estado e da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de apurar a responsabilidade e autoria das irregularidades e fraudes constatadas na denúncia apensada a essas contas anuais, devendo sua conclusão ser informada àquele Tribunal no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta);

considerando que o TCE-MT determinou ainda que o Estado se empenhasse em esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório da auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração as medidas sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal no relatório de auditoria destas contas;

considerando que o TCE-MT julgou, no acórdão nº 3174/2009, PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia anônima, chamado nº 249/2008, protocolada sob nº 15.251-0/2008, considerando que as irregularidades denunciadas foram parcialmente comprovadas na sua materialidade, restando apenas comprovar os efetivos autores dessas irregularidades para devida punição;

tendo em vista que as audiências de testemunhas foram designadas pela Comissão Sindicante para data posterior à realização da perícia técnica solicitada pelas autoridades instauradoras da sindicância inaugural e que esta ainda não foi concluída até a presente data.

#### RESOLVE:

I – prorrogar por mais trinta dias a Portaria Conjunta nº 001/002/2010/SIND/PGE/SEEL/AGE/SEFAZ, retroagindo a partir de primeiro de abril de 2010.

II- reiterar a determinação de que seja elaborada a perícia técnica por dois Auditores a serem designados pela Auditoria-Geral do Estado, para instrução dos trabalhos da sindicância.

#### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Cuiabá/MT, 19/04/2010

Edmilson José dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

José Joaquim de Souza Filho

José Alves Pereira Filho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
ESTADO DE MATO GROSSO

#### PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/39. CÓDIGO: 67139

AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Fazenda Pública Estadual

EXECUTADO(A,S): Ariana Cintia de Matos Lopes

CITANDO(A,S): Executados(as): Ariana Cintia de Matos Lopes, CNPJ: 05.058.584/0001-70, brasileiro(a), Endereço: Rua Emanuel João Maciel Jr, 06, Bairro: Morada do Ouro, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/7/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.701,95

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Procuradoria-Geral do Estado, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos moldes da Lei nº 6.830/80, requerendo a citação da Executada, acima descrita, para que no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida acima citada, representada pela CDA Nº 004324/06-A, nos termos do seu artigo 8º da referida Lei. Caso não seja efetuado o pagamento devido, seja procedido a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução, intimando-se desta o EXECUTADO e, se for o caso, respectivos cônjuges, à fim de garantir o pagamento do débito, na eventualidade da penhora recair sobre os bens imóveis, ficando desde já requerida a remoção dos mesmos para a guarda do fiel depositário. Requerendo, ainda, seja o EXECUTADO intimado da penhora para, querendo, interpor embargos, no prazo legal sendo determinado o registro do ato de constrição no órgão competente com posterior avaliação (Art. 7º, IV e V da lei supramencionada) prosseguindo-se a ação até satisfação do débito.

ADVERTÊNCIAS:Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.Eu, Nayara Iris Caixeta, digitei.

Novo São Joaquim - MT, 12 de março de 2010.

Wilmar Barbosa Cruz  
Gestor(a) Judiciário(a)

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 043/2010/DPG

**O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu art. 11, I, III, IV e IX,

**Considerando** a necessidade de criar uma estrutura de auxílio à atividade funcional dos Defensores para a instauração de Ação Civil Pública.

#### Resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Procedimento Preliminar de Ação Civil Pública (PPACP).

Art. 2º. O PPACP é procedimento investigatório, instaurado e presidido pela Defensoria Pública, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais a interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais.

Parágrafo único - O PPACP não é condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações titularizadas pela Defensoria Pública.

Art. 3º. O PPACP poderá ser instaurado:

I - de ofício;

II - em face de requerimento ou representação de qualquer pessoa ou de comunicação de outro órgão da Defensoria Pública, da autoridade judiciária, policial ou qualquer outra autoridade;

Parágrafo único - A instauração de PPACP, de ofício, pode ser motivada por qualquer meio, ainda que informal, pelo qual o órgão da Defensoria Pública venha a

tomar conhecimento dos fatos.

Art. 4º. As representações ou requerimentos para instauração do PPACP deverão, preferencialmente:

I - ser formulados por pessoa natural ou jurídica, devidamente identificada e qualificada, com indicação de seu endereço;

II - conter a descrição dos fatos a serem investigados e a indicação do seu autor, quando conhecido.

§ 1º - Na representação, o autor poderá apresentar as informações necessárias para esclarecimento dos fatos, bem como indicar meios para obtenção da prova e documentos pertinentes.

§ 2º - As representações verbais deverão ser tomadas por termo.

Art. 5º. As peças informativas deverão ser protocoladas, registradas e autuadas no setor competente da unidade, e distribuídas ao membro da Defensoria Pública que poderá:

I - promover a ação cabível;

II - instaurar PPACP;

III - promover o respectivo arquivamento;

IV - remetê-las para as autoridades que tenham atribuição, no caso de endereçamento incorreto, dando-se ciência ao representante.

§ 1º - Diante da insuficiência de elementos que permitam a imediata adoção de qualquer das medidas dos incisos I a IV, o membro da Defensoria Pública poderá realizar diligências, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante decisão fundamentada;

§ 2º - Na hipótese do § 1º, o Defensor Público-Geral determinará a autuação das peças de informação sob a denominação de "procedimento administrativo".

Art. 6º. O PPACP será instaurado por portaria fundamentada, devidamente registrada e autuada, que deverá conter, dentre outros elementos, os seguintes:

I - a descrição do fato objeto do PPACP;

II - o nome e a qualificação da pessoa física ou jurídica a quem o fato é atribuído, quando possível;

III - a determinação de autuação da Portaria e das peças de

informação que originaram a instauração;

IV - a determinação de diligências investigatórias iniciais.

Parágrafo único - Se, no decurso do PPACP, novos fatos indicarem necessidade de investigação de objeto diverso ao que estiver sendo investigado, o membro da Defensoria Pública poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro PPACP.

Art. 7º. As representações, requerimentos e peças informativas serão recebidos, após protocolo e distribuição, pelo órgão da Defensoria Pública que tenha a respectiva atribuição, de acordo com as regras vigentes na unidade.

Parágrafo único - Eventual conflito negativo ou positivo de atribuição será suscitado, fundamentadamente, nos próprios autos ou em petição dirigida ao Defensor Público-Geral, que decidirá a questão.

Art. 8º. O PPACP será instaurado e presidido pelo órgão da Defensoria Pública, nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único - É admitida a atuação conjunta de mais de um órgão da Defensoria Pública, inclusive de graus diversos da carreira.

Art. 9º. Na condução das investigações, o órgão da Defensoria Pública poderá, sem prejuízo de outras providências inerentes à sua atribuição funcional, ouvir pessoas, requisitar informações, requisitar exames periciais e documentos de autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, do Estado e dos Municípios, fazer o determinar vistorias e inspeções, acompanhar buscas e apreensões, designar e presidir audiências, bem com expedir notificações e requisições, a qualquer pessoa, órgão ou autoridade, nos limites de sua atribuição funcional.

Art. 10. A Defensoria Pública, na condução do PPACP ou procedimento administrativo, poderá ouvir o(s) investigado(s).

Parágrafo único - No caso do investigado requerer diligências, a Defensoria Pública apreciará a conveniência e a oportunidade de sua realização, em despacho fundamentado, cientificando o investigado de sua deliberação.

Art. 11. Qualquer pessoa poderá fornecer peças informativas para melhor esclarecimento dos fatos analisados no PPACP.

Art. 12. Havendo a necessidade de realização de diligências em local diverso da sede do órgão da Defensoria Pública que preside o PPACP ou procedimento, poderá ser solicitada a colaboração do órgão da Defensoria do local da diligência.

Art. 13. Para fins de instrução de PPACP ou ajuizamento de ação dele decorrente, as cópias de documentos originais poderão ser autenticadas pelo órgão da Defensoria Pública ou servidor designado.

Art. 14. Havendo necessidade de realização de perícias ou elaboração de laudos técnicos, o membro da Defensoria Pública presidente do PPACP poderá solicitar auxílio ao Defensor Público-Geral, para que providencie recursos de natureza financeira ou humana, utilizando-se, inclusive, de convênios com instituições técnicas.

Art. 15. O PPACP deve ser encerrado no prazo de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de

seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências e desde que autorizadas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 16. Os atos e peças do PPACP são públicos, nos termos desta portaria, salvo disposição legal em contrário ou decretação de sigilo, devidamente fundamentada.

§ 1º - A publicidade consistirá:

I - na publicação, no Diário Oficial, da portaria de instauração do PPACP, as promoções de arquivamento e outros atos que o presidente do PPACP entender cabível;

II - na expedição de certidão explicativa, a pedido de qualquer interessado;

III - na prestação de informações ao público em geral, a critério do presidente do PPACP;

IV - na concessão de vistas dos autos, mediante requerimento fundamentado do interessado ou de seu procurador legalmente constituído e por deferimento total ou parcial do presidente do PPACP;

V - na extração de cópias, mediante requerimento fundamentado e por deferimento do presidente do PPACP.

§ 2º - É prerrogativa do presidente PPACP, quando o caso exigir e mediante decisão fundamentada, decretar o sigilo das investigações, garantido, unicamente ao investigado a obtenção, por cópia autenticada, do depoimento que tenha prestado.

§ 3º - Os documentos resguardados por sigilo legal deverão ser autuados em apenso.

Art.17. Se o órgão da Defensoria Pública, ao invés de propor Ação Civil Pública, requerer o arquivamento do PPACP ou do procedimento administrativo, o Defensor Público-Geral, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, proporá a Ação Civil Pública, designará outro órgão da Defensoria Pública para propô-la.

§ 1º - Nos casos em que a abertura do PPACP se der por representação, em havendo promoção de arquivamento, o presidente do PPACP oficiará ao interessado, a fim de lhe dar conhecimento, cientificando-o.

Art. 18. Poderá o órgão da Defensoria Pública, no caso de conhecimento superveniente de prova que altere os motivos do arquivamento, determinar a reabertura da investigação, de ofício e por decisão fundamentada.

Art. 19. Se no curso do PPACP, ou de qualquer investigação da Defensoria Pública, for verificada a ocorrência de infração penal, serão extraídas cópias para que o órgão competente adote as providências cabíveis.

Art. 20. Cada unidade institucional manterá controle atualizado do andamento de seus PPACPs, o qual será remetido, anualmente, ao Defensor Público-Geral, para fins estatísticos e de conhecimento.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 02/10.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Dep. Sebastião Rezende	suplente - Dep. Wagner Ramos
Vice-Presidente- Dep. Airton Português	" - Dep. Dr. Antônio Azambuja
membro- Dep. Nilson Santos	" - Dep. Antônio Brito
" - Dep. Dilceu Dal Bosco	" - Dep. José Domingos Fraga
" - Dep. Alexandre Cesar	" - Dep. Gilmar Fabris

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente- Dep. José Domingos Fraga	suplente - Dep. Wagner Ramos
Vice-Presidente- Dep. J. Barreto	" - Dep. Dr. Antônio Azambuja
membro- Dep. Adalto de Freitas - Daltinho	" - Dep. Nilson Santos
" - Dep. Maksués Leite	" - Dep. Dilceu Dal Bosco
" - Dep. Otaviano Pivetta	" - Dep. Profª Vilma

#### COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTO

Presidente- Dep. Alexandre Cesar	suplente- Dep. João Malheiros
Vice-Presidente- Dep. J. Barreto	" - Dep. Maksués Leite
membro- Dep. Dr. Wallace	" - Dep. Adalto de Freitas - Daltinho
" - Dep. Chica Nunes	" - Dep. José Domingos Fraga
" - Dep. Profª Vilma	" - Dep. Dr. Antônio Azambuja

#### COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente- Dep. Guilherme Maluf	suplente - Dep. Sérgio Ricardo
membro- Dep. Sebastião Rezende	" - Dep. Airton Português
" - Dep. Dr. Antônio Azambuja	" - Dep. Antônio Brito

" - Dep. Dr. Wallace	" - Dep. Dilceu Dal Bosco
" - Dep. Chica Nunes	" - Dep. Percival Muniz

#### COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Presidente- Dep. Airton Português	suplente - Dep. Wagner Ramos
membro- Dep. Mauro Savi	" - Dep. Dr. Antônio Azambuja
" - Dep. Adalto de Freitas - Daltinho	" - Dep. Nilson Santos
" - Dep. José Domingos Fraga	" - Dep. Gilmar Fabris
" - Dep. Percival Muniz	" - Dep. Otaviano Pivetta

#### COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

Presidente- Dep. Percival Muniz	suplente - Dep. Mauro Savi
membro- Dep. Wagner Ramos	" - Dep. Maksués Leite
" - Dep. Airton Português	" - Dep. Nilson Santos
" - Dep. Adalto de Freitas - Daltinho	" - Dep. José Domingos Fraga
" - Dep. Gilmar Fabris	" - Dep. Ademir Brunetto

#### COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Presidente- Dep. Otaviano Pivetta	suplente - Dep. Wagner Ramos
membro- Dep. João Malheiros	" - Dep. Maksués Leite
" - Dep. Dr. Antônio Azambuja	" - Dep. Nilson Santos
" - Dep. Adalto de Freitas - Daltinho	" - Dep. Gilmar Fabris
" - Dep. Dilceu Dal Bosco	" - Dep. Ademir Brunetto

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Presidente- Dep. João Malheiros	suplente - Dep. Mauro Savi
membro- Dep. Maksués Leite	" - Dep. Dr. Antônio Azambuja
" - Dep. Dr. Wallace	" - Dep. Antônio Brito
" - Dep. Chica Nunes	" - Dep. Gilmar Fabris
" - Dep. Profª Vilma	" - Dep. Alexandre Cesar

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Presidente- Dep. Sérgio Ricardo	suplente - Dep. Mauro Savi
membro- Dep. Airton Português	" - Dep. Dr. Antônio Azambuja

- |                         |                                     |
|-------------------------|-------------------------------------|
| - Dep. Nilson Santos    | - Dep. Adalto de Freitas - Daltinho |
| - Dep. Dilceu Dal Bosco | - Dep. José Domingos Fraga          |
| - Dep. Alexandre Cesar  | - Dep. Percival Muniz               |

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

- |                                     |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Presidente- Dep. Ademir Brunetto    | suplente - Dep. J. Barreto  |
| membro- Dep. Sérgio Ricardo         | - Dep. Dr. Antônio Azambuja |
| - Dep. Makuês Leite                 | - Dep. Antônio Brito        |
| - Dep. Adalto de Freitas - Daltinho | - Dep. Gilmar Fabris        |
| - Dep. Chica Nunes                  | - Dep. Proª Vilma           |

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

- |                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente- Dep. Gilmar Fabris | suplente - Dep. Mauro Savi |
| membro- Dep. Wagner Ramos      | - Dep. Airton Portugêus    |
| - Dep. Makuês Leite            | - Dep. Antônio Brito       |
| - Dep. Guilherme Maluf         | - Dep. Dilceu Dal Bosco    |
| - Dep. Percival Muniz          | - Dep. Ademir Brunetto     |

### COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- |                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente- Dep. Antônio Brito | suplente - Dep. J. Barreto |
| membro- Dep. Sebastião Rezende | - Dep. Airton Portugêus    |
| - Dep. Makuês Leite            | - Dep. Nilson Santos       |
| - Dep. José Domingos Fraga     | - Dep. Chica Nunes         |
| - Dep. Otaviano Pivetta        | - Dep. Percival Muniz      |

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 2010.

Deputado **RIVA**  
Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregão Presencial Registro de Preços n.º 003/2010, por Ordem Superior foi revogado.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

Edipson Morbeck de Mattos  
Pregoeiro Oficial da ALMT

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ralhid Akel Ativa - ME  
**OBJETO:** Alteração dos valores iniciais acordados para os Lotes 4 e 6 da Ata de Registro de Preços n.º 2/2009 e prorrogação de sua vigência até 01.06.2010.  
**VALORES:** Os valores iniciais terão um acréscimo de 25%, correspondendo a R\$ 21.250,00 para o Lote 4 e R\$ 15.475,00 para o Lote 6.  
**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Arnaldo Pedroso da Silva, pela Contratada.

//OMS//

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 257 A 269/AJ/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 257/AJ/2010

PROCESSO N.º 3.450-9/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 258/AJ/2010

PROCESSO N.º 3.794-0/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável

de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 259/AJ/2010

PROCESSO N.º 3.044-9/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 260/AJ/2010

PROCESSO N.º 4.567-5/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 261/AJ/2010

PROCESSO N.º 3.031-7/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.



Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 262/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.395-8/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 263/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.915-1/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 264/AJ/2010

PROCESSO Nº. 2.904-1/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 265/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.652-8/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 266/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.073-2/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável

de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 267/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.541-1/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 268/AJ/2010

PROCESSO Nº. 2.585-2/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 269/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.462-8/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007-TCE.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

//JHCL//

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º 037/2010

Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2010

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 4.985-9/2010 e 5.432-1/2010 – apenso.  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 914/2010. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009/SES/MT. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA SINGULARMENTE, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO CITADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83, inciso

III e 84, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 297, incisos II e III, § 1º, 298, inciso III, e 299, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas proferido em Sessão Plenária, nos autos das presentes Denúncias formuladas pelas empresas Lavanderia Alba Ltda. (Processo n.º 4.985-9/2010), representada pelo seu Diretor Gustavo Luis Malheiros Corrêa, neste ato representado pelo seu procurador Charles Saldanha Handell – OAB/MT n.º 13.383, e Grifforth Uniformes Profissionais Ltda. (Processo n.º 5.432-1/2010), representada pela sócia proprietária Sra. Márcia Antonia de Campos Neves, neste ato representada pelo seu procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – OAB/DF n.º 6546, em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde, acerca de supostas irregularidades na Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2009/SES/MT, decorrente do Edital 29/2009-B, publicado na gestão do então Secretário Estadual de Saúde, Sr. Augustinho Moro, cujo objeto é a contratação de serviços de locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade na modalidade in house, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva, além da readequação do espaço físico atual das lavanderias hospitalares existentes nos hospitais definidos pelo edital, em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante Julgamento Singular, publicado no DOE de 23-4-2010, que determinou a imediata suspensão do Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2009/SES/MT; determinou, ainda, que o atual Secretário de Estado de Saúde, Sr. Kamil Hussein Fares, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da decisão, apresente defesa ou reconheça prontamente as irregularidades apontadas pelo Auditor deste Tribunal de Contas, adotando, por consequência, as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei, que implicam na confecção imediata de um novo plano de trabalho, uma nova minuta de contrato e especialmente um novo edital. Oficie-se ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Kamil Hussein Fares, acerca do teor desta decisão, nos termos do artigo 300 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.270-8/2009  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO Nº 919/2010. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATOS. APROVAR MEDIDA CAUTELAR. SUSTAR PARCIALMENTE O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONTRATO Nº 050/2009/SEDTUR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, § 2º, 38, 82, 83, inciso IV e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o posicionamento do Procurador-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, autor da proposta, a qual foi ratificada oralmente pelo Conselheiro Relator em Sessão Plenária, nos autos da presente Representação de Natureza Interna formulada em desfavor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, acerca de supostas irregularidades no Contrato nº 050/2009, firmado pelo Secretário à época Sr. Yuri Alexey Vieira Bastos Jorge e a empresa GCP Arquitetura Ltda., representada à época pelo seu sócio Sr. Sérgio de Oliveira Coelho de Souza, cujo objeto é a realização de serviços técnicos especializados para elaboração de Projetos Básico e Executivos de Arquitetura/Engenharia e Consultorias Técnicas, para viabilização da construção da arena multiuso, o "Novo Verdão", visando a realização de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, em APROVAR proposta de Medida Cautelar na forma apresentada pelo Procurador-Chefe do Ministério Público junto Tribunal de Contas, no sentido de determinar a sustação parcial da última parcela de pagamento do Contrato nº 050/2009/SEDTUR, a ser efetivada em 30-4-2010 (cláusula sétima do referido contrato), no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), referente ao serviço (supostamente não prestado ou impossível de ser prestado no prazo de vigência contratual) de "supervisão arquitetônica da obra", a fim de resguardar o erário estadual até o julgamento de mérito desta Representação de Natureza Interna. Notifique-se a atual Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Sra. Vanice Marques, para que apresente as suas alegações de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o representante legal da empresa GCP Arquitetura Ltda, Sr. Sérgio de Oliveira Coelho de Souza, para, querendo, apresentar suas alegações de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, por força da Súmula Vinculante nº 03 do Supremo Tribunal Federal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 27 de abril de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 234/AJ/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 21.328-4/2009  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2009

...A par das razões articuladas e considerando principalmente o atraso considerável no envio do Balancete referente ao 2º quadrimestre/2009, **DECIDO**, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas e com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei Complementar 269/2007 e Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007, **pela aplicação de multa no valor de 15 UPFs/MT ao Sr. Magno Rosa Martins, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Guiratinga**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 ASSUNTO

1.239-4/2010  
**PREEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**  
 JAQUELINA SOARES PIRES  
 LEI Nº 399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo **registro da Lei 399/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Ponte Branca-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação da gestora Senhora Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca-MT**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, transcritos abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

- Ausência dos seguintes anexos e demonstrativos: (Item III)
  - Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e desp. Art. 165, § 6º CF;
  - Demonstrativo de Compatibilidade - Art. 5º, inciso I da LRF;
- O total da despesa fixada para o Poder Legislativo de 7,68%, não respeitou o percentual estabelecido pelo artigo 29-A da CF, que é de 7%. (Item VII).
- O texto da LOA e seus anexos não estão disponíveis na página eletrônica do município, em desacordo com o caput do artigo 48 – LRF (Item I).

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 ASSUNTO

617-3/2010  
**PREEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
 GERSON ROSA DE MORAES  
 LEI Nº 542 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo **registro da Lei 542/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Pontal do Araguaia-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação do gestor Senhor Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT**, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal:

- Ausência do Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e as Despesas;
  - A Despesas fixada para o Poder Legislativo ultrapassou os 7%;
  - Erro na Classificação das ações 2017, 2040, 1033;
  - Falta de Clareza das contas de Transferências relacionadas à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino.
- Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 ASSUNTO

1.368-4/2010  
**PREEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
 MAURÍCIO JOEL DE SÁ  
 LEI Nº 574, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo **registro da Lei 574/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Alto Taquari-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação do gestor Senhor Mauricio Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari-MT**, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel, se manifeste quanto aos seguintes apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal:

- Encaminhamento da Lei fora do prazo Legal;
  - A LOA não contém o demonstrativo;
  - Incompatibilidade, com relações as ações previstas, na LOA com o PPA e a LDO.
- Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
 GESTOR(A)  
 ASSUNTO

1.197-5/2010  
**PREEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**  
 JOSÉ DE SOUZA  
 LEI Nº 433, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo **registro da Lei 433/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Indavaí-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela **notificação do Senhor José de Souza, Prefeito Municipal de Indavaí -MT**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, transcritos abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

- Falta de comprovante da realização da audiência pública, contrariando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da LRF (Item I);
- Ausência dos seguintes Anexos e demonstrativos: (Item III);
  - Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais;
  - Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as Receitas e Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia – Art. 165, § 6º, da CRFB.
- O total da despesa fixada para o Poder Legislativo de 7,23% não respeitou o percentual estabelecido pelo artigo 29-A da CRFB, que

é de no máximo de 7%. (Item VII);  
4. Ausência de projetos na LDO que foram previstos no PPA e na LOA, contrariando o disposto no caput do art. 5º da LRF (Item IX).  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.236-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**  
GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES  
ASSUNTO LEI Nº 511 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 511/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Araguaiana-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do Senhor Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de Araguaiana -MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, transcritos abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

1. Ausência dos seguintes Anexos e demonstrativos: (Item III);  
a) Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais;  
b) Demonstrativo de Compatibilidade.
2. Ausência de legislação no Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva Legislação. (Item III);
3. O total da despesa fixada para o Poder Legislativo de 7,83% não respeitou o percentual estabelecido pelo artigo 29-A da CF, que é de 7%. (Item VII);
4. O valor orçado para Reserva de Contingência representa o percentual de 1,28% da Receita Corrente Líquida, estando acima do estipulado pela LDO/2010, de até 1%. (Item VIII);
5. Ação prevista na LDO e ausente na LOA/PPA. (Item IX).

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.100-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO LEI Nº. 602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 602/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 do município de Araguaína, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do José Ocifarne Ferreira, Prefeito Municipal de Araguaína-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto ao apontamento formulado pela equipe técnica deste Tribunal, transcrito abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

- Encaminhamento intempestivo da Lei.
- Ausência do princípio da publicidade.
- Ausência da previsão de indicadores.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.238-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**  
GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES  
ASSUNTO LEI Nº. 510 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 510/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 do município de Araguaiana, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto ao apontamento formulado pela equipe técnica deste Tribunal, acerca da ausência de previsão de indicadores, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 4.456-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**  
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO LEI Nº. 428 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 428/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 do município de Indavaí, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do Sr. José de Souza, Prefeito Municipal de Indavaí-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto ao apontamento formulado pela equipe técnica deste Tribunal, acerca do envio intempestivo da referida Lei, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 274-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA  
ASSUNTO LEI Nº. 388, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, acolho o Parecer Ministerial 2439/2010 e,

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 388/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 do município de Ribeirãozinho, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do Sr. Aparecido Marques Moreira, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto ao apontamento formulado pela equipe técnica deste Tribunal, transcrito abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

1. Ausência da previsão dos Indicadores, conforme disposto no Artigo 2 da Portaria n 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão e, Renúncia de Receita.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 4.457-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**  
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO LEI Nº. 410, DE 17 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, acolho o Parecer Ministerial 2388-2010 e

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 410/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Indavaí-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do Senhor José de Souza, Prefeito Municipal de Indavaí-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, transcritos abaixo, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

1. Envio em atraso da Lei e seus anexos;
2. Não foi enviado no processo de LDO o relatório dos projetos em andamento, nem o comprovante de sua remessa ao Legislativo;
3. Esclarecimentos sobre:  
a) Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;  
b) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
4. Falta de previsão de renúncia de receita, referente ao IPTU;
5. Ações presentes na LDO com valores superiores aos das ações

previstas no PPA.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.894-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO LEI Nº. 601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, acolho o Parecer Ministerial 2399-10 e

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 601/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaína-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação do Senhor José Ocifarne Ferreira, Prefeito Municipal de Araguaína-MT, para que, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel, se manifeste quanto aos seguintes apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal:

- Ausência de metas financeiras e das funções da despesa do Anexo de Metas e Prioridades da LDO;
- Não divulgação da LDO;
- Ausência do Demonstrativo II;
- Valores zerados no Anexo e Demonstrativo VI.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 690-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**  
GESTOR(A) JAQUELINA SOARES PIRES  
ASSUNTO LEI Nº. 396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3 e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, acolho o Parecer Ministerial 2400-10 e

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 396/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Ponte Branca-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, pela notificação da Senhora Jaquelina Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel, se manifeste quanto aos seguintes apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal:

- Ausência dos demonstrativos II, IV, V, VI, VII e VIII e da Projeção Atuarial do RPPS;



- Incompatibilidade entre as ações da LDO e o PPA (item XIV);
- Indisponibilidade na página eletrônica do texto da LDO e seus anexos.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 21.778-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
**GESTOR(A)** HILTON POLESSELLO  
**INTERESSADO(A)** DILCEU ROSSATO  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO N.º 008 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 13/TCE, e acolhendo o Parecer 2382/2010 (fls. 15-16/TCE) do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 8/2009 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Sorriso-MT, exercício de 2008, na gestão do Sr. Dilceu Rossato.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 238/WJT/2010  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 22.071-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
**GESTOR(A)** LEOMAR AMARANTE MOTA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 184, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 2083/2010, e **DECIDO**:

a) aplicar multa de 20 UPF's – MT, ao Senhor **Leomar Amarante Mota**, presidente da **Câmara Municipal de Cáceres** (exercício de 2009), sendo 10 UPF's – MT, por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Aplic, correspondente ao mês de setembro e 10 UPF's – MT pelo não envio até a presente data, das informações do mês de outubro de 2009, por infringência ao artigo 75, inciso VIII, e parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal;

b) aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao referido gestor, por descumprimento de solicitação deste Tribunal (Not. n.º 1.006/09/GAB/WJT), por infringência ao artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal;  
 O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 042/WJT/2010  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 300/2010**

PROCESSO N.º 18.722-4/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009 / PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Em atenção ao ofício n.º 460/2010-GAB/SAD, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, Secretário de Estado de Administração, à fl. 228-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 27 de abril de 2010.

**Publique-se.**

**DESPACHO 299/2010**

PROCESSO N.º 18.818-2/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2009 / TÉCNICO, AGENTE E ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL E SÓCIO EDUCATIVO

Em atenção ao ofício n.º 461/2010-GAB/SAD, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, Secretário de Estado de Administração, à fl. 214-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 27 de abril de 2010.

**Publique-se.**

**DESPACHO 298/2010**

PROCESSO N.º 18.735-6/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2009 / GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECRÓPSIA

Em atenção ao ofício n.º 462/2010-GAB/SAD, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, Secretário de Estado de Administração, às fls. 192-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 27 de abril de 2010.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Izaura Dias Alfonso, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 29 de abril a 23 de maio de 2010, as inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, para os cargos constantes do Edital de Concurso Público n.º 001/2010, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, observando ainda que as disposições constantes do Edital e seus Anexos encontram-se afixados no Quadro de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT e nos sites [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br). Alta Floresta – MT, 27 de abril de 2010.



Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO N.º 012/2010**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto n.º 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 012/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 23 de abril de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do lote 01 a empresa Jaime A. Barella-Me e dos lotes 02 e 03 a empresa Lorençoni & Cidialdo Ltda.

Alta Floresta-MT, 23 de abril de 2010.

Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 001/2010, julgada às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2010, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 26 do mês de abril de 2010.

LÚCIA MARIA TIZO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA CPL (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **REINALDO CHAGAS DE SOUZA**, portador do CPF: 890.410.031-34, à comparecer na Prefeitura



Municipal de Alto Araguaia, situada à Avenida Carlos Hugueneu, 572, no prazo máximo de 03 (três) dias para regularização de sua situação funcional, sob pena de ser demitido por abandono de cargo, conforme artigo 202 da Lei Municipal nº 1079/97. Alto Araguaia – MT, 27 de Abril de 2010.

**Alcides Batista Filho** - Prefeito Municipal

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Sistema de Ata de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para, “Futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LABORATORIO E MATERIAIS ODONTOLOGICOS” Para atender o Município de Apicás/MT. Abertura no dia 12/05/2010, às 08:00 horas, à Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus – Apicás – MT. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no horário de 07:00 às 12:00 pelo telefone (66) 3593-1344 –RAMAL 225.

**Sebastião Silva Trindade** - Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 023/2010** no dia **12/05/2010 às 11:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MÉDICO VETERINÁRIO; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás –MT; informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA DECRETO 013/2010

“Dispõe sobre o cancelamento do processo licitatório nº. 01/2008 referente **Contratação de empresa para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSE OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: **CONSIDERANDO** o Procedimento Licitatório de Tomada de Preço n. 001/2008, para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araguaína – MT e a FUNASA, TC/PAC 0317/07; **CONSIDERANDO** as determinações legais para realização de Procedimento Licitatório de Tomada de Preço estatuída na lei de Licitação; **CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em julgamento do processo n. 139653/2009, apontou irregularidades no presente procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que houve mudança no projeto original, estando até a presente data pendente de aprovação pelo órgão concedente FUNASA; **CONSIDERANDO** que a responsabilidade do Gestor diante de atos administrativos imperfeitos, na forma da lei, tomar as providências cabíveis em defesa do erário, tendo por base a Lei nº 8.666/93, resolve:

#### DECRETAR:

**Artigo 1º** - Fica cancelado o Procedimento Licitatório, n. 001/2008, referente a execução de obras do sistema de esgotamento sanitário.

**Artigo 2º** - Os licitantes que adquiriram os editais relativos à Licitação ora cancelada ficam isentos do pagamento de taxa para aquisição do novo edital com mesma finalidade a ser publicado posteriormente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, em 15 de Abril de 2010.

**JOSE OCIFARNE FERREIRA** - PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO 014/2010

“Dispõe sobre o cancelamento do processo licitatório nº. 02/2009 referente à **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSE OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: **CONSIDERANDO** o Procedimento Licitatório de Tomada de Preço n. 002/2009, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araguaína – MT e a FUNASA, TC/PAC/0106/07

**CONSIDERANDO** as determinações legais para realização de Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço instituída na lei de Licitação; **CONSIDERANDO** que houve mudança no projeto original, estando até a presente data pendente de aprovação pelo órgão concedente FUNASA do novo projeto; **CONSIDERANDO** que é

responsabilidade do Gestor diante de atos administrativos imperfeitos, na forma da lei, tomar as providências cabíveis em defesa do erário, tendo por base a Lei nº. 8.666/93, resolve:

#### DECRETAR:

**Artigo 1º** - Fica cancelado o Procedimento Licitatório, n. 002/2009, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia.

**Artigo 2º** - Os licitantes que adquiriram os editais relativos à Licitação ora cancelada ficam isentos de pagamento de taxa para aquisição do novo edital com mesma finalidade a ser publicado posteriormente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, em 15 de Abril de 2010.

**JOSE OCIFARNE FERREIRA** - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 010/2010

Objeto do Pregão: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente. Data da realização: 20/04/2010. Empresa Vencedora: Lote: 01, 14, 17, 20 e 26 – V. F. DOS SANTOS -Valor Total: R\$ 20.049,00 (Vinte Mil e Quarenta e Nove Reais). Empresa Vencedora: Lote: 02, 05, 08, 16 e 21 – MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA -Valor Total: R\$ 30.211,00 (Trinta Mil Duzentos e Onze Reais). Empresa Vencedora: Lote: 03, 07, 10, 12, 15, 18, 19 e 23 – PAPELARIA COXIPO COM. DE PAPEIS LTDA -Valor Total: R\$ 10.528,95 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Empresa Vencedora: Lote: 04 – PAPELARIA PANTANAL LTDA -Valor Total: R\$ 1.740,26 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais e Seis Centavos). Empresa Vencedora: Lote: 06, 09, 11, 22 e 25 – N. E. PAPELARIA LTDA -Valor Total: R\$ 9.580,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta Reais). Empresa Vencedora: Lote: 13 – RAIMEX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA -Valor Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). Empresa Vencedora: Lote: 24 – R. PETRELI NUNES - ME -Valor Total: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais). Araputanga MT, 20 de Abril de 2010. RONALDO EDSON SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de linhas telefônicas móveis em regime de comodato, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 007/2010, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 26/04/2010, sagrou-se vencedora a empresa VIVO S.A. Aripuanã, 27 de abril de 2010.

**Vera Lúcia R. Balieiro** - Pregoeira

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT DISPENSA 001/2010

A Prefeitura Mun. B. do Bugres - MT torna público quanto à dispensa de licitação de nº 001/2010, acordo com os termos da lei 8.666/93. -Objeto: Locação de Imóvel Rural, para a expl. de cascalho, destinado realização de obras de Pavimentação Asfáltica e recuperação de vias Públicas, neste Município. -Contratado: João Arantes Filho- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)- Dot.Orç. 12.2051-3.3.90.30.00.00. Data: 26/04/2010. **Barra do Bugres- MT, 27 de Abril de 2010. (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Cancelamento de Publicação. **Tomada de Preço nº 004/2010/PMBG-MT.** A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados o CANCELAMENTO da licitação em epigrafe nos termos do art.7º parágrafo 2º, art. 40 inciso X e parágrafo 2º II, tendo por objeto “Contratação de empresa para prestação de serviço com pequenos reparos diários com fornecimento do material, como serviços hidráulicos, elétricos, pintura, alvenaria e outros, compreendendo prédios da Administração, Escolas, Creches e Sec de Saúde. Data que seria realizada: 26 de abril de 2010. Hora: 14:00 h. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Menor Preço

Global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras. Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 26 de abril de 2010. (a) Nivaldo Marques Evangelista. Presidente CPL.

**Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

Aviso de Publicação. **Pregão Eletrônico nº 014/2010/PMBG/MT.** Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico e material de expediente para atender Convênios da Secretaria de Ação Social com entregas conforme autorização de fornecimento". Data: 11/maio/ 2010. Hora: 14:00 hs. (horário de Brasília).Tipo de Licitação: Pregão eletrônico através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, Fone:0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 27/abril/2010. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Pregão Presencial 08/2010, conforme descrição abaixo.

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo medicamentos específicos para atender a Farmácia Básica, Divisão de Odontologia, Pronto Atendimento médico 24 horas, e Materiais Correlatos para a Rede de acordo com as especificações técnicas..

Fonte de Recursos: Farmácia Básica Federal / Estadual / e Recursos Próprios.

**Vencedoras: Dental Centro Oeste Ltda**

Valor: R\$ 591.296,40 (Quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

**Vencedoras: Stock Comercial Hospitalar Ltda.**

Valor: R\$ 240.171,73 (Duzentos e quarenta mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos);

**Vencedoras: Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Valor: R\$ 414.142,00 (Quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e dois reais)

Realização: 23 de março de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Proposta Técnica – Tomada de Preços 001/2010, conforme descrição abaixo.

EMPRESAS	TOTAL DE PONTOS
Interage Comunicação	12
Gonçalves Cordeiro	27
Seleção de Propaganda	40
Dois Pontos	54

Realização: 27 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2010**

**Tomada de Preço nº 008/2010** regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades de Merenda Escolar nas Escolas Municipais,** cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 13 de maio de 2010 – Horário: 09h00min (nove horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - End: Rua Tiradentes, 166 - Centro – Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. Chapada dos Guimarães (MT), 27 de abril de 2010.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2010**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 023/2010, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de placas em aço inox para atribuição de números e endereçamentos dos imóveis urbanos da cidade de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR TOTAL ADJUDICADO
VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME	44.640,00

Colíder/MT, em 27 de Abril de 2010  
**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial**

Publique-se

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Colniza**

**PROCESSO: 4168/2010**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2010**

**VALIDADE: 09 (nove) MESES** contados a partir da data de sua publicação no jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**OBJETO:** Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de Expediente, Informática e Artigos Esportivos.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens e materiais de consumo registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

**MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Und.	V. Unitário	V. Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO	JAPAN	4	UN	1,8075	7,23
002	ALFINETE C/ CABECA C/50UN	IARA	10	CX	1,17	11,70
004	CADERNO PEQUENO 50 FOLHAS	NORMA	100	UN	0,65	65,00
006	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR VERMELHA, 50 UN.	BIC	4	CX	23,40	93,60
007	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR PRETO, PONTA FINA CUMP. 150 MM - 50 UN.	BIC	6	CX	23,40	140,40
008	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR AZUL, PONTA FINA CUMP. 150 MM - 50 UN.	BIC	6	CX	23,40	140,40
010	CLIPS 3/0	GASFER	40	CX	6,50	260,00
011	CLIPS C/50 UND@/0	GASFER	20	UN	6,50	130,00
012	CLIPS 4/0	GASFER	60	CX	6,50	390,00
013	COLA ( 1 LT )	TENAZ	2	UN	9,75	19,50
015	ENVELOPE AMARELO GRANDE	IPECOL	50	UN	0,13	6,50
016	ENVELOPES PARA OFICIO MEDIO PARDO	IPECOL	100	UN	0,05	5,00
017	ENVELOPE AMARELO PEQUENO	IPECOL	50	UN	0,09	4,50
018	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CAVIA	03	UN	0,46	1,38
019	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT	12	UN	0,98	11,76
028	CARBONO AZUL C/100	CONCEPT	03	UN	13,00	39,00
029	RESMA DE PAPEL A-4 (CAIXA)	CHAMEX	20	UN	146,90	2.938,00
037	PEN DRIVE 2.0 GB	KINGSTON	4	UN	26,00	104,00
039	PRANCHETA ACRILICA	WALLEU	20	UN	4,55	91,00
041	ROMEU E JULIETA PRETO PLASTICO	POLYCART	200	UN	0,08	16,00
042	TESOURA GRANDE	GOLLER	03	UN	2,99	8,97
043	TESOURA MEDIA	GOLLER	02	UN	2,73	5,46
045	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP -21	2 HP	10	UN	37,05	370,50
048	RESMA DE PAPEL A-4 (CAIXA)	CHAMEX	03	UN	146,90	440,70
049	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR AZUL, PONTA FINA - 50 UN.	BIC	03	CX	23,40	70,20
050	ETIQUETA MEDIA (ROLO)	ADERE	20	UN	1,30	26,00
052	PORTA CANETAS	WALLEU	10	UN	6,50	65,00
056	COLA BRANCA 90 GR	TENAZ	30	UN	22,75	682,50
059	PEN DRIVE 2.0 GB	KINGSTON	08	UN	26,00	208,00
060	CADERNO PEQ. BROCHURA	NORMA	400	UN	0,65	260,00
062	ENVELOPE OFICIO	IPECOL	300	UN	0,05	15,00
070	CALCULADORA GRANDE	KENKO	15	UN	10,40	156,00
074	PASTA POLIPROPILENO ABA ELÁSTICO 4 CM	YMP	400	UN	1,82	728,00
076	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL	WALLEU	10	UN	32,50	325,00
077	ESPIRAL PLÁSTICO20MM	LASSANE	100	UN	7,80	780,00
078	E.V.A. DE 40X60 CORES VARIADAS	BELL	40	UN	1,11	44,40
079	PASTAS SANFONADA A4 12 DIVISÃO	DAC	4	UN	8,45	33,80
090	CADERNO PEQUENO BROCHURA	NORMA	150	UN	0,65	97,50
095	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR PRETO, PONTA FINA 50 UN.	BIC	10	CX	23,40	234,00
096	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR AZUL, PONTA FINA - 50 UN.	BIC	20	CX	23,40	468,00
097	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR VERMELHA 50 UN.	BIC	05	CX	23,40	117,00





430	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT	06	UN	0,98	5,88
442	HOLERITE-FORMULARIO CONTINUO	INFORMS	10	CX	96,20	962,00
443	TONER 2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018	MAXPRINT	10	UN	110,50	1.105,00
444	PORTA CANETA C/PORTA CLIPS E PORTA CARTÃO	WALLEU	13	UN	6,50	84,50
446	BOBINA P/ CALCULADORA	ALLFORMS	05	UN	0,72	3,60
447	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA AZUL, TAMANHO 11.5X9 CM	JAPAN	05	UN	1,89	9,45
448	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	JAPAN	07	UN	1,30	9,10
449	TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	JAPAN	04	UN	1,30	5,20
452	PORTA CARIMBO 06 LUGARES FUME	ACRINIL	01	UN	4,90	4,90
453	PERFURADOR	ADECK	01	UN	4,94	4,94
456	PAPEL SULFITE A4 210X297MM MULTIFUNCIONAL RESMA C/500 FOLHAS	CHAMEX	100	CX	146,90	14.690,00
457	CANETA ESFEROGRAFICA P.AÇO BPS 0.7MM AZUL CX C12 UN	PILOT	01	CX	27,30	27,30
458	CANETA ESFEROGRAFICA P.AÇO BPS 0.7MM PRETA CX C12 UN	PILOT	01	CX	27,30	27,30
459	CLIPS 2/0	GASFER	42	CX	6,50	273,00
460	CLIPS 8/0	GASFER	17	CX	6,50	110,50
468	LAPIS DE COR GRANDE	VMP	100	UN	1,30	130,00
472	ETIQUETA MEDIA (ROLO)	ADERE	02	UN	1,30	2,60
474	DUREX FINO (GRANDE)	STIVALE	50	UN	0,75	37,50
475	CAPA DE PAPEL P/ CD	IPECOL	40	UN	0,13	5,20
476	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	20	UN	2,34	46,80
477	CANETA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UNIDADES	BIC	02	UN	23,40	46,80
478	CANETA PRETA PONTA FINA CX C/ 50 UNIDADES	BIC	02	UN	23,40	46,80
482	RESMA DE PAPEL A-4 COLORIDA	JANDAIA	20	UN	3,25	65,00
483	PAPEL SULFITE A-4 OFICIO	JANDAIA	30	UN	3,64	109,20
484	ENVELOPE PARA OFICIO PEQUENO PARDO	IPECOL	150	UN	0,08	12,00
485	ENVELOPES PARA OFICIO MEDIO PARDO	IPECOL	50	UN	0,13	6,50
486	ENVELOPE OFICIO GRANDE	IPECOL	100	UN	0,14	14,00
487	ENVELOPE OFICIO PEQUENO BRANCO	IPECOL	400	UN	0,05	20,00
490	CD RW	MAXPRINT	10	UN	1,79	17,90
492	MASSA PARA MODELAR C/12	KOALA	110	UN	1,56	171,60
496	PRANCHETA	STALO	05	UN	1,69	8,45
497	SPRAY	MUNDIAL	08	UN	6,50	52,00
504	PERFURADOR	ADECK	06	UN	5,85	35,10
513	CLIPS	MERINO	10	UN	1,03	10,30
514	PORTA CLIPS	WALLEU	04	UN	2,34	9,36
515	PORTA CANETAS	WALLEU	05	UN	2,34	11,70
517	EVA	RABER	500	UN	1,11	555,00
521	PAPEL PARDO	RST	250	UN	0,23	57,50
523	TESOURA UNIVERSAL 17CM PRETA 496010	CONCEPT	04	UN	1,95	7,80
526	PERCEVEJO C/ CABECA	STIVALE	10	UN	1,11	11,10
531	PINCEL Nº 4	VISION	50	UN	1,19	59,50
532	PINCEL 06	VISION	50	UN	1,24	62,00
533	PINCEL Nº8	VISION	50	UN	1,40	70,00
535	CADERNO CALIGRAFIA	NORMA	150	UN	0,65	97,50
536	PEN DRIVE 2.0 GB	KINGSTON	04	UN	26,00	104,00
538	ESTILETE	ADECK	10	UN	0,52	5,20
539	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	ADECK	50	UN	0,52	94,50
546	ALFINETE	LIKE	04	CX	1,89	4,44
548	ENVELOPES PARA OFICIO MEDIO PARDO	IPECOL	500	UN	1,11	65,00
549	ENVELOPE OFICIO	IPECOL	50	UN	0,13	2,50
550	CLIPS PEQUENO	MERINO	50	CX	0,05	55,50
551	CLIPS GRANDES	MERINO	20	CX	1,11	26,00
552	CLIPS MEDIO 3/0	MERINO	20	UN	1,30	22,20
554	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT	20	UN	1,11	19,60
555	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	CAVIA	10	UN	0,46	4,60
556	FITA DUREX GRANDE	STIVALE	50	UN	0,75	37,50
556	FITA DUREX GRANDE	STIVALE	50	UN	0,75	37,50
565	ALFINETE COLORIDO (CX C/ 100)	JARA	05	UN	1,17	5,85
571	CANETA AZUL PONTA FINA CX C/ 50 UNIDADES	STIVALE	10	CX	25,35	253,50
572	CANETA PRETA PONTA FINA CX C/ 50 UNIDADES	STIVALE	05	CX	25,35	126,75
573	CANETA VERMELHA	STIVALE	05	CX	6,08	30,40
575	CD RW	MAXPRINT	02	M	1,79	3,58
577	LAPISEIRA 0.7	GOLLER	05	UN	0,98	4,90
581	MARCADOR PERMANENTE	JAPAN	50	UN	0,90	45,00
583	RESMA DE PAPEL A4 CX C/ 10	CHAMEX	10	CX	146,90	1.469,00
587	PASTA GRANDE COM ELASTICO	ACP	20	UN	1,82	36,40
593	ROMEU E JULIETA PRETO PLASTICO	POLICART	05	CX	3,90	19,50
594	TESOURA GRANDE	GOLLER	05	UN	2,73	13,65
597	CAPA P/ ENCARDENACAO	LASSANE	100	UN	0,20	20,00
598	GRAMPO TRILHO	POLICART	100	UN	0,08	8,00
601	ENVELOPE SEDEX	IPECOL	100	UN	0,05	5,00
607	CAPA P/ ENCARDENACAO	LASSANE	70	UN	0,20	14,00
609	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO JACARE	ADECK	05	UN	1,30	6,50
610	ESPIRAL MEDIO	LASSANE	70	UN	0,08	5,60
623	REDE OFICIAL DE VOLEI DE 9,50M POR 1,00M, FIO DE SEDA FAIXA POLIPROPILENO DE 2,0MM TORÇIDO E TRANÇADO, MALHA 10X10CM, LONA DE ALGODÃO C/5CM DE LAR GURA.	MASTER REDE	05	UN	149,50	747,50
624	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO 3,00M POR 2,10M, MALHA DE 11X11CM	MASTER REDE	08	UN	188,50	1.508,00
625	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO DE 7,50M POR 2,50M	MASTER REDE	04	UN	370,50	1.482,00
626	REDE DE FUTEBOL SOCIETY DE 6,20M POR 2,30M.	MASTER REDE	15	UN	286,00	4.290,00
662	CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LAZER JET P1005, CB 435 A (35 A)	MAXPRINT	50	UN	149,50	7.475,00
663	CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LAZER JET, M1120 MFP / CB436 A(36 A)	MAXPRINT	10	UN	149,50	1.495,00
664	CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LAZER JET, 1020 Q 2612 A (12 A)	MAXPRINT	50	UN	110,50	5.525,00

665	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CL31 PARA IMPRESSORAS PIXMA IP1800	CANON	25	UN	50,70	1.267,50
666	CARTUCHO DE TINTA PRETO PG-30 PARA IMPRESSORA PIXMA IP 1800	CANON	15	UN	39,00	585,00
667	CARTUCHO DE TINTA PRETO (C9351A) PARA IMPRESSORA DESKJET 3920	HP	05	UN	37,57	187,85
669	CARTUCHO DE TONER PRETO M118 PARA MÁQUINA DE XEROX M118	XEROX	10	UN	312,00	3.120,00
670	FITA MATRICIAL PARA IMPRESSORA LX 300	NERINO	10	UN	2,86	28,60
671	PEN DRIVE INTERFACE: CONECTOR USB, CAPACIDADE: 8GB, COR PRETO	KINGSTON	08	UN	84,50	676,00
672	PEN DRIVE INTERFACE: CONECTOR: USB, CAPACIDADE: 4 GB, COR PRETO	KINGSTON	05	UN	45,50	227,50
673	PEN DRIVE INTERFACE: CONECTOR: USB, CAPACIDADE: 2 GB, COR PRETO	KINGSTON	05	UN	26,00	130,00
678	KIT PLACA MÃE/PROCESSADOR E MEMÓRIA - PLACA MÃE:	INTEL	10	UN	1.046,50	10.465,00
682	MODEM - COMPATÍVEL MCOM ADSL2 E AD SL2-ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE VIA O U TFTP.	D - LINK	10	UN	156,00	1.560,00
683	TECLADO MULTIMÍDIA	MULTILASER	10	UN	28,60	286,00
684	MOUSE ÓPTICO	INTEGRIS	15	UN	23,62	354,30
685	REFIL DE 01 KG, PARA CARREGAMENTO DE TONER CB435A (35A)	COPIBRAS	10	UN	174,20	1.742,00
686	REFIL DE 01 KG, PARA CARREGAMENTO DE TONER Q2612A (12A)	COPIBRAS	05	UN	78,91	394,55
687	REFIL DE 01 KG, PARA CARREGAMENTO DE TONER CB436A (36A)	COPIBRAS	03	UN	174,20	522,60
688	CILINDRO PARA TONER CB435A (35A)	COPIBRAS	10	UN	33,80	338,00
689	CILINDRO PARA TONER Q2612A (12A) COPIBRAS	COPIBRAS	05	UN	20,67	103,35
690	CILINDRO PARA TONER CB436A (36A)	COPIBRAS	03	UN	33,80	101,40
691	RESMA DE PAPEL A-4 (CAIXA)	CHAMEX	01	UN	146,90	146,90
692	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR AZUL, PONTA FINA CUMP. - 50 UND.	BIC	02	CX	23,40	46,80
695	PAPEL PARDO	VMP	01	UN	0,23	0,23
696	CARBONO AZUL C/100	CONCEPT	02	UN	16,35	32,70
698	ENVELOPES GRANDE	IPECOL	200	UN	0,13	26,00
700	CADERNO PEQ. BROCHURA	NORMA	20	UN	0,65	13,00
705	PLACA DE VIDEO PCI - EXPRESS 2.0 512MBA 1GB	GEFORCE	02	UN	227,70	455,40
707	PLACA DE REDE COM FIO 10/100	GTS	15	UN	26,53	398,05
708	PLACA DE REDE SEM FIO	ENCORE	15	UN	67,60	1.014,00
711	KIT FERRAMENTAS 42 PÇS	MULTILASER	01	UN	192,39	192,39
712	ANTENA OMNI - DIRECIONAL 8DBI	PRO ELECTRONIC	05	UN	178,10	890,50
713	FONTE ATX 700W 20+24 PINOS	COLETER	04	UN	62,34	249,36
714	ESPANADOR DE PO C/DUAS PONTAS	SHOP	01	UN	89,00	89,00
717	CABO DE DADOS P/HD SATA	LEADERSHIP	10	UN	4,03	40,30
718	CABO DE ENERGIA P/HD SATA	LEADERSHIP	10	UN	2,73	27,30
719	DRIVE DE DISQUETE EXTERNO (USB)	TK	01	UN	50,70	50,70
720	FILTRO DE LINHA C/06 TOMADAS	MULTILASER	20	UN	33,80	676,00
721	ADSL WIRELESS 54 MBPS 11G FIREWALL ROUTER	GTS	03	UN	838,50	2.515,50
722	MODEM ADSL ROUTER	ALLIED	05	UN	546,00	2.730,00
724	PLACA MAE SOCKET 775 DDR2	MSI	05	UN	244,80	1.224,00
725	PROCESSADOR SOCKET 775	INTEL	05	UN	194,35	971,75
727	SWITCH 24 PORTAS	GTS	02	UN	364,78	729,56
729	MEMORIA RAM DDR1 400MHZ 1GB	MARK VISION	10	UN	179,01	1.790,10
730	MEMORIA RAM DDR2 800MHZ 2GB	MARK VISION	10	UN	140,79	1.407,90
731	PRINT SERVER 1 PORT 10/100MBPS USB	TP LINK	02	UN	263,25	526,50
732	MINI ASPIRADOR PORTATIL	LEADERSHIP	01	UN	28,60	28,60
734	CABO DE FORÇA FLEXIVEL TRIPOLAR	LEADERSHIP	10	UN	5,01	50,10
735	CABO USB PADRAO P/IMPRESSORA	LEADERSHIP	20	UN	4,75	95,00
736	PARAFUSADEIRA ANGULAR A BATERIA 3,6V 110V/220V	MAKITA	01	UN	257,40	257,40
737	MOUSE OPTICO PS2	BRIGHT	10	UN	14,95	149,50
740	CAIXA DE CABO DE REDE	MPT	02	CX	319,02	638,04
742	CD RW	MAXPRINT	100	UN	1,80	180,00
743	DVD RW	MAXPRINT	100	UN	2,80	280,00
744	KIT ANILHAS COLORIDAS C/100 P/FIO DE 6MM	ORGANIZER	10	CX	59,50	595,00
745	TECLADO ABNT2 USB	MULTILASER	05	UN	19,50	97,50
746	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	05	UN	14,95	74,75
747	NANOSTATION NS2	VBI	02	UN	621,50	1.243,00
749	ADSL WIRELESS 54 MBPS 11G FIREWALL ROUTER	GTS	01	UN	838,50	838,50
750	MODEM ADSL ROUTER	ALLIEP	02	UN	546,00	1.092,00
751	MOUSE OPTICO PS2	BRIGHT	10	UN	14,95	149,50
752	TECLADO ABNT2 PS2	MULTILASER	10	UN	19,50	195,00
754	HUB SWITCH DE 24 PORTAS	GTS	01	UN	364,78	364,78
755	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	MULTILASER	10	UN	25,87	258,70
756	TONNER 12A	MAXPRINT	20	UN	110,50	2.210,00
757	ARQUIVO MORTO	SÃO CARLOS	10	UN	1,16	11,60
758	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR AZUL PONTA FINA - 50 UND.	BIC	12	CX	23,40	290,00
759	CANETA DE ALTA PRECISÃO, COR PRETO, PONTA FINA - 50 UND.	BIC	12	CX	23,40	280,80
760	CALCULADORA 12 DIGITOS	KENKO	03	UN	8,63667	25,91
761	CD RW	MAXPRINT	10	UN	1,79	17,90
762	CLIPS MEDIO 3/0	MERINO	05	UN	1,11	5,55
763	CLIPS 4/0	MERINO	10	CX	1,11	11,10
764	CORRETIVO LIQUIDO	HELIOS	02	UN	0,70	1,40
765	EXTRATOR DE GRAMPO	CAVIA	02	UN	0,46	0,92
766	ENVELOPE GRANDE	IPECOL	10	UN	0,13	1,30
767	ENVELOPES MEDIO	IPECOL	50	UN	0,09	4,50
768	FITA ADESIVA LARGA	ADELBRAS	03	UN	1,73	5,20
769	GRAMPEADOR GRANDE	ADECK	02	UN	13,00	26,00
772	MARCA TEXTO VERDE	ERBELE	03	UN	0,65	1,95
773	PAPEL SULFITE A4	CHAMEX	10	CX	146,90	1.469,00
777	TESOURA MEDIA	CONCEPT	01	UN	1,82	1,82



## V. CONCEIÇÃO SILVA E CIA LTDA - ME

Item	Descrição	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
003	BORRACHA BRANCA	RED BOR	48	UN	4,06	194,88
005	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	POLICART	50	UN	2,40	120,00
009	CDRW	MAX PRINT	01	CX	27,52	27,52
014	CORRETIVO C/12	ZAP	03	CX	7,16	21,48
020	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	50	UN	1,74	87,00
021	GRAMPEADOR GRANDE	ADECK	05	UN	15,74	78,70
022	GRAMPO 26/6	MERINO	10	CX	2,70	27,00
023	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	03	CX	11,33	33,99
024	LIVRO ATA C/ 100 FLS	TAMOIO	10	UN	4,06	40,60
025	LIVRO ATA C/ 200 FLS	TAMOIO	08	UN	10,32	82,56
026	LIVRO ATA 50 FLS	TAMOIO	05	UN	4,06	20,45
027	MARCA TEXTO (CAIXA C/12)	MASTER PRINT	02	CX	7,92	15,84
030	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE	POLICART	20	UN	0,80	16,00
031	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE	POLICART	10	UN	0,80	8,00
032	PASTA CATALOGO	ACP	06	UN	20,60	123,60
033	PASTA SUSPENSÁ	POLICART	03	CX	43,16667	129,50
034	PINCEL ATOMICO AZUL C/12 UN	PILOT	05	CX	23,01	115,05
035	PINCEL ATOMICO PRETO C/12 UN	PILOT	05	CX	23,01	115,05
036	PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12 UN	PILOT	05	CX	23,01	115,05
038	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO 11.3 MM X 30 CM	CLASSE	01	UN	9,49	9,49
040	REGUA PLASTICA 30 CM	ACRIMET	20	CX	2,54	50,80
044	TINTA PARA CARIMBO	JAPAN	24	UN	1,26	30,24
046	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP	HP ORIGINAL	10	UN	63,00	630,00
047	BALÕES CORES VARIADAS - BRANCO-VER DE-VERMELHO-LARANJA	PIC PIC	30	PC	2,10	63,00
051	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	04	CX	8,00	32,00
053	PINCEL ATOMICO AZUL C/12 UN	PILOT	10	CX	23,01	230,10
054	PINCEL ATOMICO PRETO C/12 UN	PILOT	10	CX	23,01	230,10
055	PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12 UN	PILOT	10	CX	23,01	230,10
057	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	200	UN	1,74	348,00
058	FITA CREPE 18MMX50M	ADELBRAS	150	UN	2,23	334,50
061	MOLHA DEDO	RADEX	10	UN	2,33	23,30
063	BORRACHA BRANCA	RED BOR	80	UN	4,06	244,80
064	CORRETIVO C/12	ZAP	80	CX	7,18	430,80
065	PASTA SUSPENSÁ	POLICART	300	CX	43,50	13.050,00
066	LIVRO ATA C/ 100 FLS	TAMOIO	10	UN	6,26	62,60
067	LIVRO ATA C/ 200 FLS	TAMOIO	05	UN	10,32	51,60
068	REGUA 50CM	ACRIMET	200	UN	2,54	508,00
069	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 100 FLS	TAMOIO	05	UN	3,94	19,70
071	PASTA CATALOGO	ACP	100	UN	20,60	2.060,00
072	FITA METRICA	MET	200	UN	0,77	154,00
073	PINCEL ATOMICO VERDE CX DE 12	PILOT	10	CX	23,01	230,10
075	ESPIRAL PLÁSTICO 07MM CAIXA COM 50 UNIDADES	MARES	200	CX	1,90	380,00
080	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS)	VMP	50	UN	0,46	23,00
081	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS PCT C/ 25 FLS	VMP	50	UN	8,74	437,00
082	PAPEL MICROONDULADO CORES DIVERSAS PCT C/10	NILPEL	10	PC	9,25	92,50
083	PAPEL VERGE C/50	MAXPRINT	04	UN	7,84	31,36
084	TNT ( CORES DIVERSAS )	IDEAL	08	UN	46,17	369,36
085	BOLA DE ISOPOR 50 MM	ISOESTE	50	UN	0,25	12,50
086	BOLA DE ISOPOR 30 MM	ISOESTE	50	UN	0,25	12,50
087	LAPIS DE COR 12 CORES	LABRA	10	CX	4,74	47,40
088	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	300	UN	1,74	522,00
089	FITA CREPE 18MMX50M	ADELBRAS	200	UN	2,23	446,00
091	GRAMPOS NO 106/6	ADECK	20	UN	1,74	34,80
092	GRAMPO 26/6	KIT	20	UN	4,78	95,60
093	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/100 FLS	TAMOIO	10	UN	3,99	39,90
094	CORRETIVO C/12	ZAP	14	CX	7,18	100,52
100	LIVRO ATA C/ 100 FLS	TAMOIO	10	UN	6,26	62,60
101	LIVRO ATA C/ 200 FLS	TAMOIO	12	UN	10,32	123,84
103	ISOPOR 30 MM	ISOESTE	10	UN	4,00	40,00
104	ISOPOR 0,50 CM	ISOESTE	10	UN	0,77	7,70
105	BORRACHA BRANCA	RED BOR	300	UN	4,06	1.218,00
106	GRAMPEADOR GRANDE	ADECK	04	UN	15,74	62,96
108	CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	25	UN	0,32	8,00
109	ETIQUETA ADESIVA P/CORRESPONDENCIA	PIMACO	50	UN	4,99	249,50
112	PINCEL ATOMICO PRETO C/12 UN	PILOT	10	CX	23,01	230,10
113	PINCEL ATOMICO AZUL C/12 UN	PILOT	10	CX	23,01	230,10
114	PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12 UN	PILOT	10	CX	23,01	230,10
115	PLASTICO DE MESA	BELBOARD	50	M	8,99	449,50
117	TESOURA DE PICOTAR DE 21 CM	DESART	01	UN	3,00	3,00
119	BALÕES CORES VARIADAS - BRANCO-VER DE-VERMELHO-LARANJA	PIC PIC	20	PC	2,10	42,00
121	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	POLICART	50	UN	2,40	120,00
127	QUADRO ESCOLAR (LOUSA) 1,40 X 2 MTS	GUEDES	07	UN	77,00	539,00
131	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	05	CX	11,55	57,75
133	MARCA TEXTO AMARELO	MASTER PRINT	50	UN	7,92	396,00
136	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE	POLICART	100	UN	0,80	80,00
138	PASTA CATALOGO	ACP	100	UN	20,60	2.060,00
139	PASTA SUSPENSÁ	POLICART	06	CX	43,80	262,80
141	MOLHA DEDO	RADEX	10	UN	2,33	23,30
155	FITA METRICA	SUPERIOR	30	UN	0,80	24,00
157	GRAMPO 106/4MM	KIT	10	CX	4,78	47,80
158	TECIDO PARA FAIXAS ( AMORIN)	AMORIN SEARA	1.000	M	2,20	2.200,00
162	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA MÓVEL	POLICART	10	UN	2,40	24,00
163	RELÓGIO DE PAREDE	BELLS	10	UN	13,99	139,90
164	LUPA	GOLLER	03	UN	2,25	6,75

167	ESPIRAL PLÁSTICO 07MM CAIXA COM 50 UNIDADES	MARES	05	CX	1,90	9,50
169	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM P/ 160 FOLHAS	MARES	250	UN	0,35	87,50
171	LAPIS PRETO N5 02	VOYAGE	02	CX	11,55	23,10
175	FITA CREPE	ADELBRAS	30	UN	2,23	66,90
176	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE	POLICART	25	UN	0,99	24,75
177	GRAMPEADOR GRANDE	ADECK	02	UN	15,74	31,48
179	PERFURADOR MEDIO	GOLLER	01	UN	4,20	4,20
183	PINCEL ATOMICO	PILOT	20	UN	23,01	460,20
184	ISOPOR 20 MM	ISOESTE	15	UN	3,00	45,00
185	CARTOLINA	VMP	30	UN	0,32	9,60
186	GRAMPO 26/6	ADECK	04	UN	1,74	6,96
195	CORRETIVO LIQUIDO	ZAP	12	UN	7,18	86,16
199	FITA ADESIVA LARGA	ADELBRAS	08	UN	1,74	13,92
200	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	ADECK	12	UN	1,74	20,88
201	LIVRO ATA 50 FLS	TAMOIO	08	UN	4,06	32,48
202	MARCA TEXTO AMARELO	MASTER PRINT	10	UN	7,92	79,20
204	PASTA AZ	MARCARI	15	UN	3,74	56,10
208	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	01	CX	11,55	11,55
213	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	25	UN	1,74	43,50
215	MARCA TEXTO (CAIXA C/12)	MASTER PRINT	02	CX	7,92	15,84
217	PASTA CATALOGO	ACP	05	UN	20,60	103,00
218	PINCEL ATOMICO AZUL	PILOT	05	UN	23,01	115,05
221	PERFURADOR MEDIO	GOLLER	05	UN	7,60	38,00
233	COLA P/ ISOPOR 40 GR CX C/ 12 UNIDADES	KOALA	300	UN	3,95	1.185,00
235	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	2.000	UN	1,74	3.480,00
237	FITILHAS ESTREITAS	REFIL	300	UN	0,77	231,00
238	GIZ BRANCO C/ 64 UND.	DELTA MASTER	400	UN	0,91	364,00
240	GIZ DE CERA (CAIXA PEQUENA) C/ 15 UND.	ACRILEX	1.500	CX	3,75	5.625,00
241	GLOBO INFLAVEL	TERRESTRE	130	UN	101,00	13.130,00
246	LIVRO ATA 50 FLS	TAMOIO	250	UN	4,06	1.015,00
247	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 100 FLS	TAMOIO	20	UN	3,99	79,80
248	MAPA BRASIL	REAL	150	UN	6,90	1.035,00
249	MAPA ESTADO MATO GROSSO	REAL	9 150	UN	6,90	1.035,00
250	MAPA MUNDIAL	REAL	150	UN	6,90	1.035,00
251	MARCA TEXTO (CAIXA C/12)	MASTER PRINT	50	CX	7,14	357,00
252	MASSA DE MODELAR C/ 06 UND	KOALA	700	CX	0,85	595,00
255	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS PCT C/ 25 FLS	VMP	400	UN	9,00	3.600,00
258	PAPEL CARTOLINA C/ 100 UND. CORES DIVERSAS	VMP	500	PC	32,00	16.000,00
259	PAPEL COLOR SET PCTS C/ 20 UNID	VMP	200	UN	8,50	1.700,00
260	PAPEL CONTACT ROLO DE 50 CM	VMP	10	UN	78,00	780,00
261	PAPEL CONTACT DUPLA FACE RLS	VMP	10	UN	188,00	1.880,00
262	PAPEL CREPOM CX C/ 40 UNIDADES - CORES VARIADAS	VMP	300	CX	17,00	5.100,00
263	PAPEL MICROONDULADO CORES DIVERSAS PCT C/10	NILPEL	300	PC	9,50	2.850,00
264	PAPEL PARDO C/ 100 UND	VMP	40	PC	22,00	880,00
265	PAPEL SEDA PCTS C/ 100 FLS	VMP	200	UN	9,00	1.800,00
266	PASTA AZ	MARCARI	200	UN	3,74	748,00
267	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS	ACP	100	UN	20,50	2.050,00
270	PERFURADOR MEDIO	ADECK	70	UN	28,00	1.960,00
271	PINCEL ATOMICO PRETO C/12 UN	PILOT	200	CX	23,01	4.602,00
272	PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12 UN	PILOT	200	CX	23,01	4.602,00
273	PINCEL ATOMICO AZUL C/12 UN	PILOT	200	CX	23,01	4.602,00
275	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO 12 MM X 30 CM	GOLLER	100	UN	9,45	945,00
276	ISOPOR 10 MM	ISOESTE	50	UN	1,44	72,00
277	ISOPOR 20 MM	ISOESTE	300	UN	3,00	900,00
278	ISOPOR 30 MM	ISOESTE	200	UN	4,00	800,00
280	REGUA PLASTICA 30 CM CX C/30 PCT C/25	WALEU	15	CX	177,30	2.659,50
283	TINTA GUACHE C/06 UND	KOALA	2.500	CX	1,368	3.420,00
286	APONTADOR SIMPLES, FORMATO REDONDO, CORES VARIADAS	ADECK	8.000	UN	0,13	1.040,00
288	BARBANTE N°. 4/6 ROLO COM 1.000 METROS	ARTESÃO	200	UN	7,00	1.400,00
296	COLA BRANCA DE 90 GRAMAS CAIXAS COM 12 UNIDADES	KOALA	400	CX	8,20	3.280,00
297	COLA GLITER DE 15 GRAMAS CAIXAS COM 06 UNIDADES	KOALA	800	CX	2,99	2.392,00
298	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 18 ML	ZAP	30	CX	7,16	214,80
301	ESPIRAL PLÁSTICO DE 9MM PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	MARES	30	PC	6,00	180,00
303	ESTOPA PARA TAPETE	REAL	50	M	3,99	199,50
304	FEUTRO CORES VARIADAS	SANTA FE	100	M	7,97	797,00
305	FITA DE CETIM 20 CMT. CORES VARIADAS - ROLO COM 10 METROS	ARTE	50	UN	4,88	244,00
306	FITA DECORATIVA ESTREITA CORES VARIADAS	FITIL	500	UN	2,88	1.440,00
307	FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	FITIL	500	UN	5,00	2.500,00
308	GRAMPOS Nº 106/8 - TAPECEIRO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	KIT	50	UN	4,99	249,50
309	GRAMPOS 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ADECK	400	UN	1,74	696,00
311	LÁPIS DE ESCREVER - PRETO - CAIXA COM 144 UNIDADES	VOYAGE	400	CX	19,4975	7.799,00
312	LINHA DE PESCAR 30MM - CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 100 METROS	DOURADO	02	CX	25,00	50,00
313	ESTOJO DE MAQUIAGEM PAMPAR PARA TEATRO	FABER CASTELL	20	UN	22,00	440,00
314	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO - ROLO COM 25 METROS	CROMUS	02	UN	26,00	52,00
316	PAPEL LAMINADO - PACOTE COM 25 UNIDADES	VMP	150	PC	11,56	1.734,00
317	PAPEL VEGETAL - PACOTES COM 50 FOLHAS	ROMITEC	10	PC	8,55	85,50
319	BOLA DE ISOPOR 100MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	ISOESTE	10	PC	11,69	116,90

320	BOLA DE ISOPOR 50MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	ISOESTE	50	UN	11,50	575,00
321	DVD VIRGEM	MAXPRINT	150	UN	0,88	132,00
322	PAPEL DECORATIVO - PACOTES COM 10 FOLHAS	VMP	100	PC	5,00	500,00
324	PAPEL BOBINA PARDO 30 CMT. , ROLOS COM 25 METROS	H-7	10	UN	20,50	205,00
325	PAPEL BOBINA BRANCO 30 CMT. , ROLO COM 25 METROS	H-7	10	UN	18,66	186,60
326	PINCEL P/QUADRO BRANCO	JAPAN	30	UN	2,99	89,70
330	PURPURINA POTE C/03 GRAMAS CORES VARIADAS	REAL	100	UN	0,49	49,00
331	QUADRO (LOUSA) DE 1,2X2,00 MTS	GUEDES	50	UN	77,00	3.850,00
332	QUADRO (LOUSA) DE 1,2X3,00 MTS	GUEDES	30	UN	107,00	3.210,00
334	ROLO DE EMBALAGEM P/20 KG	REI	02	UN	3,00	66,00
335	TNT SALMAO ROLO C/50 MTS	IDEAL	10	UN	46,16	461,60
336	TNT AMARELO ROLO C/50 MTS	IDEAL	50	UN	46,16	2.308,00
337	TNT AZUL ROLO C/50 MTS	IDEAL	50	UN	46,16	2.308,00
338	TNT BRANCO ROLO C/50 MTS	IDEAL	50	UN	46,16	2.308,00
339	TNT LARANJA ROLO C/ 50 MTS	IDEAL	10	UN	45,16	451,60
340	TNT MARRON ROLO C/ 50 MTS	IDEAL	05	UN	46,16	230,80
341	TNT PRETO ROLO C/ 50 MTS	IDEAL	05	UN	46,16	230,80
342	TNT ROXO ROLO C/ 50 MTS	IDEAL	10	UN	46,16	461,60
343	TNT VERDE ROLO C/ 50 MTS	IDEAL	50	UN	46,16	2.308,00
344	TNT VERMELHO ROLO C/ 50 MTS	IDEAL	50	UN	46,16	2.308,00
345	TECIDO DE ALGODAO P/FAIXAS ROLO C/50 MTS	SUPERIOR	100	UN	110,00	11.000,00
346	TINTA P/CARIMBO NA COR AZUL	JAPAN	08	UN	1,29	10,32
348	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 60 / CAIXAS COM 60 UNIDADES	RED BOR	300	CX	4,06	1.218,00
349	BOLA DE ISOPOR 80MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	ISOESTE	50	UN	13,90	695,00
351	COLA COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADE S DE 23 GRAMAS - CORES VARIADAS	KOALA	100	CX	2,99	299,00
353	GRAMPEADOR MX - G26	CONCEPT	04	UN	15,40	61,60
356	PASTA AZ	MARCARI	15	UN	3,75	56,25
359	PEN DRIVE 4.0 GB	SANDISK	05	UN	45,00	225,00
361	AGENDA DIARIA PRETA	FRAMA	03	UN	23,00	69,00
363	PASTA COM ELASTICO	POLICART	50	UN	0,88	44,00
364	CALCULADORA CIENTIFICA MEDIA	HP 12 C	03	UN	377,00	1.131,00
365	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	POLICART	30	UN	2,40	72,00
366	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM CX C/ 50 UN	IARA	3	CX	5,39	16,17
367	PILHA ALCALINA AALR6 1.5 V	MAXCELL	3.000	CX	32,20	96,60
368	DVD REGRAVAVEL	MAXPRINT	50.000	UN	4,00	200,00
370	GRAMPOS 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ADECK	2.000	UN	1,74	3,48
375	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM CX C/ 50 UN	IARA	60.000	CX	5,39	323,40
376	MARCA TEXTO AMARELO	MASTER PRINT	24.000	UN	0,64583	15,50
377	ARQUIVO MORTO PLASTICO VERMELHA 35 0X130X245 MM	POLICART	300.000	UN	2,40	720,00
378	PEN DRIVE 4.0 GB	SANDISK	12.000	UN	45,00	540,00
380	CORRETIVO C/12	ZAP	1.000	CX	7,18	7,18
381	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	1.000	UN	1,74	1,74
383	LAPIS PRETO Nº 02 CX C/12 UN	VOYAGE	2.000	CX	11,55	23,10
384	REGUA 30 CM	ACRINIL	10.000	UN	0,88	8,80
385	ELASTICO LATEX ESPECIAL AMARELO (BORRACHINHA) C/100 UN	RED BOR	15.000	PC	1,59	23,85
386	PASTA SUSPensa	GEKA	4.000	CX	41,50	166,00
387	GRAMPEADOR GRANDE	CONCEPT	10.000	UN	15,40	154,00
388	GRAMPOS 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ADECK	20.000	UN	1,74	34,80
390	CAPA PVC 0,30 CM P/ENCADERNAÇÃO 210 X297 TRANSPARENTE RIGIDO PCT. 50 UN	BKS	20.000	PC	23,74	474,80
396	MINAS GRAFITE 0,5 MM/2B - ESTOJO C/12 UN - CX C/12 ESTOJOS	GOLLER	1.000	CX	2,55	2,55
399	REGUA 30 CM	ACRINIL	13.000	UN	0,88	11,44
403	GRAMPOS 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ADECK	35.000	UN	1,74	60,90
404	ANOTE E COLE BLOCO (ROSA E VERMELHO)	POLICART	75.000	UN	3,19	239,25
405	CALCULADORA GRANDE	KENKO	3.000	UN	34,00	102,00
406	MINAS GRAFITE 0,7 MM/2B - ESTOJO C/12UN - CX C/12 ESTOJOS	GOLLER	6.000	CX	2,55	15,30
408	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM CX C/ 50 UN	IARA	50.000	CX	5,39	269,50
410	FITA PARA IMPRESSORA LX300 CX C/02	DANIFITA	3.000	CX	7,20	21,60
412	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE	POLICART	24.000	UN	0,99	23,76
413	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO JACARE	ADECK	4.000	UN	4,00	16,00
414	PASTA AZ	MARCARI	20.000	UN	3,74	74,80
415	PASTA AZ AMARELA	YES	10.000	UN	14,00	140,00
416	PASTA AZ VERMELHA	YES	20.000	UN	14,00	280,00
417	ARQUIVO MORTO PLASTICO VERMELHA 35 0X130X245 MM	POLICART	300.000	UN	2,40	720,00
418	ELASTICO LATEX ESPECIAL AMARELO (BORRACHINHA) C/100 UN	RED BOR	7.000	PC	1,59	11,13
419	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADELBRAS	23.000	UN	1,74	40,02
421	COLA BRANCA	KOALA	2.000	L	5,19	10,38
422	COLA BRANCA 40 GR CX C/6	KOALA	2.000	CX	2,00	4,00
425	TINTA P/IMPRESSORA EPSON STYLUS CX3 500 PUSH T0474, T0461, T0473, T0472	EPSOM	2.000	UN	160,00	320,00
426	CAIXA PLASTICA P/ARQUIVO MEDIA AMARELA E VERMELHA	POLICART	10.000	UN	2,40	24,00
427	PEN DRIVE 4.0 GB	SANDISK	5.000	UN	46,00	230,00
429	LAPISEIRA 0,7MM POLY SM 07	FABER	18.000	UN	2,20	39,60
431	PASTA SUSPensa	GEKA	3.000	CX	41,50	124,50
432	PINCEL ATOMICO PRETO	PILOT	5.000	UN	23,01	115,05
433	MARCA TEXTO AMARELO	MASTERPRINT	5.000	UN	0,64583	3,23
434	MARCA TEXTO VERDE	MASTERPRINT	5.000	UN	0,648	3,24

435	MARCA TEXTO ROSA	MASTERPRINT	6.000	UN	0,648	3,89
436	CAIXA ORGANIZADORA C/PEGADORES DE PLASTICO - MEDIA PRATA	POLICART	30.000	UN	22,00	660,00
437	MALETA C/ 10 PASTAS SUSPENSAS EM CARTAO MARMORIZADO PINTADO	DELLO	10.000	UN	43,00	430,00
438	CAIXA ORGANIZADORA C/PEGADORES DE PLASTICO - XG PRATA	POLICART	75.000	UN	33,00	2.475,00
439	BORRACHA BRANCA MACIA CX C/06 UN	RED BOR	2.000	CX	4,06	8,12
440	LAPIS PRETO Nº 02 CX C/12 UN	BIC	3.000	CX	9,00	27,00
441	APONTADOR RETANGULAR DE METAL G-148	ADECK	6.000	UN	0,74	4,44
445	BOBINA P/FAX 216X30 MM	ALSSOMA	14.000	UN	3,99	55,86
450	TINTA P/ ALMOFADA TR37 PILOT	PILOT	6.000	UN	6,00	36,00
451	PASTA SANFONADA PORTA-CHEQUE 31 DI VISORIAS AZUL	DAC	3.000	UN	22,00	66,00
454	MOLHA DEDO	RADEX	2.000	UN	2,33	4,66
455	GRAMPEADOR 26/6 26FL TIPO ALICATE	ADECK	3.000	UN	33,00	99,00
461	PINCEL ATOMICO AZUL	PILOT	5.000	UN	23,01	115,05
462	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 18 ML	ZAP	1.000	CX	7,18	7,18
463	CAIXA ORGANIZADORA C/PEGADORES DE PLASTICO - G VERMELHA	POLICART	10.000	UN	26,00	260,00
464	CAIXA ORGANIZADORA C/PEGADORES DE PLASTICO - P VERMELHA	POLI	10.000	UN	33,00	330,00
465	AGENDA DIARIA PRETA	FRAMA	1.000	UN	23,00	23,00
466	CALCULADORA PC610 T - 12 DIGITOS - MESA	CLASSE	2.000	UN	13,55	27,10
467	COLA GLITTER (CORES DIVERSAS)	ACRILEX	10.000	CX	5,08	50,80
469	TNT ( CORES DIVERSAS )	IDEAL	2.000	UN	46,70	93,40
470	PASTA AZ	MARCARI	20.000	UN	3,74	74,80
473	PASTA ELASTICA	POLICART	40.000	UN	0,99	39,60
479	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	6.000	CX	8,00	48,00
480	MARCA TEXTO (CAIXA C/12)	MASTERPRINT	2.000	CX	7,75	15,50
481	REGUA 30CM	WALEU	100.000	UN	0,24	24,00
488	PAPEL CELOFANE	VMP	200.000	UN	0,485	97,00
489	LIVRO ATA 50 FLS	TAMOI	15.000	UN	4,09	61,35
491	CD-R	MAXPRINT	100.000	UN	0,55	55,00
493	GIZ DE CERA (CAIXA PEQUENA) C/ 15 UND.	ACRILEX	50.000	CX	3,99	199,50
494	GIZ BRANCO (GRANDE)	DELTA MASTER	3.000	UN	0,91	2,73
495	QUEBRA CABECA (JOGO)	REAL	3.000	UN	24,00	72,00
498	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	ADECK	20.000	CX	1,74	34,80
499	BALOCES (C/50)	PIC PIC	300.000	UN	2,10	630,00
500	BARBANTE ALGODAO (ROLO)	ARATI	15.000	UN	6,99	104,85
501	PAPEL VERGE	MAXPRINT	20.000	UN	7,99	159,80
502	FITA ADESIVA LARGA	ADELBRAS	60.000	UN	1,74	104,40
503	FITA CREPE	ADELBRAS	60.000	UN	2,26	135,60
505	PASTA SUSPensa	GEKA	3.000.000	UN	0,83	2.490,00
506	ISOPOR GROSSO	ISOESTE	50.000	UN	4,00	200,00
507	ISOPOR MEDIO	ISOESTE	150.000	UN	3,00	450,00
508	ISOPOR FINO	ISOESTE	100.000	UN	1,44	144,00
509	BORRACHA ESCOLAR PEQUENA	RED BOR	200.000	UN	0,07	14,00
510	APONTADOR 1ª QUALIDADE	ADECK	30.000	UN	0,75	22,50
511	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO 12 MM X 30 CM	CLASSE	8.000	UN	9,45	75,60
512	BASTAO COLA QUENTE	RENDICOLA	200.000	UN	0,70	140,00
516	PINCEL ATOMICO	PILOT	50.000	UN	23,01	1.150,50
518	CRACHAS	DAC	400.000	UN	0,50	200,00
519	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS PCTS C/ 20 FLS	VMP	10.000	UN	13,50	135,00
520	CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	250.000	UN	0,32	80,00
522	CD'S COM MÚSICAS INFANTIS: SENDO 03 UNIDADES DE CADA CD'S - CANTIGAS DE RODA, CAIXINHA DE DORMIR, XUXA SÓ PARA BAIXINHOS, MARA MARAVILHA, ALINE B ARROS, CRIANÇA FELIZ-VOL. 01 CRIANÇA FELIZ-VOL.02, CRIANÇA FELIZ-VOL. 03, SUCESSOS DE DA MINHA ESCOLINHA-VOL 01, SUCESSOS DE DA MINHA ESCOLINHA-VOL 02, CANÇÕES INFANTIS DATAS COMEMORATIVAS - VOL. 02	ORIGINAL	10.000	UN	44,00	440,00
524	TESOURA S/PONTA	JAPAN	80	UN	0,67875	54,30
525	PILHA MEDIA	SONNY	12	UN	2,88	34,56
527	COLA ( 1 LT )	KOALA	15.000	UN	5,19	77,85
528	CORRETIVO LIQUIDO	ZAP	6.000	UN	0,60	3,60
529	PAPEL SEDA PCTS C/ 100 FLS	VMP	5.000	UN	7,88	39,40
530	TINTA GUACHE C/06 UND	KOALA	100.000	CX	1,35	135,00
534	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS PCT C/ 25 FLS	VMP	10.000	UN	8,74	87,40
537	COLA ISOPOR	KOALA	80.000	CX	14,40	1.152,00
540	GRAMPEADOR GRANDE	ADECK	2.000	UN	15,70	31,40
541	COLA COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADE S DE 23 GRAMAS - CORES VARIADAS	KOALA	10.000	CX	2,99	29,90
542	COLA GLITTER (CORES DIVERSAS)	ACRILEX	15.000	CX	5,08	76,20
543	LAPISEIRA 0,7	FABER	10.000	UN	2,09	20,90
544	GRAFITE 0,7	FABER	20.000	UN	2,09	41,80
545	PAPEL LAMINADO ( CORES DIVERSAS )	VMP	100.000	UN	0,49	49,00
547	GRAMPEADOR DE PRESSAO	ROCAMA	2.000	UN	39,00	78,00
553	COLA 90GR	KOALA	10.000	UN	0,66	6,60
557	GLICERINA PA ACS - 500ML	REAL	1.000	L	88,00	88,00
558	BORRACHA DE DINHEIRO	RED BOR	1.000	KG	11,00	11,00
559	GRAFITE 0,5 MM	GOLLER	10.000	UN	0,30	3,00
560	GRAFITE 0,7	GOLLER	5.000	UN	0,30	1,50
561	GRAMPEADOR GRANDE	ADECK	10.000	UN	15,75	157,50
562	GRAMPEADOR PEQ.	GOOLER	2.000	UN	4,20	8,40
563	GRAMPO 26/6	ADECK	10.000	CX	1,74	17,40
564	AGENDAS TELEFONICA NOME E TELEFONE	DAC	5.000	UN	28,00	140,00
566	APONTADOR DE FERRO	ADECK	30.000	UN	0,75	22,50
567	BORRACHA BRANCA	RED BOR	20.000	UN	0,06	1,20

568	CADERNO SECRETARIA	TILIBRA	10,000	UN	10,80	108,00
569	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 100 FLS	TAMIOIO	10,000	UN	3,94	39,40
570	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	POLICART	100,000	UN	2,40	240,00
574	CALCULADORA GRANDE	CLASSE	10,000	UN	13,55	135,50
576	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	1,000	CX	8,00	8,00
578	LAPISEIRA 0,5	FABER	10,000	UN	2,69	26,90
579	LEMBRETE ANOTE E COLE PCT C/10	POLIBRAS	200,000	UN	3,15	630,00
580	MARCA TEXTO	MAXPRINT	50,000	UN	0,648	32,40
582	MOLHA DEDO	RADEX	50,000	UN	2,33	116,50
584	PASTA AZ	MARCARI	10,000	UN	3,74	37,40
585	PASTA AZ GROSSA	MARCARI	20,000	UN	3,70	74,00
586	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE	POLICART	10,000	UN	0,80	8,00
588	PASTA CATOLOGO	ACP	20,000	UN	20,06	401,20
589	PASTA SUSPENSÁ	POLICART	100,000	CX	43,50	4.350,00
590	PEN DRIVE 4.0 GB	SANDISK	20,000	UN	45,00	900,00
591	PERFURADOR GRANDE	ADECK	5,000	UN	35,00	175,00
592	REGUA 30CM	WALEU	10,000	UN	0,24	2,40
595	TESOURA S/PONTA	JAPAN	5,000	UN	0,60	3,00
596	PINCEL ATOMICO	PILOT	10,000	UN	1,32	13,20
600	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 18 ML.	ZAP	10,000	UN	7,18	71,80
602	ETIQUETA ADESIVA P/CORRESPONDENCIA	MAXPRINT	2,000	UN	7,99	15,98
603	SUPORTE PARA 06 CARIMBOS SUSPENSOS	ACRINIL	5,000	UN	14,00	70,00
604	ORGANIZADORA XG 560X365X30MM AZUL	POLICART	10,000	UN	33,00	330,00
605	ORGANIZADORA G 440X320X190MM AZUL	POLICART	5,000	UN	22,00	110,00
606	ORGANIZADORA P 310X230X190MM AZUL	POLICART	2,000	UN	22,00	44,00
608	AGENDA DIARIA PRETA	FRAMA	2,000	UN	25,00	50,00
611	BOLA OFICIAL DE VOLEI, COM 18 GOMOS 6 5-67 CM, 260-280 G, CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, CONFECCIONADA COM PU, MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL	PENALTY	200,000	UN	238,00	47.600,00
612	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, COM PU 68-70 CM, 410-450G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	PENALTY	300,000	UN	175,00	52.500,00
613	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL DIAMETRO 2 5-60CM, PESO 425-475G, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, ACABAMENTO PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	100,000	UN	110,00	11.000,00
614	REDE OFICIAL DE VOLEI DE 9,50M POR 1,00M, FIO DE SEDA FAIXA POLIPROPILENO DE 2,0MM TORCIDO E TRANÇADO, MALHA 10X10CM, LONA DE ALGODÃO C/5CM DE LARGURA.	NET WORK	70,000	UN	210,00	14.700,00
615	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, 61 - 64 CM	PENALTY	60,000	UN	147,00	8.820,00
616	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, COM PU 68-70 CM, 410-450G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	PENALTY	100,000	UN	145,00	14.500,00
617	BOLA OFICIAL DE VOLEI, COM 18 GOMOS 6 5-67 CM, 260-280 G, CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, CONFECCIONADA COM PU, MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL	PENALTY	40,000	UN	150,00	6.000,00
618	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, 350 - 380G, 55-59 CM, MIOLO SLIP SYTEM	PENALTY	30,000	UN	78,00	2.340,00
619	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COM 32 GOMOS, 360-390G, 64-66CM, MIOLO SLIP SYSTEM	PENALTY	30,000	UN	71,00	2.130,00
620	BOMBA DE AR COM DUPLA AÇÃO	SPORT	10,000	UN	21,00	210,00
621	PAR DE CARTÃO PARA ARBITRO COM ANO TAÇÃO PROFISSIONAL - VERMELHO E AMARELO	REAL	10,000	UN	6,75	67,50
622	APITO FOX MINI 40	FOX	20,000	UN	21,00	420,00
627	COLETE ADULTO DE TECIDO EM COR. 100% POLIÉSTER TIPO DRY FIT. COM ELASTICO 25 AZUL, 25 VERDE, 25 AMARELO, 25 VERMELHO	TRB	100,000	UN	8,80	880,00
628	COLETE INFANTIL DE TECIDO EM COR. 100% POLIÉSTER TIPO DRY FIT. COM ELÁSTICO 25 AZUL, 25 VERDE, 25 AMARELO, 25 VERMELHO	TRB	100,000	UN	8,80	880,00
629	CINTO ELÁSTICO DE TRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO FÍSICA DE ATLETAS DUPLA	FISIRTON	10,000	UN	118,50	1.185,00
630	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, 75-78CM, 585 -650G, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MIOLO EM SLIP SYSTEM	WILSON	10,000	UN	35,00	350,00
631	TORNOZELEIRA DE 1KG	SHOGUN	20,000	UN	24,00	480,00
632	TORNOZELEIRA DE 2KG	SHOGUN	20,000	UN	32,00	640,00
633	TORNOZELEIRA DE 3KG	SHOGUN	20,000	UN	39,00	780,00
634	CONE ESPORTIVO DE 25CM EM PVC FLEXIVEL	ZONA	60,000	UN	10,50	630,00
635	CONE PVC RIGIDO 50CM	ZONA	30,000	UN	17,50	525,00
636	CONE PVC RIGIDO 75CM	ZONA	20,000	UN	41,00	820,00
637	TROFEU 57 CM ROSA, BASE 12,90 CM	JEBTS	2,000	UN	120,00	240,00
638	TROFEU 57 CM AZUL ROYAL, FOSCO, BASE 12,90 CM	JEBTS	2,000	UN	120,00	240,00
639	TROFEU 57 CM AZUL CELESTE, BASE 12,90 CM	JEBTS	2,000	UN	120,00	240,00
640	TROFEU 61 CM COR OURO	JEBTS	2,000	UN	58,90	117,80
641	TROFEU 56 CM COR OURO	JEBTS	2,000	UN	53,00	106,00
642	TROFEU 51 CM COR OURO	JEBTS	2,000	UN	51,00	102,00
643	TROFEU 78 CM COR OURO, BASE 26,5 CM	JEBTS	2,000	UN	164,00	328,00
644	TROFEU 78 CM PRATA, BASE 26,5 CM	JEBTS	2,000	UN	164,00	328,00
645	TROFEU 78 CM BRONZE, BASE 26,5 CM	JEBTS	2,000	UN	164,00	328,00
646	TROFEU 74 CM OURO	JEBTS	1,000	UN	70,00	70,00
647	TROFEU 69 CM OURO	JEBTS	1,000	UN	70,00	70,00
648	TROFEU 63 CM OURO	JEBTS	1,000	UN	64,00	64,00
649	TROFEU 55 CM OURO	JEBTS	1,000	UN	54,00	54,00
650	TROFEU 49 CM OURO	JEBTS	1,000	UN	51,00	51,00
651	TROFEU 44 CM OURO	JEBTS	1,000	UN	44,80	44,80
652	TROFEU 53 CM OURO, BASE 22 CM	JEBTS	2,000	UN	146,00	292,00
653	TROFEU 53 CM PRATA, BASE 22 CM	JEBTS	2,000	UN	116,00	232,00
654	TROFEU 53 CM BRONZE, BASE 22 CM	JEBTS	2,000	UN	116,00	232,00
655	TROFEU 100 CM DOURADO, PRATA, BASE	JEBTS	1,000	UN	218,00	218,00

656	TROFEU 95 CM DOURADO, PRATA. BASE 26,5 CM	JEBTS	1,000	UN	205,00	205,00
657	TROFEU 91 CM DOURADO E PRATA, BASE 26,5	JEBTS	1,000	UN	192,00	192,00
658	UN TROFEU 30 CM DOURADO E PRATA, BASE 7,5 CM	JEBTS	24,000		53,66667	1.288,00
659	MEDALHA DE OURO 60 MM	FANTON	160,000	UN	4,05	648,00
660	MEDALHA DE PRATA 60 MM	FANTON	160,000	UN	4,05	648,00
661	MEDALHA DE BRONZE 60 MM	FANTON	160,000	UN	4,05	648,00
668	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO -22 (C935 2A) PARA IMPRESSORA DESKJET 3920	HP ORIGINAL	5,000	UN	63,00	315,00
674	HD CAPACIDADE 160 GB - VELOCIDADE: 7. 200 RPM, INTERFACE: SATA 3.0 GBPS	SAMSUNG	6,000	UN	206,00	1.236,00
675	SWITCH - 08 PORTAS, CONECTORES RJ-45 ,TRANSFERÊNCIA 10/100 MBPS FULL DUPLEX, AUTODETECT. PADRÕES: IEEE 802.3 10 BASE-T ETHERNET REPEATER, IEEE 802U100BASE-TX CLASS II FAST ETHERNET REPEATER E ANSI/IEEE STD 802.3 NWAY.	DLINK	5,000	UN	63,00	315,00
676	SWITCH - 24 PORTAS RJ-45 10 / 100MBPS, PADRÕES IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET , IEEE 802U 100BASE-TX FAST ETHERNET E ANSI / IEEE 802.3.	INTELBRAS	1,000	UN	282,80	282,80
677	MEMÓRIA RAM COM A TECNOLOGIA DDR-2.	INTELBRAS	1,000	UN	230,00	230,00
679	FONTE ATX 20+4PS, POTÊNCIA 450W, VOLTAGEM 115-230VAC CHAVEADO, FREQUÊNCIA 60/50HZ.	FORCE LINE	8,000	UN	55,00	440,00
693	LAPIS PRETO C/ 50 UN. 1ª QUALIDADE	VOYAGE	2,000	CX	11,52	23,04
694	PINCEL ATOMICO AZUL C/12 UN	PILOT	1,000	CX	23,01	23,01
697	GRAMPO 26/6	ADECK	10,000	CX	1,74	17,40
699	COLA ( 1 LT )	KOALA	20,000	UN	5,18	103,60
701	QUADRO NEGRO PEQUENO 0,80X0,60	GUEDES	1,000	UN	45,00	45,00
702	GAVETA EXTERNA PARA HD 2,5	MAX POWER	1,000	UN	34,30	34,30
703	HD DE NOTEBOOK PARA GAVETA EXTERNA 250GB	SAKEIT	1,000	UN	209,00	209,00
704	HD SATA 1TB 7200RPM	INTELBRAS	2,000	UN	1.500,00	3.000,00
706	PLACA DE VIDEO AGP 256MB	INTELBRAS	2,000	UN	800,00	1.600,00
709	ADAPTADOR PARA REDE SEM FIO USB	INTELBRAS	15,000	UN	198,00	2.970,00
710	BATERIA P/PLACA MAE LITHIUM 3V	MAXCELL	10,000	UN	77,00	770,00
715	KIT PARAFUSO THUMBSCREW AK-MX005	PAULISTA	2,000	UN	200,00	400,00
716	CABO IDE 80 VIAS	AMP	10,000	UN	55,00	550,00
723	FONTE DE ENERGIA ATX	FORCE LINE	20,000	UN	55,00	1.100,00
726	HUB 8 PORTAS	DLINK	10,000	UN	63,00	630,00
728	HD SATA2 160GB 7200RPM	SANSUNG	2,000	UN	200,00	400,00
733	PENDRIVE 16GB	KINGSTON	4,000	UN	165,00	660,00
738	TECLADO ABNT2 PS2	LEARDERSHIP	10,000	UN	16,70	167,00
739	T DE ENERGIA TRIPOLAR	PAULISTA	20,000	UN	34,00	680,00
741	PLACA PCI USB	INTELBRAS	3,000	UN	270,00	810,00
748	ANTENA OMNI 16DBI 2.4 GHZ	REAL	1,000	UN	600,00	600,00
753	HUB 8 PORTAS	DLINK	2,000	UN	63,00	126,00
770	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	ADECK	3,000	UN	1,74	5,22
771	LIVRO ATA 50 FLS	TAMIOIO	3,000	UN	4,04	12,12
774	PASTA AZ	MARCARI	10,000	UN	3,74	37,40
775	PASTA SUSPENSÁ	POLICART	100,000	UN	0,86	86,00
776	REGUA 30 CM	WALEU	3,000	UN	0,22	0,66

Colniza - MT, 16 de Abril de 2010.

Antonio Apolinário  
Pregoeiro

Adina da Silva  
Suplente

Edson da Silva Barbosa  
Equipe de Apoio

Cristiane P. de S.S. Dorneles  
Equipe de Apoio

Giselli Santos de Paiva  
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Furoní  
Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda

Paulo Victor Preza Rego  
V. Conceição e Silva Cia Ltda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/03/2010 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 023/2010, para Contratação de Serviços Especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educação, consagrou-se vencedora a licitante: Pelegrino & Almeida Filho Ltda.

Comodoro – MT, 23 de março de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº 077/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DIVERSOS, EDITAL 002/2010.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005

R E S O L V E;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo os servidores relacionados abaixo, conforme Edital 002/2010.

#### REPRESENTANTES:

Presidente: Etevaldo Vasco Soares – Controlador Interno  
Secretário: Cleiton Barbosa da Silva – Técnico de Nível Médio  
Membro: Juliana Mara Vieira de Melo-Enfermeira

Membro: Ana Célia de Souza Lima - Agente Administrativo

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. Confresa-MT, 26 de Abril de 2010.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI** - Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 002/2010 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMERGENCIAL**  
O presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado emergencial de análise curricular, conforme item c da resolução de consulta nº 14/2010 do TCE, para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme especificações deste edital, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs. 334/2009 de 13 de janeiro de 2009, 389/2009 de 22 de dezembro de 2009. **DATA DA REALIZAÇÃO:** dia 29 de abril de 2010 às 14hs00min (quatorze) horas, horário de Cuiabá-MT. **LOCAL DA PROVA:** Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 27 e 28 de abril de 2010 das 08hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 18hs00min horas horário de Cuiabá – MT. **LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Comissão de Processo Seletivo, em 26 de abril de 2010.

Etevaldo Vasco Soares – Presidente (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Rua Floriano Peixoto, Bairro Vila Rosa**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Diversas, Bairro Parque Cuiabá**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Diversas no Bairro São Roque**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Mario Palma, Bairro Ribeirão da Ponte**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais das Vias Diversas no Bairro Altos do Coxipó**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Brasil – Morada da Serra**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Borboletas, Cravos e Girassóis no Bairro Serra Dourada**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Rua Paralela, Av.B, Ruas H, I, J, K, L e Rua D, Bairro Jardim Mossoró**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Afonso Pena – Rodovia Helder Cândia, Bairro Ribeirão do Lipa**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Duplicação da Avenida Juliano Costa Marques, trecho Córrego Barbado – Av. Oatamo Canavarros**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida P – Pista Direita e Pista Esquerda, Bairro Parque Atalaia**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Ipê e Samambaia, Bairro Jardim Imperial**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Áustria, Alemanha e França – Bairro Santa Rosa**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Rua Canadá e Outras – Bairro Santa Rosa**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a **Obra de Ampliação de Travessia do Córrego do Gambá na Avenida Beira Rio, próximo a Foz no Rio Cuiabá – 1º Etapa**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010

O Município de Cuiabá, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, forma de Execução Indireta e em Regime de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, conforme as condições gerais previstas para este certame, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas com especialidade na execução de obras da Rede Coletora e Ligações Domiciliares de Esgoto, Padronizações de Ligações Domiciliares de Água, Esgotamento Sanitário Intra-domiciliar, Instalações Hidráulicas Intra-domiciliares, Drenagem e Pavimentação Urbana, nos bairros Jardim Vitória, Florianópolis e Jardim União, nos limites do projeto básico e demais especificações relacionadas no **Anexo VI**, que fazem partes deste Edital, como objeto do **LOTE 7**, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/ Cuiabá/MT, cujo recebimento dos envelopes 01 e 02 dos participantes, será às **14:00** (quatorze) horas, do dia **31/05/2010**, na Sala de Licitações, situada junto à Sede da SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, onde inclusive poderão ser obtidas mais informações sobre este Edital, ou receber a pasta licitatória desta concorrência mediante a comprovação do pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com depósito na Conta Corrente nº 65910-X, junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6.

CALOS ROBERTO DA COSTA  
Diretor Presidente da SANECAP

ANA LÍDIA SOUZA MARQUES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé nesta Capital, às 17:00 hs de 29 de Abril de 2010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovação do Balanço Patrimonial/2009. II) Aprovação de Alteração do Estatuto Social. III) Destituição do Conselho Fiscal. IV) Eleição do Novo Conselho Fiscal. V) Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2010.

Carlos Roberto da Costa - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2010)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 009/2010

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais e em atendimento ao que prevê o item 19.19 do Edital de origem, faz saber que: 1 – Fica prorrogado para o dia 07 de maio de 2010 a publicação indicativa da data, horário e locais de aplicação das provas práticas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando a necessidade de conhecimento prévio do número oficial de candidatos aprovados na primeira fase do certame (prova objetiva). 2 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT., 26 de abril de 2010.

#### ELIAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC  
**ROSANE APARECIDA DA SILVA**  
Secretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC  
**GUSTAVO ALVES DO CARMO**  
Membro da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2010

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. OBJETO: Repasse mensal para execução do Termo de compromisso nº056/PAICI/2010 firmado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, para repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto; FAVORECIDO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto; VALOR: R\$ 109.607,28 (cento e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 10 302 1123 1047 337041- PRAZO: 12 meses-ENTREGA: PARCELADA-PROCESSO: 1135/10-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.Guarantã do Norte-MT, 27 de abril de 2.010.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2010 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 45/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa V. D. DE SOUZA SERVIÇOS - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 25.985,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de abril de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010 - 2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 46/2010, cujo objeto é Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo, com condutor, em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 08 lugares, destinado a prestação de serviços no transporte de oito alunos da Zona Rural: saindo da linha Pinote até a residência do senhor Toninho indo até a comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo um total de 134Km diários, em um total de 152 dias letivos, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma LICITAÇÃO DESERTA. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de abril de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE 1º EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DO PSS Nº 002/2010 DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2010, nos seguintes termos:

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
001	Ângela Maria Grolli Hein	Psicopedagogo
002	Diolanda Beltrami	Prof. De Pedagogia de 1º ao 5º Ano
003	Arlete Telles Ferreira	Prof. De Magistério Bivel Médio
004	Elisângela Alegance	Prof. De Magistério Bivel Médio
005	Rogélia Gragel	Prof. De Magistério Bivel Médio

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte ([www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br)) e no mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte-MT, aos 27 dias do mês de Abril de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - PREFEITO MUNICIPAL (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

Objeto: **Contratação de serviços de 02 (dois) médicos compreendendo, clinica geral e médico da família a serem prestados no PSF 1 e PSF 2 nas unidades de saúde do município de Lambari D'Oeste MT.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2010 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 007/2010, cujo certame se deu às 10:00 hs do dia 27/04/2010; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **Drº Francisco de Paula Rabello de Miranda**, vencedor do Lote 01 com valor global de R\$ 149.920,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais) e o **Drº. Otavio José de Paula Junior**, vencedor do Lote 02 com valor global de R\$: 138.880,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT.27 de Abril de 2010.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT			
RELATORIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO EXERCICIO DE 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE			
ANEXO IV LDO/2011			
Previsão Legal: art. 45, Parágrafo Único, LC. 101/00.			
OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR A EXECUTAR	VALOR EXECUTADO
CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO CEDRO LINHA 2	1453	R\$ 514.755,93	R\$ 104.244,07
CONSTRUÇÃO DO PSF IV	1182	R\$ 266.034,74	R\$ 54.448,00
CONTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O Córrego Lucas Av. Tenente Portela	1170	R\$ 489.000,00	XXXXXXXXXX
ESCOLA ESTADUAL CECILIA MEIRELES	1454	R\$ 2.212.114,54	XXXXXXXXXX
GINASIO DE ESPORTES ANGELO NADIN	1455	R\$ 563.558,32	XXXXXXXXXX
CENTRO DE IMAGENS	1160	R\$ 80.976,85	R\$ 2.900,00
LOTEAMENTO VENTURINI	1166	R\$ 2.352.780,79	R\$ 147.219,21
MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO Secretária Municipal de Finanças	ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO Contador		

(K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova Lucas do Rio Verde MT  
CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300

### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra na execução de drenagem urbana do Loteamento Venturini, conforme Convênio nº 055/2009 – SINFRA/MT. **Data da Sessão:** 14/05/2010. **Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 10/05/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 14/05/2010. **Edital Completo:** Disponível no Paço Municipal, no endereço acima. **Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 14/05/2010. **Lucas do Rio Verde MT, 27 de Abril de 2010.**

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL (K3/DO)

### EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2010

Objeto: Aquisição de instrumentais e equipamentos medico hospitalares para uso nas Unidades de Saúde. Dia: 11/05/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 11/05/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 11 de Maio de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Abril de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 01/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, em conformidade com os Contratos de Repasse nº 2628.0243085-44/2007/Ministério das Cidades/CAIXA/PMMO e Contrato de Repasse nº 2628.0245851-78/2007/Ministério das Cidades/CAIXA/PMMO. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 14.05.2010, às 09:00

**horas. CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **OSIAS FELIPE SANTIAGO – PRESIDENTE CPL.** APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Abril de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 023/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de protetor solar FPS 30, frasco de 120 ml, cuja abertura deu-se no dia 06 de abril de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa **Luxev Industria de Equipamentos de Proteção Ltda.** Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 036/2010, tendo como objeto o **fornecimento de cartuchos e toners remanufaturados / similares**, cuja abertura deu-se no dia 20 de abril de 2010, às 09:30 (nove e trinta horas), do qual sagraram-se vencedoras as empresas: Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 - Edinaldo Pereira Torres-ME, Itens: 06- Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Itens: 02, 03, 14 - Josetti e Ribeiro Ltda. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 037/2010, cujo objeto trata-se da **aquisição de materiais de aviamentos e expediente**, cuja abertura deu-se no dia 20 de abril de 2010, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01** - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 17, 20, 21, 23, 24, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 64, 68, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 122, 126, 132, 141, 163, 164, 169, 171, 182 - Papelaria Pantanal Ltda, Itens: 08, 12, 14, 25, 32, 39, 63, 75, 78, 90, 91, 92, 123, 130, 135, 137, 143, 144, 145, 146, 155, 162, 165 - A.E da Costa Comércio - ME. Itens: 11, 15, 16, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 38, 40, 51, 52, 55, 56, 57, 61, 66, 67, 70, 73, 74, 86, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 183 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda. **Lote 02** - Itens: 08, 18, 29, 31, 32, 41 e 42 - A.E da Costa Comércio-ME, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45 e 46 - Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda-ME. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 038/2010, cujo objeto trata-se aquisição de materiais de expediente, cuja abertura deu-se no dia 26 de abril de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda dos seguintes itens: **Lote 01:** Itens 02 a 07,09, **Lote 02:** Itens 01 a 11,14 a 28, 30 a 51, **Lote 03:** Item 01, **Lote 04:** Itens 01 a 22,24,25, **Lote 05:** Itens 01 a 07, 09 a 19, 21 a 39,41. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE LAMINA PARA MOTONIVELADORA. Data de abertura dos envelopes: 12/05/2.010, às 9 horas (Horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, poderão retirar a cópia completa deste na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 28 de abril de 2.010.

**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.**

**Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL n.º 001/2010 DE 27 ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE / MT. A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeado pela portaria nº 031/2010, de 16 de ABRIL de 2010, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura **das inscrições e a realização de Concurso Público**, destinado a selecionar candidatas para o ingresso e efetivação no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso. **1. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:** 1.1 Inscrições: 29 de abril a 12 de maio de 2010, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. As inscrições serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT Rua ou Avenida Augusto de Souza, n 171, centro de Novo Horizonte do Norte / MT. 1.2 Publicação das inscrições deferidas, nulas ou indeferidas 17 de maio de 2010. 1.3 Prazo final para recursos sobre as inscrições indeferidas 19 de maio de 2010. 1.4 Prazo para julgamento dos recursos sobre as inscrições indeferidas 21 de maio de 2010. 1.5 Realização das Provas Teóricas (Objetiva e de Redação para os cargos previstos neste edital, Anexo I): **30 de maio de 2010, às 08:00 horas, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Rosmay Kara José, Rua Iguaçú, 562 – Centro Novo Horizonte do Norte.** 1.6 Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 31 de maio de 2010. No Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte. 1.7 Prazo final para recursos sobre o gabarito e a prova escrita (objetiva) 02 de junho de 2010, às 17 horas; 1.8 Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e reificação pós-recursos, se houver alterações 07 de junho de 2010. 1.9 **Previsão** para publicação do resultado extra-oficial do concurso: 11 de junho de 2010; 1.10 Prazo final para recursos sobre resultado extra-oficial do concurso 15 de junho de 2010. 1.11 Divulgação do julgamento de recursos referente resultado extra-oficial do concurso 21 de junho de 2010; 1.12 Publicação do resultado Final do Concurso: 23 de junho de 2010; 1.13 Homologação do resultado Final: 23 de junho de 2010; Novo Horizonte do Norte, 27 de abril de 2010. **Iseu Lisot - Presidente da Comissão.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 024/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de um veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Data de abertura: 10/05/2010 – segunda - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 27 de abril de 2010.

**Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2010- FMS (PROCESSO Nº 008/2010-FMS)

**PREGÃO Nº. 007/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO:** das 09h 30m às 10h do dia 13 de maio 2010. **INICIO DA SESSÃO:** às 10h do dia 13 de maio de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2010.**

### EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2010- PMPL (PROCESSO Nº 038/2010-PMPL)

**PREGÃO Nº. 031/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 13 de maio 2010. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 13 de maio de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2010.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Eurípedes Neri Vieira, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Dispensa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº 014/2010 para prestação de serviços profissionais de médico clínico geral e serviços de ultra-sonografia em geral, para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde, diretamente com o senhor doutor **SÍLVIO CESAR COELHO ROGOWSKI**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Oito,



nº180, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, portador da cédula de identidade nº 901 462 SSP/MT, e do CPF Nº 581.587.231-87, CRM/GO nº 13969 de 17/04/2009, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, no valor global ajustado entre as partes de R\$ 54.262,52, sendo que deste valor total, R\$ 27.131,26, são despesas do Pronto Atendimento e R\$ 27.131,26 despesas do Programa de Saúde da Família, sendo que o pagamento será feito em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 16.278,66, referente a 18 (dezoito) dias compreendido entre os dias 23 de abril a 10 de maio, a ser pago até o dia 12 de maio de 2010, a 2ª parcela no valor de R\$ 27.131,26, referente a 30 (trinta) dias compreendido entre os dias 11 de maio a 09 de junho, a ser paga até o dia 12 de junho de 2010 e a última parcela no valor de R\$ 10.852,60 referente a 12 (doze) dias compreendido entre os dias 10 de junho a 22 de junho de 2010, a ser paga até 15 dias do término do contrato, pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira; correndo tais despesas às dotações 04.002.10.301.1014.2052.339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 04.003.10.301.1014.2043.339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; prazo e vigência de 23/04/2010 à 22/06/2010, fundamentado no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, oriundo da Dispensa de Licitação nº003/2010. **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Santa Cruz do Xingu-MT, em 23 de Abril de 2010.

**Euripedes Neri Vieira - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010 SRP 045/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de materiais de construção para a recuperação dos Minis Estádios: Boa Esperança e Menino Jesus, no Município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; ABERTURA da SESSÃO: 10/05/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 27 de abril de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010 SRP 046/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de passagens terrestres para transporte de **paciente para a realização de exames ou consultas médicas em Cuiabá/MT**; em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **11/05/2010 às 09:30 horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 27 de abril de 2010.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010 SRP 038/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 035/2010, referente a Registro de Preço para futuras e eventuais contratação para fornecimento e plantio de grama esmeralda, palmeiras e mudas de plantas para a urbanização das Creches, Escolas, Praças e Avenidas e Dependências Esportivas, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação, Secretaria da Cidade e Secretaria de Esporte e Lazer. Empresas Vencedoras: GRAMEIRA SINOP LTDA ME, CNPJ/MF 04.778.991/0001-99, itens nº 01, 02; C G DE AGUIAR, CNPJ/MF 03.093.648/0001-48, itens nº 03 ao 07. Homologado em 26 de Abril de 2010.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**Errata de Publicação—DOE-25301 de 20.04.2010—Matéria 294449—Página 208.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público que corrigiu a lista de Extratos de Contratos-Março/2010, excluindo o extrato do Contrato 067/ADM/2010, porque o mesmo não se efetivou, ficando então cancelado, a referida numeração. Tangará da Serra-MT., 27 de Abril de 2010. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Chefe Departamento de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 28/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010, tendo como objeto: Prestação de Serviços de terceirizados de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo Anexo III Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial 28/2010, com realização prevista para o dia 07 de maio de 2010, às 7:30 (sete horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. Terra Nova do Norte

- MT, 27de abril de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Concurso de Projetos nº. **001/2009** sagrou-se Vencedora a Entidade **OSCIPI INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IMTDH**. Várzea Grande – MT, 22 de Abril de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 004/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública 004/2010, cujo objeto é a **Contratação de firma especializada em engenharia para execução de obra de construção de salas de aula em unidades escolares no Município de Várzea Grande/MT** com realização prevista para 27/05/2010 às 14h00min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande – MT, 22 de Abril de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 005/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública 005/2010, cujo objeto é a **Contratação de firma especializada em engenharia para execução de obra de construção de salas de informática padrão e salas de múltiplo-uso em unidades escolares no Município de Várzea Grande/MT** com realização prevista para 28/05/2010 às 14h00min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande – MT, 22 de Abril de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

### AVISO DE RESULTADO - EXTRA-TEMPORE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2010

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material didático - kit's educacionais - para a implantação do programa - Projeto Educando para o Transito, para atender as necessidades da secretaria de educação e cultura do Município de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 12/04/2010, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada: KALIMERA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA pelo valor global de R\$ 450.000,00 . Várzea Grande – MT, 27 de Abril de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Wilton Coelho Pereira – Secretário de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **10 de Maio de 2010, às 09h00min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrandedo.mt.gov.br](http://www.varzeagrandedo.mt.gov.br). Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 26 de Abril de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **06 de Maio de 2010, às 09h00min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrandedo.mt.gov.br](http://www.varzeagrandedo.mt.gov.br). Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 22 de Abril de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade

de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS: RASTREADOR VEICULAR GSM, VIA GPS / GPRS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 11 de Maio de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 26 de Abril de 2010. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

#### AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010

Referente à aquisição de equipamentos – podador, roçadeira e motosserra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 16/04/2010, sagraram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas: CASA DA LAVOURA LTDA nos itens 01, 02, 04 e 05 perfazendo um valor total de R\$ 137.750,00 e SANTA RITA COM. E REP. DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA no item 03 no valor total de 25.400,00. Várzea Grande – MT, 22 de Abril de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

#### AVISO DE RESULTADO -Pregão Presencial N.º 20/2010.

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (alcool comum, gasolina comum e óleo diesel comum), fornecido por empresa distribuidora, administradora ou do comércio varejista de combustível, que detenha sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (posto de combustível), com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender as necessidades do Município.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 29/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda nos itens 01,02 e 03 – Percentual de Desconto 1,05%. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 20 de Abril de 2010.

#### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRISCO E

RACHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com realização prevista para o dia 07 de Maio de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 26 de Abril de 2010. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários Padronizados. Convênio nº 656698/2009 – FNDE/Prefeitura M. de Vila Bela da SS² Trindade. Abertura **PRORROGADA** para dia **25/05/2010, às 15:30** horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313, Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 27 de abril de 2010.- **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2010

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 005/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Vila Rica/MT. **Empresas com preços registrados:** Sulmedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: Lote 01 – R\$ 136.280,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais). Lote 02 – R\$ 89.900,00 (Oitenta e nove mil e novecentos reais). Rotal Hospitalar Ltda: Lote 03 – R\$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos reais). Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – ME: Lote 04 – R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais). Lote 06 – R\$ 10.125,00 (Dez mil cento e vinte e cinco reais). Tiradentes Médico Hospitalar Ltda: Lote 05 – R\$ 47.849,36 (Quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vila Rica, 27 de Abril de 2010.

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão de sons e imagens, com alcance local para divulgação institucional de matérias, com ênfase nas sessões da Câmara Municipal de Paranatinga.

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará **às 09:00 horas do dia 03/05/2010**, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação.

Paranatinga, 14 de Abril de 2010.

**CLEYTON MARCELO DIAS**

Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

CRENCIAMENTO: das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, material de expediente, gêneros alimentícios

e utensílios de uso geral para o Legislativo Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Câmara Municipal de Paranatinga, na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, Telefone: (0\*\*66) 3573-1010 em dias úteis das 13:00 as 17:00 horas ou e-mail para: [cleytonmdias@terra.com.br](mailto:cleytonmdias@terra.com.br).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Licitações da Câmara Municipal de Paranatinga.

Paranatinga - MT, 27 de abril de 2010.

**Valdeci Donizetti Nunes**

Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera (MT), torna público que realizará no dia 17/05/2010, às 09:30 horas, na Rua Montevideo, nº 1824, Centro, na cidade de Vera – MT, Licitação Pública para Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, através de televisão para produção de som, imagem e veiculação junto ao canal local e rede estadual/nacional (se necessário e oportuno) das matérias de interesse do município de Vera, bem como : A) A cobertura de todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como Sessões, seminários, audiências públicas, dentro outros; B) Veiculação semanal de entrevista com representantes da Câmara Municipal de Vereadores sobre os assuntos e ou campanhas em evidência na semana; C) Veiculação de campanhas educativas, informativas e promocionais que por ventura venham a acontecer; D) Produção mensal de um DVD contendo todas as matérias relacionadas com a Câmara de Vereadores de Vera - MT para o acervo e arquivo da Câmara. O regime será empreitada por preço global. Os interessados poderão consultar o Edital com todos os detalhes ou retirá-lo, na sala da CPL, na sede da Câmara Municipal. Vera (MT), 27 de abril de 2010.

**ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO



## TERCEIROS

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ**

Fundada em 16 de Julho de 1980

**CADASTRO RESERVA**

A Associação Pestalozzi de Cuiabá, torna público a quem possa interessar, que estará recebendo Curriculum Vitae no período de 26/04/2010 a 05/05/2010, para Cadastro de Reserva para área de Call Center. Os Currículos deverão ser entregues pessoalmente no endereço da sede da Associação: Rua Parnaíba, 351-Bairro Praceiro Cuiabá-Mato Grosso Cuiabá, 22 de Abril de 2010.

**Gisleine Aparecida Fernandes da Silva**  
Presidente

A empresa **GUAPORÉ CARNE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.390/0001-00 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do frigorífico para **GUAPORÉ CARNE S/A**, localizado no município de Colíder – MT.

**FUNDAÇÃO UNISELVA****Extrato do Distrato do Contrato nº 003/2010-AJ-Uniselva**

Processo: 2009/030568-I/UNISELVA Convite nº 002/2010 Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA Contratada: GEOEX GEOLOGIA E EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA Objeto: Rescindir o Contrato nº 003/2010, que trata a execução de serviços de Levantamento topográfico de seis áreas compreendendo os municípios de Peixoto de Azevedo, Matupá, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Terra Nova e Nova Guarita, do processo nº 2009/030568-I/UNISELVA, do Convite nº 002/2010, por descumprimento nos termos dos artigos 77, 78 inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Dotação orçamentária: Projeto 4.10.48 – Convênio nº 015/2009/METAMAT/UFMT e a UNISELVA.  
Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J. /MF.-24.698.144/0001-21 - CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 11/05/2010, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária: a)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009; **b)** Distribuição de dividendos; **c)** Fixação dos honorários dos Administradores; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **e)** Outros assuntos de interesse social. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, no tocante ao objeto social; **b)** Alteração do artigo 25 do Estatuto Social, no tocante ao mandato da Diretoria; **c)** Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 20 de abril de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os senhores acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 11/05/2010, às 13h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária: a)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009; **b)** Fixação dos honorários dos Administradores; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, no tocante ao objeto social das filiais; **b)** Alteração do artigo 25 do Estatuto Social, no tocante ao mandato da Diretoria; **c)** Outros assuntos de interesse social. Campo Verde-MT, 20 de abril de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. – CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 – CONVOCAÇÃO** – São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/04/2010, às 11h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. – FRIGOARA - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63 - CONVOCAÇÃO** – São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/04/2010, às 13h, **extraordinariamente** na Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2010, às 7h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Zona Rural, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Discussão sobre abertura de filiais, **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 – CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/04/2010, às 19h, na sede social sito a Rodovia BR 163 – Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1 A - Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**Companhia Hidroelétrica Figueirópolis – Companhia de Capital Fechado com sede na cidade de Indaiavá – MT**

CNPJ nº 07.583.828/0001-69

**Balancos Patrimoniais Sintéticos****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008***(Em milhares de reais)*

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Circulante	1.283	-	Circulante	72.137	21.519
Não circulante	-	-	Não Circulante	-	-
Imobilizado	104.854	48.089	Patrimônio líquido	34.000	26.570
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>106.137</b>	<b>48.089</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>106.137</b>	<b>48.089</b>

**DIRETOR-PRESIDENTE: LINDOLFO ZIMMER CONTADOR: JAIR VENTURI CRC/SC 19.717/O-8**

As Demonstrações Financeiras completas foram emitidas pela KPMG Auditores Independentes e encontram-se disponíveis aos Acionistas na sede da Companhia desde 30/03/2010.

Obs.: A Companhia ainda está em fase pré-operacional, motivo pelo qual não estão sendo publicados os Resultados de Exercícios.

**UNISOJA S/A**

CNPJ 03.357.729/0001-08

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária, por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, será realizada na sala de reuniões da **AMI- ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO MT**, sita a Rua Poguga, s/nº, Vila Goulart (em frente ao HORTO MUNICIPAL), em primeira convocação às 8:30 horas com quorum mínimo de dois terços e às 9:00 horas com presença de qualquer número no dia 05 de maio de 2010 (quarta-feira) a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e suas respectivas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. 2. Eleição e posse da Nova Diretoria- Gestão 2010/2012; 3. Examinar, discutir e votar o orçamento proposto para safra 2010/2011. 4. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2010.

Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2010)

**THOMAZ E THOMAZ LTDA., CNPJ 06.148.512/0001-86, sediada à R. Chapecó, 184-E, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de laboratório de análises clínicas.**

**FABIANA DE CORDOBA LANZA**, portadora do CPF 136.941.498-64, RG. 6214576-X, responsável pelo consultório odontológico denominado **ENDO CLÍNICA**, sediada à Av. Paraná, 193-S, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de consultório odontológico.**

**LUCIANO PICCOLI BERGMANN**, portador do CPF 864.026.179-20, RG. 13/R-2.206.814, responsável pela clínica denominada **RADIOLOGIA PICCOLI**, sediada à R. Julio de Castilho, 183-S, Sala 03, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à **SAMA/LRV-MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante.**

**FIRENZE INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA., CNPJ. 11.057.123/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CERÂMICA, situada no município de Sorriso – MT.**

**“ADUBOS SUDOESTE LTDA (CNPJ: 03.225.684/0003-80)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na Rua Alberto Sadi nº 1344, Distrito Industrial – Rondonópolis /MT.

**“AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A. (CNPJ: 03.164.753/0001-20)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de beneficiamento de arroz, localizada na Av. Mario Acunha Aristides nº 1760, Distrito Industrial – Rondonópolis /MT.

O Frigorífico **JBS S/A** torna público que requereu Junto a secretaria de Estado de Meio Ambiente se Mato Grosso SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO), da unidade de JUARA - MT Inscrita no CNPJ: 02.916.265/0068-77.

A empresa **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação

(LI) e Licença Operação (LO), da empresa **N. DALPIAZ ME**, CNPJ **10.978.271/0001-70**, para a atividade de Beneficiamento de Madeira, localizada à Estrada Vicinal, nº S/n°, lote 154, Gleba Taquaral, na cidade de **Juara - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença Operação (LO), da empresa **LAMISAN LAMINADOS SANTA CARMEM LTDA**, CNPJ **05.071.908/0001-00**, para a atividade de Beneficiamento, Comércio, Industrialização de Laminados, localizada à Av. Itororó, chácara 80 C, S/n°, Setor das Chácaras, na cidade de **Santa Carmem - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ANESIO DE OLIVEIRA – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Faz. 25 de Julho, Rod. MT449 km90, projeto colonizadora Tapurah I, Matrícula 4845, zona rural, município de Tapurah - MT.

**GEMA CAPELETTI – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Toledo, MT 010, KM 12, Distrito Eldorado, zona rural, município de Sorriso – MT.

**JOAO VANDERLEI ANDRADE – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Irmãos de Andrade, MT 449, KM50 à direita + 2 KM, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

**ANDERSON LUIZ PEZ – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Faz. São Pedro, MT 449, Km 55 Lote 119, zona rural, município de Tapurah – MT.

Asplemat/DO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT**, CNPJ 03.507.522/0001-72, sito a Praça Ângelo Masson Nº 1000, Centro, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia - LP, Instalação - LI e a de Operação - LO, para licenciar o Cemitério Municipal.

Asplemat/DO

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2010

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT, **Convoca**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede do SAAE de Nova Mutum-MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Classificação	Nome	Cargo
1º	Anderson Pereira da Paixao	Aux Serv Gerais

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o SAAE de Nova Mutum-MT convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum-MT, 26 de Abril de 2010.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEHOSMT

O Presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde do Estado de Mato Grosso - FEHOSMT, nos termos do disposto no Estatuto Social, convoca os associados da entidade para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em data de 28 de abril de 2010, quarta-feira, às 09:30 horas em primeira convocação, ou às 10:00 horas em segunda convocação, na Sala de Reuniões situada na sede do Hospital Geral Universitário, na Rua 13 de Junho, 2101, Centro-Sul, em Cuiabá-MT, com a seguinte pauta:

- 1)- Eleição de Diretoria
- 2)- Prestação de contas da Federação do ano de 2009;
- 3)- Eleição para representação junto aos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde;
- 4)- Assuntos gerais.

Vander Fernandes  
Presidente

A empresa **Hotel e Restaurante Zagonel LTDA-ME**, CNPJ 05.610.976/0001-08, Rua do Flutuante, 05-Ponte Nova, Cep 78115-070 **Várzea Grande/MT**, solicita o comparecimento da funcionária **Maura Silva Martins**, CTPS: 92174 série 00015 GO CPF: 622.119.191-20/ RG: 12628930 / PIS cadastrado em 11/03/1992 sob nº 124.65784.33-3, no prazo de 3 dias a contar da data do recebimento desta 1ª publicação em 28/04/2010. O não comparecimento caracterizará em **Abandono de Emprego** conforme artº 482 da CLT.

**Vanguarda do Brasil S.A.**, CNPJ 01.672.342/0053-41, INS. EST. 13.365.578-4, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA; Licença Prévia – LP, Licença de Instalação-LI, Licença Operacional-LO e Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – CC-SEMA de Armazém de Grãos da Unidade de Armazenagem Novo Diamantino, no município de Diamantino-MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA** (65)3025-2331.

**CERÂMICA POCONÉ LTDA-ME**, CNPJ 07.978.516/0001-54, na Estrada Capão de Angico, s/n, Km 08, Bairro Zona Rural, CEP 78175-000, no Município de Poconé, Estado de

Mato Grosso, torna público a solicitação das LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (**SEMA**), para o ano de 2010.

**JAIR DE OLIVEIRA LIMA – CPF Nº 512.994.028-87** – torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU e Averbação da Reserva Legal do Imóvel Fazenda JR, localizada no município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSÉ VITAL CASTILHO – CPF Nº 142.271.181-15** – torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU e Averbação da Reserva Legal do Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Sergio João Marchete**, CPF 010.062.430-72, torna-se público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 193/03) de um poço tubular profundo, na Fazenda Santa Monica, BR 163, km 68, Zona Rural-Município de Rondonópolis-MT.

**Beatriz Terezinha Figueiredo Teles**, residente a Rua La Paz, 349, Ed. São Benedito, Apto 102-B – Jardim Tropical - Cuiabá/MT, CEP: 78065-185, comunica o extrativo do Certificado de conclusão do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, oferecido pela UFMT.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA LTDA. - COOPERNOVA CNPJ nº 24.702.037/0004-72** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação**, para atividade de “processamento, preservação e produção de conservação de frutas”, localizado à Rod. BR 163, km 648, Setor Industrial II, município de Terra Nova do Norte/MT.

**SHELL BRASIL LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Instalação para ampliação de tancagem para atividade de Base para armazenamento e distribuição de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364, Km 16, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

**SHELL BRASIL LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Base para armazenamento e distribuição de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364, Km 16, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

A Piscicultura de propriedade de **ADILSON SANTOS CARVALHO**, CPF: 847.911.281-68 torna-se público que requereu a SEMA-MT a licença de operação de sua piscicultura localizada no município de Juina-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

“PORTAL DA AMAZÔNIA”

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 004/2010. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável “PORTAL DA AMAZÔNIA”, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 004/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

➤ **EKO AMAZON.**

Colider/MT, em 27 de Abril de 2010.

**Rodolfo Samapão Martins de Faria - Presidente da CPL**

Publique-se

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável “PORTAL DA AMAZÔNIA”, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 004/2010**, cujo o objeto trata-se de Aquisição de Sementes de Pupunha destinadas para os Pequenos Produtores e Assentados deste Consórcio, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **EKO AMAZON**, determino que seja publicado o respectivo resultado de julgamento.

Colider/MT, em 27 de Abril de 2010.

**ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO - Presidente do Consórcio**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 0072010. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. **Contratado:** **EKO AMAZON**. **Objeto:** Aquisição de Sementes de Pupunha destinadas para os Pequenos Produtores e Assentados deste Consórcio. **Valor Global:** R\$ 25.000,00. **Vigência:** 27/04/2010 a 31/12/2010. **Data Assinatura:** 27 de Abril de 2010. (DMT/DO)

**Elio Duarte-EPP**, CNPJ 02.811.684/0001-37, rua projetada, 1819, Distrito Industrial, Várzea Grande-MT-CEP 78.150-000; torna público que requereu a SEMAMT; o Pedido de Licença de Operação de um Poço Tubular profundo de 100 metros, situado nas seguintes coordenadas geográficas: S.15°43'25,5" W 56°08'48,1".

**NELSON FISCHER BUSS - EPP**, CNPJ: 11.794.774/0001-58 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação, (LO) Licença de Operação, para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA, no Município de São José do Rio Claro - MT.

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ 00.185.041/0001-08

### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	
	2009	2008		2009	2008
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.527	Contas a pagar	9	5.443
Contas a receber	5	10.137	Débitos com partes relacionadas	7	2.307
Despesas antecipadas		221	Empréstimos e financiamentos	10	13.871
Créditos com partes relacionadas	7	170.635	Salários e encargos sociais		4
Outras contas a receber		246	Impostos e contribuições a recolher	11	3.652
Total do ativo circulante		<u>185.266</u>	Dividendos a pagar	13 e	4.501
			Total do passivo circulante		<u>29.778</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	10	340.867
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6	83.333	Débitos com partes relacionadas	7	1.811
Outros ativos		270	Provisão para contingências	12	1.322
Intangível	8	334.035	Total do passivo não circulante		<u>344.000</u>
Total do ativo não circulante		<u>417.638</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Capital social	13 a	178.405
			Reservas de capital	13 b	42.742
			Reservas de lucros	13 d	7.979
			Total do patrimônio líquido		<u>229.126</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><b>602.904</b></u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><b>602.904</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Expressas em milhares de reais)

	Nota explicativa	Reserva de capital		Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Agio na subscrição	Reserva de incentivos fiscais		Legal	Dividendos complementares		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>		245.267	3.839	19.859	1.598	3.757	12.163	286.483
Reversão de reserva de reavaliação	13.c	-	-	-	(1.598)	-	-	(1.598)
Declaração de dividendos adicionais, conforme AGO de 28/04/2008 (R\$59,74 por lote de mil ações)		-	-	-	-	-	(14.898)	(14.898)
Declaração de dividendos adicionais, conforme AGE de 07/10/2008 (R\$35,88 por lote de mil ações)		-	-	-	-	-	(8.948)	(8.948)
Redução de capital decorrente da incorporação da São Pedro Energética S.A., conforme AGE de 17/12/2008	1	(66.862)	-	-	-	-	-	(66.862)
Declaração de dividendos intermediários, conforme ARCA de 22/12/2008 (R\$2,27 por lote de mil ações)	13.e	-	-	-	-	-	(565)	(565)
Declaração de dividendos intermediários, conforme ARCA de 30/12/2008 (R\$6,38 por lote de mil ações)	13.e	-	-	-	-	-	(1.591)	(1.591)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	51.465	51.465
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	13.d.1	-	-	-	2.573	-	(2.573)	-
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda	13.b.2	-	-	11.450	-	-	(11.450)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (25%) (R\$28,89 por lote de mil ações)	13.e	-	-	-	-	-	(7.204)	(7.204)
Reserva para dividendo complementar (R\$65,76 por lote de mil ações)	13.d.2	-	-	-	-	16.399	(16.399)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>		<u>178.405</u>	<u>3.839</u>	<u>31.309</u>	<u>-</u>	<u>6.330</u>	<u>16.399</u>	<u>236.282</u>
Decisões ARCA de 14/12/2009		-	-	-	-	-	-	-
Declaração de dividendos complementares de 2008 (R\$65,76 por lote de mil ações)	13.e	-	-	-	-	(16.399)	-	(16.399)
Declaração de dividendos intermediários do lucro líquido do exercício (R\$7,13 por lote de mil ações)	13.e	-	-	-	-	-	(19.234)	(19.234)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	32.978	32.978
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	13.d.1	-	-	-	1.649	-	(1.649)	-
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda	13.b.2	-	-	7.594	-	-	(7.594)	-
Dividendos complementares (R\$18,05 por lote de mil ações)	13.e	-	-	-	-	-	(4.501)	(4.501)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>		<u>178.405</u>	<u>3.839</u>	<u>38.903</u>	<u>-</u>	<u>7.979</u>	<u>-</u>	<u>229.126</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Itiquira Energética S.A. ("Sociedade"), constituída em junho de 1983, com sede em Itiquira, no Estado do Mato Grosso - MT, é uma sociedade anônima de capital fechado.

De acordo com autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, datada de 10 de agosto de 2000, a Sociedade figurou como sociedade anônima de capital aberto até 02 de fevereiro de 2009. Em virtude de a Sociedade não possuir, nem nunca ter possuído desde sua constituição, quaisquer valores mobiliários de sua emissão negociados no mercado de valores mobiliários, em 07 de outubro de 2008, foi realizada AGE aprovando recomendação para o cancelamento do seu registro de capital aberto, o qual foi solicitado mediante "Pedido de Dispensa de Realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Itiquira Energética S.A.", encaminhado à CVM em 05 de dezembro de 2008. Em resposta ao referido pedido, a CVM enviou o Ofício nº 28/2009, datado de 02 de fevereiro de 2009, promovendo o cancelamento do registro mantido pela Itiquira Energética S.A. e a BM&F Bovespa S.A. encaminhou a Carta nº 142/2009, datada de 4 de fevereiro de 2009, por meio da qual também informou o cancelamento do registro.

A Sociedade tem por objetivo a geração de energia elétrica para atendimento próprio e comercialização com terceiros com contrato de concessão celebrado com a União, na condição de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agrão-pastoril, bem como participar do capital social de outras sociedades. A acionista controladora da Sociedade é a Itisa Holding LLC, estabelecida em Delaware, Estados Unidos.

Em 18 de dezembro de 2007, foi assinado Contrato de Compra de Ações (Share Purchase Agreement) entre Sterling Luxembourg S.A.R.L. ("Sterling") e Brookfield Power Inc., por meio do qual as partes acordaram sobre a futura venda pela Sterling e compra pela Brookfield da totalidade das ações representativas do capital social da Tosli Acquisition B.V. ("Tosli") e, indiretamente, de 163.191.574 ("99,22%") ações ordinárias e de 31.288.535 ("100%") ações preferenciais classe "C" representativas do capital social da Sociedade, então de propriedade da Tosli Acquisition B.V. A conclusão da transação ocorreu conforme Despacho nº 2.537, de 10 de julho de 2008, por meio do qual a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL considerou atendida, pela Sociedade, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de implementação da operação de transferência de controle indireto contida no §2º do art. 1º da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 1.314, de 1º de abril de 2008. Conforme permitia o Contrato, a adquirente das ações foi uma subsidiária da Brookfield, a Mountscope Limited.

Em 25 de agosto de 2008, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações de Emissão da Sociedade, sendo vendedora a CESP - Companhia Energética de São Paulo e compradora a São Pedro Energética S.A., tendo por objeto a alienação, na mesma data, de 1.277.577 ações ordinárias nominativas e 16.104.700 ações preferenciais classe "A" de emissão do capital social da Sociedade, detidas pela CESP para a São Pedro Energética S.A. Em 30 de setembro de 2008, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações de Emissão da Sociedade, sendo vendedora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e compradora a São Pedro Energética S.A., tendo por objeto a alienação de 37.500.000 ações preferenciais classe "B". A obrigação da compradora de consumir a compra e venda das Ações estava condicionada à obtenção pela São Pedro Energética S.A. de financiamento para pagamento à

Eletrobrás. Obtida a liberação de recursos do financiamento, a transferência das ações foi realizada juntamente com o pagamento do preço em 07 de outubro de 2008.

Em 17 de dezembro de 2008, foram realizadas as Assembléias Gerais Extraordinárias da Sociedade e da São Pedro Energética S.A., nas quais foi aprovada a incorporação da São Pedro Energética S.A. pela Sociedade, com a consequente extinção da São Pedro Energética S.A.

De acordo com o protocolo de incorporação, as ações do capital social da Sociedade, então detidas pela São Pedro Energética S.A., foram extintas, tendo sido emitidas novas ações, em igual quantidade e classe, em favor da Tosli Acquisition B.V., a única acionista da São Pedro Energética S.A. Dessa forma, as ações do capital social da Sociedade passaram a ser integralmente detidas pela Tosli, exceção feita às ações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade (seis ações ordinárias).

O critério da avaliação do patrimônio líquido da São Pedro vendido para a Sociedade foi o de seu valor contábil, levando em consideração os valores constantes de balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2008, data-base da avaliação. O acervo incorporado está apresentado da seguinte forma:

Descrição	Itiquira 17/12/2008	São Pedro 31/10/2008	Ajustes de incorporação	Saldo incorporado	Itiquira 17/12/2008
Ativo circulante	58.243	21.814	-	21.814	80.057
Ativo não circulante					
Ativo realizável a longo prazo	60.462	-	(38.548)	(38.548)	21.914
Ativo permanente	230.623	184.728	(68.261)	116.467	347.090
Ativo total	349.328	206.542	(106.809)	99.733	449.061
Passivo circulante	21.316	1.895	-	1.895	23.211
Passivo não circulante	808	203.248	(38.548)	164.700	165.508
Resultado de exercícios futuros	11.510	-	-	-	11.510
Patrimônio líquido					
Capital social	245.267	1.399	(68.261)	(66.862)	178.405
Reservas	16.156	-	-	-	16.156
Lucros acumulados	54.271	1.399	(68.261)	(66.862)	54.271
Passivo total	349.328	206.542	(106.809)	99.733	449.061

Em razão da incorporação, o capital social da Sociedade correspondente ao investimento que a empresa incorporada possuía na incorporadora, foi reduzido

(Continua na página seguinte)

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Expressas em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

		Nota explicativa	
		2009	2008
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Fornecimento de energia	14	120.494	112.562
Serviços	14	185	139
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
		(4.667)	(4.387)
<b>CUSTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA LUCRO BRUTO</b>	15	<u>(53.513)</u>	<u>(46.717)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas gerais e administrativas	16	(900)	(3.761)
Outras (despesas) receitas operacionais		(384)	369
		<u>(1.284)</u>	<u>(3.392)</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<u>61.215</u>	<u>58.205</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras		7.598	11.279
Despesas financeiras		(28.544)	(7.773)
Variações monetárias e cambiais, líquidas		-	(77)
		(20.946)	3.429
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<u>40.269</u>	<u>61.634</u>
Imposto de renda	17	(3.200)	(4.297)
Contribuição social	17	(3.991)	(5.872)
		<u>(7.291)</u>	<u>(10.169)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>32.978</u>	<u>51.465</u>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO POR LOTE DE MIL AÇÕES - RS</b>		<u>132,25</u>	<u>206,38</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Expressas em milhares de reais)

	2009	2008
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido do exercício	32.978	51.465
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Amortização	22.704	15.782
Receita financeira com partes relacionadas	(245)	-
Encargos financeiros, líquidos	19.109	7.610
Baixa de ativo intangível	8	-
Provisão para contingências	1.366	(1.227)
(Aumento) redução nos passivos operacionais:		
Contas a receber	(747)	(922)
Despesas antecipadas	(12.121)	(5.396)
Depósitos judiciais	(44)	570
Outras contas a receber	(143)	428
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Contas a pagar	(381)	766
Débitos com partes relacionadas	1.383	924
Salários e encargos sociais	(136)	(374)
Impostos e contribuições	(1.002)	(827)
Dividendos a pagar	-	(47)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>62.729</u>	<u>68.752</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	(83.333)	6.775
Ingresso de créditos com débitos com partes relacionadas	1.811	-
Ingresso de créditos com créditos com partes relacionadas	(170.390)	-
Adições no intangível - ágio	-	(116.598)
Adições no intangível - direito de uso de bens	-	(1.668)
Aquisição de bens para o ativo intangível	(2.382)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(254.294)</u>	<u>(111.491)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingresso de empréstimos e financiamentos	205.300	164.700
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	-	(36.536)
Juros pagos	(16.921)	(374)
Dividendos pagos	(44.600)	(43.316)
Redução de capital social	-	(66.862)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>143.779</u>	<u>17.112</u>
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	<u>(47.786)</u>	<u>(25.127)</u>
Saldos inicial de caixa e equivalentes de caixa	51.313	76.440
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>3.527</u>	<u>51.313</u>
Varição no caixa e equivalentes de caixa	<u>(47.786)</u>	<u>(25.127)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Expressas em milhares de reais)

	Nota explicativa	2009	2008
<b>RECEITAS</b>			
Fornecimento de Energia	14	120.494	112.562
Outras receitas	14	185	508
		120.679	113.070
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores de impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(30.805)	(31.136)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.261)	(2.724)
		<u>(32.066)</u>	<u>(33.860)</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		88.613	79.210
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>		<u>(22.704)</u>	<u>(15.782)</u>
<b>PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>		65.909	63.428
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>			
Receitas financeiras		7.598	11.736
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>		<u>73.507</u>	<u>75.164</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
Pessoal			
Benefícios		-	63
Treinamento		-	9
Indenizações		11	11
		11	83
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		11.957	14.638
Outras		17	1.284
		11.974	15.922
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		28.544	7.694
Remuneração de capitais próprios			
Reserva legal	12.d.1	1.649	2.573
Dividendos	12.e	19.234	9.360
Reserva de incentivos fiscais	12.b.2	7.594	11.450
Dividendos complementares	12.e	4.501	16.399
Compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores		-	(11.683)
		32.978	51.465
		<u>73.507</u>	<u>75.164</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



(Continuação (1) das Notas Explicativas referente as Demonstrações Financeiras de ITQUIRA ENERGÉTICA S.A. da página anterior)

em R\$66.862, deixando de ser R\$245.267 e passando a ser de R\$178.405, sem mudança na quantidade e classe de ações.

Em 19 de dezembro de 2008, a Tosli Acquisition B.V. transferiu as ações do capital social da Sociedade para a Itisa Holding L.L.C. que passou, assim, a deter a totalidade das ações do capital social da Sociedade (exceto feita às seis ações ordinárias de titularidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade).

**Contrato de concessão**

A Sociedade é detentora do Contrato de Concessão com a União para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção e implementação de usina hidrelétrica conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 15 de dezembro de 1994.

O período da concessão pode ser prorrogado a critério do Poder Concedente. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, caso o prazo de concessão não seja prorrogado, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente.

A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária de Petróleo, gás e eletricidade; a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- **Serviço:** O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária. Nesse caso, a responsabilidade pelas interações cabíveis é da concessionária;
- **Alterações na participação controladora:** O Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação de controladora na concessionária;
- **Término antecipado da concessão:** O término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de interrupção, caducidade ou rescisão do contrato. A caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo, com todos os direitos e garantias atinentes ao "devido processo legal", no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa, (1) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamento aplicável, (2) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados, ou (3) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem direito a indenização, a posteriori, por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária. Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial irrevocável, proferida em processo interposto pelo concessionário;
- **Término por decurso do prazo:** Quando a concessão expira, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária reverterão ao Poder Concedente. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos reversíveis, exceto quanto aqueles relacionados ao projeto original, que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.

**Usina Hidrelétrica Itiquira**

Em 25 de julho de 2002, foi concedida, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 1.181/2002 em 18 de fevereiro de 2002 a licença nº 178/2002, para a Linha de Transmissão. As mesmas têm sido renovadas em concordância com a legislação vigente, sem ressalvas.

O início das operações comerciais das quatro máquinas geradoras de energia elétrica da Sociedade ocorreu, em 24 de outubro de 2002, 06 de novembro de 2002, 22 de dezembro de 2002 e 27 de janeiro de 2003.

A Sociedade possui contrato de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

Cliente	Datas dos contratos		
	Início	Vencimento	MV médio
Copel Distribuição S.A.	28/03/2008	30/06/2014	104,64

A Sociedade firmou contrato com a Copel Distribuição S.A., em 30 de novembro de 1999, aditado em 17 de dezembro de 2001 para compatibilizar e consolidar as atualizações e inclusões de conceitos, em 24 de julho de 2003, para excluir a Tridener como fornecedora e consorciada no contrato, em 29 de agosto de 2006, para adequar as necessidades de contratação de energia reduzindo a energia contratada, no qual a Copel tem a obrigação de comprar toda a energia assegurada da concessão, descontando cerca de 3% correspondentes às perdas de transmissão até o centro de gravidade, a preços pré-estabelecidos até 2014.

Anualmente ou no menor periodicidade permitida em seu regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados no Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, combinada com a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações.

As seguintes principais práticas contábeis foram observadas na preparação das demonstrações financeiras:

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações financeiras** - Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificados entre: (a) mantidos para negociação, onde foi adquirida ou originada principalmente com o fim de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; e (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.
- c) **Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa** - As contas a receber são registradas e mantidas nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise individual e em montante considerado suficiente pela Administração da Sociedade para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, cujo saldo é apresentado deduzido desse provisão.
- d) **Valor justo dos instrumentos financeiros** - Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Sociedade estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Sociedade.
- e) **Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária** - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de custo. Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são:
- f) **Estoque** - Os materiais não armazenados, classificados no ativo circulante, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.
- g) **Ativo intangível** - Está registrado ao custo de aquisição ou construção. A amortização é calculada adotando como prazo de recuperação o período de utilização, desde o início da operação da usina, conforme apresentado na nota explicativa 8.
- h) **Ativos circulante e não circulante** - São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.
- i) **Provisão para contingências** - É constituída quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou ainda como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão é registrada tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Sociedade e suportadas por seus assessores legais.
- j) **Apruração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- k) **Imposto de renda e contribuição social** - São apurados com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a

contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2014.

l) **Lucro por ação** - O lucro por ação é calculado com base nas ações na data do balanço.

m) **Meio ambiente** - Todos os custos socio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo intangível até o final da construção, sendo amortizados pelo prazo da autorização. Os gastos ambientais relacionados a manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida em que incorrem.

n) **Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adjuvido a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

**3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2009	2008
Caixa e depósitos bancários	3.068	117
Aplicações financeiras (nota 4)	459	51.196
Total	3.527	51.313

**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras são classificadas como disponíveis para venda, e estão compostas da seguinte forma:

Instituição	financeira	tipo	remuneração	2009	2008
Bradesco	Op. Compromissada	103,2% do CDI	-	16.552	-
Bradesco	Op. Compromissada	102,6% do CDI	-	7.856	-
Bradesco	Op. Compromissada	103% do CDI	-	126	13.065
Unibanco	Op. Compromissada	101,4% do CDI	14.106	-	-
Unibanco	Op. Compromissada	103,9% do CDI	-	-	13.723
Unibanco	Op. Compromissada	102% do CDI	13.112	-	-
Unibanco	Op. Compromissada	102,1% do CDI	6.742	-	-
Unibanco	Op. Compromissada	103,2% do CDI	5.086	-	-
Itaú	Op. Compromissada	101,8% do CDI	6.882	-	-
Itaú	Op. Compromissada	101,4% do CDI	37.404	-	-
HSBC	Fundos	-	460	-	-
			83.292	51.196	-

Total - ativo circulante (nota 3) 83.333

Total - ativo não circulante (a) (nota 6) 83.333

(a) Em 31 de dezembro de 2009, o montante total das aplicações R\$83.333 refere-se às aplicações vinculadas às obrigações das CCBs (cédulas de crédito bancário). Para 31 de dezembro de 2008, em virtude do vencimento do contrato estar previsto para 2009, as aplicações vinculadas no montante de R\$11.769 estavam registradas no ativo circulante.

Conforme obrigação contratual, a Sociedade está obrigada a depositar e manter 70% dos recebíveis e rendimentos provenientes de PPA em uma conta reserva até o término do contrato. (nota 6).

**5. CONTAS A RECEBER**

A composição do contas a receber é a seguinte:

	2009	2008
Copel Distribuição S.A.	10.011	9.246
Itisa Holding MRE e CCEE (*)	10.327	9.390
Total - ativo circulante	10.327	9.390

(\*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, não apresentam risco creditício.

**6. DEBITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS**

A Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2009, o montante de R\$ 83.333 depositados em operações compromissadas vinculadas às obrigações das CCBs (cédulas de crédito bancário) com o Banco Calyon, West LB, Votorantim e Export Development Canada (EDC) (ver nota explicativa 4 e 10).

**7. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

	2009	2008
<b>ATIVO</b>		
Itisa Holding LLC	170.635	-
<b>PASSIVO</b>		
Contas a pagar	(b)	
Banco Brascan	1.922	-
Serviços de operação e manutenção	(c)	
Brookfield Energia Renovável S.A.	358	797
Serviços administrativos	(d)	
Brookfield Energia Renovável S.A.	27	27
Nota de débito	(e)	
Brookfield Energia Renovável S.A.	100	-
Brookfield Renewable Power Inc.	(e)	
	1.811	924
Total - passivo circulante	2.307	924
Total - passivo não circulante	1.811	-
<b>RESULTADO</b>	2009	2008

Fornecimento de energia

Galera Centrais Elétricas S.A. 30

Rio Glória Energética S.A. 9

Energética Santo Natal S.A. 7

Brascan Energy Trader Ltda. 71

Total - receita 71

Passos - serviços de operação e manutenção (c) 4.514

Brookfield Energia Renovável S.A. 1.003

Custo - serviços administrativos (d) 348

Brookfield Energia Renovável S.A. 233

Total - despesa 4.862

(e) Operações financeiras realizadas entre a Sociedade e sua controladora Itisa Holding LLC, com prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2010 e encargos financeiros de 100% Libor.

(f) Consultoria financeira referente operação de financiamento com o Banco Calyon, West LB, Votorantim e Export Development Canada - EDC.

(c) Conforme contrato celebrado entre a Sociedade e a Brookfield Energia Renovável S.A. em 15 de agosto de 2008, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M, com prazo de 120 meses. A liquidação da obrigação relacionada aos serviços de operação e manutenção se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço.

(d) Conforme contrato celebrado entre a Sociedade e a Brookfield Energia Renovável S.A. em 1º de maio de 2008, referente a prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M e com prazo indeterminado. A liquidação da obrigação dos serviços prestados se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.

(e) Refere-se a repasse de custos com honorários advocatícios, os quais são faturados de forma centralizada em nome das controladoras Brookfield Energia Renovável S.A. e Brookfield Renewable Power Inc. e quando do recebimento da fatura repassados para as respectivas partes relacionadas. A liquidação da nota de débito se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros.

(f) Refere-se a venda de energia elétrica a fim de atender à flexibilidade contratual dos clientes das empresas investidas da Brookfield Energia Renovável S.A. com vencimento no mês posterior ao da ocorrência.

**8. INTANGÍVEL**

Ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A. (nota 1)

(a) 116.468 116.598

(-) Amortização acumulada (8.405) (1.200)

Subtotal ágio 108.063 115.398

Direito de uso

Bens em uso 3.633 2.311

Máquinas e equipamentos 127.986 127.709

Reservatórios, barragens e adutoras 125.135 125.135

Edificações, obras civis e benfeitorias 64.114 63.822

Móveis e utensílios 771 422

Outros 1.102 905

Total 322.744 320.304

Bens mantidos para reposição (b) 589 633

Bens em andamento 660 549

(-) Amortização acumulada (98.018) (82.519)

Subtotal direito de uso 235.271 238.967

Total intangível 343.055 354.365

(a) O ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A. é decorrente da aquisição do direito de exploração delegada pelo Poder Público, o qual está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL, para operação como auto-produtor de energia, contado a partir da data de incorporação.

(b) Refere-se a bens mantidos para reposição de acordo com determinação do órgão regulador, ANEEL. Estes bens somente serão amortizados a partir do início de sua utilização.

**9. CONTAS A PAGAR**

As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	2009	2008
Pesquisa e desenvolvimento	2.075	2.127
Aquisição de imobilizado	431	11
Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	458	916
Custos de transmissão	191	1.112
Clientes e manutenções	731	443
Fornecedores da operação da PCH	1.212	670
MRE / CCEE	86	54
Outros	259	542
Total	5.443	5.824

**10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2009		2008	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional					
Calyon	CDI + 4,5%	4.267	81.329	54.929	-
Votorantim	CDI + 4,5%	4.742	90.897	54.929	-
WestLB	CDI + 4,5%	4.742	90.897	54.929	-
EDC	CDI + 4,5%	4.504	90.897	-	-
		18.255	354.020	164.787	-

Despesa de contratação (a) (4.384) (13.153) (5.367) -

Total empréstimos e financiamentos 13.871 340.867 159.420 -

(a) Refere-se a gastos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, comissões, consultoria financeira necessários para emissão das CCBs (cédulas de créditos bancários) em favor do Banco Calyon Brasil S.A., Banco WestLB do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Development Canada - EDC em 07 de dezembro de 2009.

A apropriação ao resultado destes gastos é feita utilizando-se como base a taxa efetiva do empréstimo até a data de encerramento do contrato, 27 de dezembro de 2013.

No exercício de 2008:

Os empréstimos registrados em 2008 foram obtidos pela São Pedro Energética S.A. (empresa incorporada na Sociedade, conforme mencionado na nota explicativa nº 1) mediante a emissão de três cédulas de crédito bancário (CCB's) em favor do Banco Calyon Brasil S.A., do Unibanco e do Banco WestLB do Brasil S.A., em 06 de outubro de 2008. Os encargos são apurados com base no indicador CDI + 1% a.a.

Por força da reorganização societária descrita na nota 1, a São Pedro Energética S.A. foi incorporada pela Sociedade, que sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação societária, assumindo, portanto, as obrigações da São Pedro Energética S.A. com base nas CCBs.

Em virtude da incorporação, novas ações foram emitidas pela Sociedade em favor da Tosli, que as concedeu em penhor em favor dos Financiadores, de acordo com o Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações da Sociedade e Outras Avenças, datado de 17 de dezembro de 2008, o qual também extinguiu o Contrato de Penhor de Ações da São Pedro Energética S.A., datado de 26 de setembro de 2008.

Além disso, a incorporação, a Sociedade assumiu os direitos e obrigações decorrentes dos contratos de aquisição da CESP e ELTROBRAS, assumindo, também o respectivo Contrato de Penhor e o Contrato de Penhor da Conta Reserva do Serviço da Dívida.

Como parte da reorganização societária, a Tosli transferiu a participação societária que detinha na Sociedade à Itisa Holding, passando esta a ser a titular de todos os direitos e obrigações que eram da Tosli no Contrato de Penhor de Ações da Sociedade.

Desta forma, a Itisa Holding na forma de empenhante, e a Sociedade, na forma de depositária, celebraram o Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações da Sociedade e Outras Avenças, datado de 19 de dezembro de 2008, com o intuito de assegurar aos Financiadores o cumprimento das obrigações garantidas oriundas das CCBs e do Contrato de Penhor.

No exercício de 2009:

No mês de dezembro de 2009 as CCB's foram aditadas e novas CCB's constituídas, de modo que o financiamento passou a ser de R\$ 370 milhões em favor dos Bancos Calyon Brasil S.A., Banco WestLB do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Development Canada.

Para fins de cálculo dos juros, a partir de dezembro de 2009 são consideradas as seguintes condições: (a) margem de 4,5% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 7 de dezembro de 2009 a 8 de dezembro de 2010; (b) margem de 4,75% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 9 de dezembro de 2010 a 10 de dezembro de 2012; e (c) margem de 5% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 11 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013. Essa última data é classificada como data de vencimento do contrato. Até novembro de 2009 o spread era de CDI + 1% a.a.

As referidas CCB's apresentam as seguintes garantias:

- Penhor de todas as ações emitidas pela Sociedade;
- Penhor em relação aos direitos oriundos dos contratos de aquisição celebrados com a CESP e a Eletrobras e seus respectivos rendimentos;
- Penhor sobre os direitos de indenização da Sociedade no Contrato de Concessão;
- Penhor sobre todos os outros direitos (incluindo aqueles contidos nos Documentos do Projeto) e bens tangíveis e intangíveis da Sociedade;
- Cessão Fiduciária dos direitos, titularidade e interesses que a Sociedade tem em relação às Contas Bancárias: Conta Cofrança, Conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta de Seguros, Conta de Transferência para Pré-Pagamento e Conta de Estuário.

As parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2011	11.673
2012	15.993
2013	312.201
Total	340.867

As referidas CCB's estão sujeitas a cláusulas restritivas para manutenção de índices mínimos de cobertura do serviço da dívida. Na data das demonstrações financeiras, a Sociedade estava atendendo a esses índices, bem como estava adimplente com essas cláusulas.

Em 3



(Continuação (2) das Notas Explicativas referentes as Demonstrações Financeiras de ITUIQUIRA ENERGÉTICA ENERGÉTICA S.A. da página anterior)

responsáveis pelos processos informaram que a possibilidade de perda deste valor é remota.

A movimentação da provisão para contingências está apresentada a seguir:

2008	Adições	Atualizações	2009
636	1.659	(337)	44
(-)	(636)	(44)	(680)
	1.615	(337)	44
			1.322

A Sociedade é parte em quatro ações de natureza civil, das quais duas são de desapropriação e duas de danos. A provisão para indenização contabilizada é de R\$2.002 (R\$563 em 2008), correspondente exclusivamente a ações de desapropriação (vide letra "c" abaixo). Os principais processos em andamento estão descritos abaixo.

**Principais processos em andamento**

a) Resultado de processo de arbitragem  
Em decorrência da rescisão do contrato de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos manido entre a Sociedade e empresa especializada, foi constituído Tribunal Arbitral para dirimir divergências entre as partes.

A sentença prolatada em 2 de setembro de 2005 foi favorável à Sociedade. Conforme a sentença, os valores a receber, referente a principal, multa e juros, daquela empresa especializada situam-se em torno de R\$294.475, sendo que parte desse valor encontra-se registrado como adiantamentos a fornecedores (intangível), conforme apresentado na nota explicativa nº. 8. Os demais valores envolvidos não serão contabilizados até o seu efetivo recebimento.

Diante da sentença arbitral favorável, a Sociedade propôs ação judicial para a execução da sentença arbitral. Em fevereiro de 2009, o Tribunal de Justiça do Paraná, após se manifestar sobre recurso interposto pela contraparte, julgou, por maioria de votos, a nulidade da sentença arbitral, por entender que no decorrer do processo estava ausente o compromisso arbitral exigido pela lei federal nº. 9.307/96. Por sua vez, a competência de Curitiba para o julgamento da ação foi fixada pelo TJ-SP em sede de agravo de instrumento interposto pela Inepar, face a decisão de primeira instância do Tribunal de Justiça do Paraná, que havia fixado a competência da justiça daquele estado para julgar o feito. Ocorre que, em sede de Recurso Especial, o STJ, por intermédio de decisão monocrática da Ministra Nancy Andrighi (março de 2009), confirmou posteriormente, por unanimidade, pela Turma Julgadora, julgou procedente o recurso interposto pela Sociedade, para o fim de reconhecer o defeito de formação no agravo de instrumento da Inepar, deixando de conhecer o recurso interposto por esta. Por via de consequência, voltou a prevelecer a decisão de primeira instância, que havia fixado a competência da justiça estadual de São Paulo para julgar o feito. Segundo os assessores legais da Sociedade este processo de execução ainda não foi julgado definitivamente e aguarda decisão final do próprio Tribunal de Justiça do Paraná, bem como recursos aos tribunais superiores (STJ e STF), sendo a probabilidade de perda da ação possível.

**b) PIS/COFINS**

A Sociedade obteve liminar favorável através de Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal em 2005, autorizando o cálculo do PIS/COFINS no regime da cumulatividade, afastando a imposição da IN SRF nº. 468/04, que foi ratificada por uma sentença 100% favorável proferida em março de 2006, após a perda de prazo pelo procurador da Fazenda do Mato Grosso em setembro de 2006. Com isso a Sociedade passou a partir dessa data a calcular e recolher o PIS/COFINS pelo regime da cumulatividade.

**c) Ação de desapropriação**

c.1) A Sociedade é parte desde 1999 de processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itaipuaçã/MT, cuja 1ª sentença foi proferida nos autos da ação em 22 de dezembro de 2006 e publicada em 17 de janeiro de 2007. A decisão não se baseou diretamente em nenhum dos três laudos periciais realizados e acabou por fixar o valor da indenização em R\$1.300 mais juros de mora de 6% ao ano após o trânsito em julgado da sentença e juros compensatórios de 6% ao ano entre 1999 e 2001 e de 12% ao ano entre 2002 e 2007. Em novembro de 2008, o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso julgou nula a sentença prolatada pelo juiz de primeiro grau e determinou a realização de nova avaliação sobre o imóvel. A referida decisão foi objeto de recurso especial e extraordinário interpostos pela Sociedade, e o processo aguarda decisão dos tribunais superiores.

c.2) Em 2004, a Sociedade interpôs ação para desapropriação de 83 lotesamentos denominados "Parque Residencial Sagrada Família" para instalação de linha de transmissão.

Em 15 de outubro de 2007, foi proferido despacho saneador do feito, determinando a nomeação de curador especial para os Requeridos citados por edital que não contestaram a ação e que não receberam o preço. O defensor apresentou contestação. O feito encontra-se em fase de instrução processual sem julgamento de 1º grau. Atualmente, em razão do tumulto processual constatado, ante inúmeras situações verificáveis dentro do mesmo processo, notadamente considerando a existência de alguns réus que concordam com os valores depositados e já levantaram os valores, outros que não concordam com os valores e outros que sequer foram localizados, a Sociedade requereu a extinção em face dos réus que não contestaram os valores e levantaram em processo de conciliação com os demais, com o fim de transformar o feito em "manuseável". Conclusão para Sentença.

c.3) Em 12 de dezembro de 2000, a Sociedade interpôs ação de Constituição de Serviço Administrativo de área com 2,25 hectares para instalação de linha de transmissão. A ação foi julgada procedente. Aguardando despacho do juiz com as custas finais para pagamento.

c.4) A Sociedade interpôs ação de Constituição de Serviço Administrativo de área com 1,84 hectares para instalação de linhas de transmissão. O processo aguarda avaliação da área pelo perito, para determinar a indenização a ser paga ao Requerido.

**d) Ação Monitória UBF**

A Sociedade ajuizou em 1º de novembro de 2006, Ação Monitória, visando o pagamento de indenização securitária correspondente ao valor previsto na Apólice de Seguro Garantia da obra emitida pela UBF Seguradora (R\$50.281), tendo por Beneficiária a Sociedade. A juíza proferiu despacho, manifestando o entendimento de que o processo estava apto para julgamento, não havendo necessidade de se produzir outras provas. A UBF recorreu, por entender que pericia era necessária no processo de arbitragem é prova essencial, não podendo ser utilizada como parâmetro, visto que esta pericia foi anulada por decisão judicial. O TJ/PR julgou, por maioria de votos, procedente o recurso, determinando a realização de pericia. A Sociedade interpôs recurso especial desta decisão. Os advogados responsáveis pelo patrocínio da causa estimam que a probabilidade de êxito seja possível.

**13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

O capital social suscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, é de R\$178.405, representado por 249.362.386 (duzentas e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis) ações nominativas, sendo: 164.469.151 ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal; 16.104.700 ações preferenciais classe "A", sem valor nominal; 37.500.000 ações preferenciais classe "B", sem valor nominal; e 31.288.535 ações preferenciais classe "C", sem valor nominal. A redução do capital social da Sociedade ocorreu mediante operação de incorporação, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.

**b) Reservas de capital**

b.1) **Ação na emissão de ações** - Refere-se à atualização monetária verificada entre o preço na data de subscção das ações preferenciais classe "B" até a data de sua efetiva integralização.

b.2) **Incentivos fiscais** - Foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e homologado pela Secretaria da Receita Federal, conformeATO Declaratório Executivo nº. 158, de 20 de março de 2006, incentivo fiscal, especificamente com relação ao imposto de renda, para ser concedido a Sociedade o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2014. Esse benefício está refletido nas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2007.

A receita decorrente dos incentivos fiscais, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas de imposto de renda, objeto de compensação desse incentivo.

A partir de 1º de janeiro de 2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº. 11.638/07, as parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimentos passaram a ser registradas na conta "Imposto de Renda", no resultado do exercício. Na constituição do lucro, esses incentivos foram apropriados à conta de "Reserva de incentivos fiscais", no patrimônio líquido.

**c) Reservas de lucros**

c.1) **Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c.2) **Reserva para dividendo complementar** - O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, constituição de incentivos fiscais e distribuição do dividendo obrigatório, será distribuído como dividendo após prévia e expressa autorização com os bancos Calyon Brasil S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., em 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c.3) **Reserva para dividendo complementar** - O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, constituição de incentivos fiscais e distribuição do dividendo obrigatório, será distribuído como dividendo após prévia e expressa autorização com os bancos Calyon Brasil S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., em 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c.4) **Reserva para dividendo complementar** - O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, constituição de incentivos fiscais e distribuição do dividendo obrigatório, será distribuído como dividendo após prévia e expressa autorização com os bancos Calyon Brasil S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros S.A., Unibanco e WestLb do Brasil S.A., em 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**d) Dividendos**

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº. 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº. 9.457/97 e no estatuto da Sociedade. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76. As ações preferenciais B, diferentemente das demais, fazem jus, única e exclusivamente, a dividendos fixos de 12% a.a. cumulativo e 1% a.a. não cumulativo.

	2009	2008
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	5.933	9.360
Dividendos intermediários pagos	(19.234)	(440)
Dividendos destinados em exercícios anteriores	-	47
Dividendos mínimos obrigatórios a declarar	-	8.967
Dividendos complementares	4.501	-
Total de dividendos a declarar	4.501	8.967
Em 2008 os empréstimos obtidos (CCB's) com os bancos Calyon Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco e WestLb do Brasil S.A., previam a necessidade da prévia e expressa autorização para a realização de distribuição de dividendos superior ao mínimo obrigatório. Em 2009 houve o refinanciamento e incremento da dívida. No novo contrato não há limitação para distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, no entanto as obrigações contratuais precisam estar cumpridas para que a distribuição de dividendos seja efetivada.		

**14. FORNECIMENTO DE ENERGIA E SERVIÇOS**

Cliente	2009	2008		
Onde	Onde GWh	RS	Onde GWh	RS
1 Distribuidor	911,6(*)	116.195	914,09(*)	107.894
3 Comercializador (vide nota 6)	744(*)	71	0,5(*)	46
Resultado MRE e CCEE (**)	4.228	4.622		
	120.494	112.562		
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão	185	139		
	120.679	112.701		

(\*) Informação não auditada pelos auditores independentes.

(\*\*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

**15. CUSTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA**

	2009	2008
Custo do serviço de energia elétrica		
Transmissão de energia elétrica	14.335	14.656
Royalties ANEEL	5.023	5.234
Pesquisa e desenvolvimento	1.149	1.073
	20.507	20.963

**Custo com a operação**

Amortização	22.704	15.782
Serviços de operação e manutenção (*)	4.115	4.285
Manutenção	3.599	2.704
Seguros	900	718
MRE / CCEE	636	424
Serviços de terceiros	574	499
Doações	399	540
Outras	79	802
	33.006	25.444
	33.531	46.217

(\*) Serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, conforme contrato celebrado entre as partes em 15 de agosto de 2008 (nota 7)

**16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	2009	2008
Serviços de terceiros	742	1.247
Multas	8	654
Donativos	7	540
Seguros de riscos diversos	-	328
Viagens	24	133
Impostos e taxas	10	98
Pessoal	17	83
Provisão para contingência	-	50
Outras despesas gerais e administrativas	92	485
	900	3.761

**17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro real, como demonstrado a seguir:

	2009	2008
Lucro antes dos impostos	40.269	61.634
Adições		
Diferença entre depreciação fiscal e pelo prazo de concessão	3.195	2.284
Doações	401	540
Outras adições	476	1.155
	4.072	3.979

**Exclusões**

Reversão de provisões	(399)	(718)
Lucro antes dos impostos	44.341	65.245
Imposto de renda (15%)	(6.651)	(9.787)
Imposto de renda adicional (10%)	(4.410)	(6.500)
Incentivos fiscais	7.594	11.450
Outras	(232)	(540)
Doações	(399)	(540)
	(3.300)	(4.297)
Contribuição social (9%)	(3.991)	(5.872)
Total do imposto de renda e contribuição social	(7.291)	(10.169)

(a) A partir de 1º de janeiro de 2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº. 11.638/07, os incentivos fiscais passam a transitar pelo resultado do exercício (ver Nota Explicativa nº. 12.b.2).

**18. MEIO AMBIENTE**

A Sociedade possui Sistema de Gestão Ambiental certificada pela ISO 14001 que são normas internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental.

As despesas ambientais ocorridas no exercício estão diretamente relacionadas à manutenção das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental e estão assim representadas.

	2009	2008
Custos	270	-

**19. SEGUROS**

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à concessão sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2009, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era desta monta por R\$57.736 (R\$188.911 em 31 de dezembro de 2008) para danos cessantes e R\$400.000 (R\$297.100 em 31 de dezembro de 2008) para danos materiais.

A redução no valor dos lucros cessantes se deve a mudança na forma de colocação do seguro, anteriormente o seguro era contratado pelo valor total da perda de receita por um período de 12 meses, a partir de 2009 o valor de lucros cessantes refere-se ao custo de aquisição de energia por um período de 18 meses. O aumento significativo dos valores de cobertura de danos materiais se deve ao fato da empresa passar a adotar, a partir de 2009, a contratação do seguro de risco operacional pelo valor de mercado. Em 2008 esta contratação era efetuada com base no valor contábil dos bens vinculados a concessão.

**20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**a) Derivativos**

Durante os exercícios de 2009 e de 2008, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

**b) Fatores de Risco**

(i) **Risco de concentração de carteira de clientes**  
A Sociedade possui contrato de compra de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma um maior inadimplência a possibilidade de inadimplência.

(ii) **Risco de taxa de juros**  
Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

(iii) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos**  
Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração através de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidos plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

**(iv) Risco hidrológico**

Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender ao volume comercializado. No caso de compra no mercado de curto prazo o preço da energia poderia ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia de longo prazo (PPA).

Contudo, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da Energia Assegurada de cada PCH, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as PCHs participantes possam comercializar o montante de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada.

**(v) Risco de não-renovação da concessão**

A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente.

**21. BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS**

A Sociedade não tem compromissos relativos a aposentadoria complementar ou qualquer benefício de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados.

**22. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR A PARTIR DE 2010**

**a) Alterações nas práticas contábeis brasileiras**

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPC's e ICPC's que possivelmente serão aplicáveis à Sociedade, principalmente no caso da ocorrência da transação ou do assunto tratado pelos pronunciamentos, são:

CPC	TÍTULO
15	Combinação de Negócios
16	Estoques
17	Contratos de Construção
20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
ICPC01	Contratos de Concessão
ICPC10	Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC's

A Administração da Sociedade está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Sociedade deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso os esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

**23. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 10 de março de 2010.

DIRETORIA	
Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha Diretor Presidente	
Evaldo Cesari de Oliveira Diretor	
Hugo Antonio de Souza CRC: PR-07008/O-0 "S" MT CPF: 026.406.529-82	

**PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos  
Acionistas e Administradores da  
ITUIQUIRA ENERGÉTICA S.A.  
Ituiquira - MT,

- Examinamos os balanços patrimoniais da Ituiquira Energética S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ituiquira Energética S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba, 18 de março de 2010.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC nº 2 SP-011.609/O-8 "F" PR	José Ricardo Faria Gomez Contador CRC nº 1 SP-218.398/O-1 T-PR
---	--

**COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE - CEVN**  
**CNPJ/MF 09.457.588/0001-81**  
**Denise-MT**

Srs. Acionistas: Conforme dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009, acompanhadas das Notas Explicativas. Denise-MT, 26/03/2010.

A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>Circulante</b>	<b>147.279</b>	<b>271.502</b>	<b>Circulante</b>	<b>109</b>	<b>15</b>
Disponibilidades	146.269	271.492	Obrigações Tributárias	109	15
Despesas exerc. seguinte	1.010	10			
Creditos a receber			<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>811.214</b>	<b>745.000</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>664.044</b>	<b>473.513</b>	Capital Social	850.000	850.000
Imobilizado	15.803	15.573	(-)Capital a Integralizar	(38.786)	(105.000)
Diferido	648.241	457.940	Lucros/Prej. Acumulados		
<b>Total do Ativo</b>	<b>811.323</b>	<b>745.015</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>811.323</b>	<b>745.015</b>

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Discriminação	2009	2008
<b>I - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Caixa líquido consumido atividade operacional		
<b>II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento compra imobilizado	(230)	(15.573)
Pagamento projetos ambientais	(5.000)	(213.662)
Pagamento gastos de implantação	(186.207)	(244.272)
<b>Caixa líquido consumido atividades investimentos</b>	<b>(191.437)</b>	<b>(473.508)</b>
<b>III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aumento de Capital	66.214	745.000
<b>Caixa líquido gerado atividades financiamentos</b>	<b>66.214</b>	<b>745.000</b>
<b>IV - AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA</b>	<b>(125.223)</b>	<b>271.492</b>
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>271.492</b>	
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>	<b>146.269</b>	<b>271.492</b>

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**

Descrição	Saldo anterior	Aumento Capital - Subscrição Realizada	Saldo Final
(-) Capital a Subscrever		(105.000)	(105.000)
Ações Ordinárias	850.000		850.000
Saldo em - Dezembro/2008		<b>745.000</b>	<b>745.000</b>
(-) Capital a Subscrever	(105.000)	66.214	(38.786)
Ações Ordinárias	850.000	0	850.000
Saldo em - Dezembro/2009	745.000		<b>811.214</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa encontra-se em fase pré-operacional, e todas as receitas, custos e despesas incorridos neste exercício foram contabilizadas no Ativo Diferido, e assim que iniciar as atividades operacionais, serão amortizadas ao resultado de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

**NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O ativo imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas ate a data do balanço.

A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

**NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital social subscrito esta dividido em 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) ações nominativas, ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada ação, totalizando a importância de R\$ 850.000,00 (oitocentas e cinquenta mil reais). O Capital social integralizado na data do Balanço corresponde a 811.214 (oitocentos e onze mil duzentas e quatorze) ações, no valor de R\$ 811.214,00 (oitocentos e onze mil, duzentos e quatorze reais) restando a integralizar 38.786 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis) ações no valor de R\$ 38.786,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais).

RALF KRUGER D'ALMEIDA  
Diretor Presidente

ALAN CARLOS DOS SANTOS MORAES  
Contador CRC MT - 008929/O

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cnpj 37.438.843/0005-08, IE 13.205.040-4, localizada Avenida Fernando Corrêia da Costa nr.1724 Sala B Vila Marinópolis, Cidade Rondonópolis, Comunica o extravio de seus livros fiscais de entrada, saída, apuração de icms, termo de ocorrências fiscais e inventários, bem como todos os blocos de conhecimento de transporte rodoviário de cargas sendo a numeração de 000.001 a 001.000. (DMT/DO)

**ALTO ASTRAL BAR E LANCHONETE LTDA ME**, CNPJ nº 11.089.046/0001-45e Inscrição Estadual nº 13.376.410-9, estabelecida a Rua LUIZ ANTONIO DE FIGUEIRO Nº 01 no Bairro: Jardim Petrópolis – Cuiabá MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Blocos de Notas Fiscais de Vendas a consumidor Modelo 2 Autorizadas em 17/12/2009 Série D de nº 1 a 250, conforme Boletim de ocorrência – Nº Boletim: 1.1020250.2010.5611

Asplemat/DO 3X1 (27, 28 e 29/04/2010)

A empresa **ARMARINHOS MIYAKE LTDA**; estabelecida à Av. Sete Copas, s/n, Coophalis, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 32.971.301/0001-59, e Inscrição Estadual 13.145.818-3, comunica o extravio de 40 blocos de notas fiscais modelo 2, série "D" com numeração de 01 à 2.000.

COMUNICAMOS O **EXTRAVIO** DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1 A COM NUMERAÇÃO 01 À 25, 05 VIAS, DO PRODUTOR ARISTIDES DA SILVA VENTURA, CPF: 266.904.200-78, INSCR. ESTADUAL 13.325.158-6, CONFORME B.O. Nº 1068/10."

**LOJA DE CONVENIENCIA ELCHADAY LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ nº 08.212.646/0001-44 e IE nº 13.323.021-0, estabelecida na Av. FEB, 128-B, Bairro Ponte Velha, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: 7 Blocos de notas Fiscais mod. 2 nº 1251 a 1600, aidf nº 105462.

**MARCIO DEMEIS, FAZ. BOA VISTA**. CPF 851.555.199-34 I.E. 13.341.427-2. Gleba Rio Verde s/n. Zona Rural, S/N, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAL**: 01 bl. de NF Produtor Rural do nº 101 a 126, AIDF Nº169143.

A empresa **D M OLIVEIRA ARTIGOS DE COURO** estabelecida à Rua Santa Rosa S/N , Cohab , na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 74.032.848/0001-39 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.150.681-1, vem através deste tornar público e a

quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

Sem mais para o momento.

**ANA MARIA ROSA TOMASELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, pensionista, residente e domiciliada na Cidade de Rondonópolis/MT, comunica que foram extraviadas as Certidões de Créditos de Saldo de Quotas n°s 03902, 03903, 03904, 03906, ambas, emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, nos valores de R\$ 3.632,34 (Três mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), cada.

**CAMPERA NASCIMENTO LTDA ME** CNPJ 07.439.603/0001-33 I.E.13.304.724-5. Rua Itajaí 155 Centro Sorriso-MT. **COM. EXT. DOC. FISCAL**: Nota Fiscal de Prestação de Serviços de nº001 a 030.

**TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.215.445/0001-75 e IE:13.255.714-2, estabelecida à Av. da Produção nº 1510W sala 01 – Bairro: Bandeirantes – CEP: 78455-000, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto as repartições públicas competentes, que foi **EXTRAVIADO** os CTCs de Nº 070477, 070478, 070479, 070480, 070481, 070484, 070495, 070510, 071034, 071040, 071050 e 071052, conforme Boletim de Ocorrência N ° 987/10 de 06.04.2010.

**CEZARO AUGUSTO DA C. LAITART**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.197.518/0001-67, Insc. Estadual nº 13.156.870-1, estabelecida na cidade de Matupá/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Modelo 1, usados e não, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Livro de Termos de Ocorrências Fiscais.

**ITALIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Tancredo Neves, s/nº, Quadra 7, Lote 05, Centro, em Nova Ubiratã-MT., CEP: 78.888-000, inscrita no CNPJ nº 01.862.652/0001-06 e Inscrição Estadual sob nº 13.175.242-1, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro Fiscal Termo de Ocorrência 001.

**GUINDANI NUTRI OLEO** CNPJ: 01.273.634/0001-80 Rua dos Manacás, 280 Setor Industrial Sul Sinop-MT – Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Utilização de Documentos fiscais termo de ocorrência nº 0001

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2009

**OBJETO**: Contrato nº. 2009657235420/AJU/2009, de fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Alta Floresta-MT (UC 20125).

**CONTRATANTE**: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA**: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.-CEMAT  
CNPJ: 03.467.321/0001-99

**VIGÊNCIA**: 29/5/2009 a 28/5/2010.

**VALOR**: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), estimativa/anual.  
Cuiabá, 26 de abril de 2010.

Belª. Marilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

### EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA QUARTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20(vinte) dias  
Processo nº : 2000.36.00.003706-1  
Exequente: União Federal

Executado(s): João Batista Amaral Freitas

Finalidade: **Citação de João Batista Amaral Freitas**, CPF 229.989.501-91, para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 4.290,01**, atualizado até 05.05.2000 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais

Natureza da Dívida: Acórdão TCU nº 149/99 – 2ª Câmara

Sede de Juízo: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

**Adverci Rates Mendes de Abreu**  
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PARANATINGA - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - USUCUPIÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2005/120. (6727). ESPÉCIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO. PARTE AUTORA: Robson Salviano Borges. PARTE RÉ: João Gomide de Oliveira e Tereza Casi Fantani e Luiz Carlos Margilardo e Isaira de Bortoli Keller e Virginia Keller Solano e Rogério de Bortoli Keller e Arnaldo Leal de Figueiredo e Renata Lisa de Figueiredo e Adriana Maria Menegazzo de Barros Michelotto e Paulo Alberto Michelotto e Guaporé Indústria e Comércio de Carnes Ltda e Manoel Conceição Amorim. CITANDOS: Réu(s): Arnaldo Leal de Figueiredo, Cpf: 661.248.758-53, Rg: 4.526.127 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), engenheiro civil, Endereço: Rua Mantiqueira, Nº 5L0, Bairro: Alto São José, Cidade: São José do Rio Preto-SP; Réu(s): Adriana Maria Menegazzo de Barros Michelotto, Cpf: 361.594.411.91, Rg: 417.253 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. XV de Novembro, S/n, Cidade: Cuiabá-MT, Manoel Conceição Amorim, Cpf: 041.635.081-04, Rg: 051.965-0 SSP MT, brasileiro(a), viuvo(a), agricultor, Endereço: Rua Castelo Branco, Nº 418, Bairro:**



No Fundo da Casa 434, Vila Concordeia, Cidade: Paranatinga-MT, Réu(s): Guaporé Indústria e Comércio de Carnes Ltda, CNPJ: 00.747.295/0001-41 Inscrição Estadual: 13.642.54-5, brasileiro(a), Endereço: Rua 01, S/n°, Bairro: Jardim Marília, Cidade, Pontes e Lacerda-MT. Todos atualmente em lugar incerto e não sabido E RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/8/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 78.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus acima qualificados e réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça

vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: uma área de terras rurais com 220,8967 há, identificada como lote 69, Gleba Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte. DESPACHO: Vistos em regime de exceção. Diante do teor da certidão de fls. 200, encaminhe-se novamente o edital para a devida publicação e aguarde-se o decurso do prazo legal, certificando-se. Encaminhem-se os documentos solicitados às fls. 85. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral do Estado, por meio de um dos agentes fazendários que atuam nesta Comarca, pelo prazo improrrogável de quarenta e oito horas, na forma requerida às fls. 105. Após o decurso do prazo do edital, façam os autos conclusos para saneamento e instrução. Às providências. Paranatinga/MT, 14 de outubro de 2009. Celia Regina Vidotti, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Especial. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 15 de outubro de 2009. **Gilberto Alencar da Silva Pereira** - Gestor Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".